



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XX — N.º 170

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 27 DE JULHO DE 1957

ATOS DO SECRETARIO

Portarias de 26 de julho de 1957

N.º 2.444:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte o Motorista, classe «F» — Nelson Pi-queiredo Borba — Matrícula 21.644.

D.A. n.º 104-48 — José Alves da Cruz Rios — Tendo em vista o que consta dos processos números 1.009.476 de 1957 e 1.029.292-56, fica o inativo a quem se refere o presente título com os proventos mensais de Cr\$ 30.500,00 a partir de 1.º de dezembro de 1948, condicionando-se a subsistência da presente apostila a decisão que vier a ser dada nos recursos interpostos pela Fazenda Municipal da decisão proferida no feito em nome de Edgard Leite Ribeiro e outros.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Tendo em vista o que consta do processo n.º 7.027.003-56, fica retificado para Trabalhador Tarefeiro da TET da Secretaria Geral de Viação e Obras os termos constantes da presente Portaria:

Portarias:

N.º 2.107-57 — Alcir Mesquita.
N.º 2.108-57 — Antônio Cuetano Júnior.
N.º 2.109-57 — Antônio de Souza Pinto.
N.º 2.110-57 — Djalma Araújo.
N.º 2.111-57 — Adgard de Jesus Henriques.
N.º 2.112-57 — José Ribamar Reis.
N.º 2.113-57 — Kelenine Ferreira da Rocha.
N.º 2.114-57 — Walter José de Farias.

Dia 26 de julho de 1957

Processos:

N.º 1.030.622-57 — Of. n.º 241 de 1957.
N.º 1.030.564-57 — Mem. SOE n.º 634-57 — «Autoriza».
D.A. n.º 847-54 — Nelson Kemp Sarbeck — Tendo em vista o que consta do processo n.º 22.452-56, e nos termos do acordo firmado pela Fazenda Municipal nos autos da Ação Ordinária em nome de Alcides de Araújo Costa e outros, em face de execução de sentença, acordo esse aprovado por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito e homologado por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública, fica assegurada ao inativo, a quem se refere o presente título, a partir de 2

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

de agosto de 1951, a remuneração mensal de Cr\$ 30.500,00, ficando sem efeito a apostila exarada em 30 de novembro de 1956.

D.P. n.º 2.095-52 — Leônicio Braz de Melo — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.021.994-57, fica retificado para «I» a classe do cargo a que se refere o presente Decreto.

D.P. n.º 5.192-40 — Alaide Braga do Carmo — De acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto-lei número 8.121-45, fica retificado para Professor de Curso Primário o cargo do funcionário a que se refere o presente título.

D.A. n.º 177-57 — Manoel Capello Barrozo — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.041.240-56, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente decreto teve os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item I do artigo 179, da Lei n.º 830-56.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo, fica esclarecido que os inativos a quem se refere os presentes decretos tiveram os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item III do artigo 179, da Lei 830, de 17-11-56:

D.A. n.º 174-57 — Emílio Miranda Filho — Proc. n.º 1.004.774-57.

D.A. n.º 220-57 — Manoel Aquino — Processo n.º 1.008.295-57.

D.A. n.º 219-57 — Waldemar Pereira Cota — Processo n.º 1.008.794 de 1957.

D.A. n.º 213-57 — Merval Soares Pereira — Proc. n.º 1.010.494-57.

D.A. n.º 336-57 — José Firmino — Processo n.º 1.011.516-57.

D.A. n.º 326-57 — Natália de Castro Araujo — Proc. n.º 1.011.631-57.

D.A. n.º 355-57 — Adelino Gonçalves — Proc. n.º 1.017.784-57.

D.A. n.º 211-57 — Rosalina Christalia de Mello — Proc. n.º 1.038.224 de 1956.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo, fica esclarecido que os inativos a quem se refere os presentes decretos tiveram os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item II do artigo 179, da Lei n.º 830, de 17-11-56:

D.A. n.º 222-57 — Albertina Domingues — Proc. n.º 1.006.394-57.

D.A. n.º 393-57 — Domingos da Silva Costa — Proc. n.º 1.011.585 de 1957

D.A. n.º 45-57 — Irene Pillar Corrêa — Proc. n.º 1.012.506-57.

D.A. n.º 54-57 — Irene Pillar Drummond — Proc. n.º 1.040.704-56.

D.A. n.º 23-57 — Accácio Gonçalves Martins — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.042.790 de 1956, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente D.A. teve os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item III do artigo 179, da Lei 880-56. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 372.960,00 à vista das informações prestadas.

D.A. n.º 268-57 — Júlia Keller de Oliveira — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.006.868-57, fica esclarecido que o inativo a quem trata o presente Decreto teve os proventos fixados de acordo com o disposto no item III do artigo 179, da Lei n.º 880-56. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 372.960,00 à vista das informações prestadas.

D.A. n.º 378-57 — Ernesto Pinto Madureira — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.010.048-57, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente D.A., teve os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item II do artigo 179, da Lei n.º 880-56. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 187.200,00 à vista das informações prestadas.

D.A. n.º 458-57 — Virgílio Alves Bastos — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.010.166-57, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente D.A., teve os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item III do artigo 179, da Lei n.º 880-56. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 365.760,00 à vista das informações prestadas.

D.A. n.º 477-57 — Vasco José do Amaral — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.014.111-57, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente D.A. teve os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item III do artigo 179, da Lei n.º 880-56. — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 180.000,00 à vista das informações prestadas.

D.A. n.º 347-57 — Cordélia de Sá Earp — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.013.969-57, fica esclarecido que o inativo a quem se refe-

re o presente D.A. teve os seus proventos fixados de acordo com o disposto no item III do artigo 179, da Lei n.º 880-56. — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 281.250,00 à vista das informações prestadas.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados, e o disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, ficam os Professores a quem se refere os presentes títulos com a remuneração correspondente ao padrão «I», acrescido de cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260-48, a partir das datas que se segue:

D.P. n.º 556-47 — Anna Luzia de Mello Bittencourt — Duas cotas a partir de 8-1-57 — Processo n.º 1.017.410 de 1957.

D.P. n.º 208-49 — Lúcia Guedes de Carvalho — Duas cotas a partir de 27-3-57 — Proc. n.º 1.017.353-57.

D.P. n.º 193-49 — Maria Carolina Alves Pereira — Duas cotas a partir de 19-3-57 — Proc. n.º 1.017.331 de 1957.

D.P. n.º 34-49 — Celly Gonçalves Leite — Duas cotas a partir de 20-3-57 — Proc. n.º 1.015.759-57.

D.P. n.º 196-49 — Maria Cândida de Souza Antunes — Duas cotas a partir de 25-11-56 — Proc. n.º 1.012.726 de 1957.

D.P. n.º 13.074-40 — Nicla Calmon de Araújo Bastos — Cinco cotas a partir de 13-7-57 — Processo número 1.029.123-57.

Certidão n.º 350-55 — Francisco Ramos — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e do disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, fica o serventário em referência com o vencimento correspondente ao padrão «G», a partir de 14 de março de 1957 por haver completado o 2.º quinquênio. — Processo número 1.028.510-55.

D.A. n.º 63-54 — Maria Castelo Branco de Oliveira — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.031.243 de 1956, e em obediência à decisão prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública em 28 de setembro de 1956, nos autos do Mandado de Segurança em nome de Durval Martins Sayão e outros fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão «P», acrescido de 5 cotas de 20% do vencimento atribuído a esse padrão pela Lei n.º 260-48 com o esclarecimento de que o referido índice de vencimentos e o resultante da soma do padrão N, mais 2 (dois) decênios.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até a 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressaltados, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 17.30 horas, e, aos sábados, das 8.30 às 11.30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do

Distrito Federal

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Proc. n.º 1.032.830-50 — Joaquim Francisco da Silva — Retificados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 14.440,00 de 24-1-51 a 10-2-51 ficando anulado o despacho de 14-4-51.

Retificados os proventos anuais de inatividade nas importâncias abaixo, a partir de 1-7-56, à vista das informações prestadas:

Proc. n.º 1.028.740-57 — Nair Meira de Vasconcellos Câmara Leal — 163.440,00.

Proc. n.º 1.032.400-55 — Noêmia Brasil Cordel de Farias — Cr\$... 264.480,00.

Proc. n.º 1.018.263-55 — Alcina Fernandes de Souza — Cr\$ 28.000,00.

Proc. n.º 1.033.527-53 — Egydio José Lopes — Cr\$ 109.200,00.

Proc. n.º 1.034.287-53 — Maria do Carmo de Alencar Araripe — Cr\$... 154.752,00.

Fixados os proventos anuais de inatividade nas importâncias abaixo à vista das informações prestadas:

Proc. n.º 1.003.511-57 — Olimé de Lourdes Machado — Cr\$ 154.752,00.

Proc. n.º 1.044.555-56 — Nemésia Palma — Cr\$ 154.752,00.

Proc. n.º 1.005.681-55 — Luiza Pinheiro Pinto Mendes — Cr\$ 204.000,00.

DESPACHOS DO ASSISTENTE

G. P. 4.126-56 — Neúza de Sousa Paixão.

G. P. 6.130-55 — Jesuina Francisca de Sousa.

G. P. 6.142-55 — Edite Valim Leite.

G. P. 6.143-55 — Carmen Fernandes de Albuquerque.

Processos:
N. 1.013.612-56 — Laura Rossati Machado.

N. 1.025.556-57 — Judite Gomes da Silva.

N. 1.028.332-56 — Dclores Argenta da Gama

N. 1.028.448-56 — Eugénia Teixeira Pinto.

N. 1.028.473-56 — Mansueto Nascimento Fernandes.

N. 1.028.661-56 — Gildete César Careli.

N. 1.028.782-56 — Marília Serafim Menezes.

N. 1.031.141-56 — Hélio dos Santos.

N. 1.039.403-55 — Isa Soares.

N. 1.039.436-55 — Roberto de Castro Riemer.

N. 1.040.015-55 — Elza Amaral Braune.

N. 1.040.077-55 — Alice Correia da Rocha.

N. 1.040.202-55 — Camerino Cruz de Albuquerque.

N. 1.040.415-55 — Luis Fernando Guimarães.

N. 1.040.467-55 — Maura Sigilião Lopes.

N. 1.040.695-55 — Carmen Edite Cortez.

N. 1.040.968-56 — Julieta Celina Dilber.

N. 1.041.533-55 — Wilson Maximiano da Cunha.

N. 1.041.663-55 — Maria Madalena Gonçalves.

N. 1.041.746-55 — Irene Tavares Thomazi.

N. 1.041.887-55 — José Alves de Lima.

N. 1.042.192-55 — Aparecida Sant'Ana.

N. 1.042.216-55 — Mariana Cordova Jardim.

N. 1.042.198-55 — Líbia Meireles Coelho.

N. 1.042.233-55 — Marta Ribeiro Torres.

N. 1.042.245-55 — Sílvia Neves de Oliveira.

N. 1.042.264-55 — Maria Joaquina Cantalício Barbosa.

N. 1.042.627-55 — Ení Augusta Cintra.

N. 1.042.784-55 — Alfredo Firmino de Sousa.

N. 6.007.962-56 — Roberto de Castro Riemer.

N. 6.015.561-56 — Joel de Aguiar Ribeiro.

N. 6.035.820-55 — Onélia Tavares do Nascimento.

N. 6.037.132-55 — Ernesto Paes de Sousa.

N. 6.037.293-55 — Maria do Carmo Fonseca.

N. 6.037.621-55 — Nilson Werneck da Rocha.

N. 6.037.695-55 — Lácia Porto Mendes.

N. 6.037.696-55 — Joana de Sousa Matos.

N. 6.037.701-55 — Edescia Maria da Silva.

N. 6.037.702-55 — Leonor dos Santos da Silva.

N. 6.037.763-55 — José Nicodemos.

N. 6.037.773-55 — João Ramos.

N. 6.034.969-55 — Laudemar Pinheiro Filho.

N. 6.038.191-55 — Iranir Luis Vicente.

N. 6.038.801-55 — Raimunda de Oliveira Pacheco.

N. 6.039.287-55 — Leopoldina da Silva Amaral.

N. 6.039.305-55 — Eustáquio dos Santos.

N. 6.039.340-55 — Ida Bruneli Oriente.

N. 6.039.381-55 — Válder Rodrigues.

N. 6.039.426-55 — Iracema da Silva.

N. 6.039.648-55 — Emilio Parente.

N. 6.041.994-55 — João Pereira de Moraes.

N. 6.042.698-55 — Avelino Onei

— Arquite-se, em cumprimento ao despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no proc. 1.006.640-57, publicado no «Diário Oficial», Seção II, de 5 de junho de 1957.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se à vista das informações prestadas, as seguintes despesas para oportuna abertura de crédito especial:

Processos:

N. 1.043.377-56 — Eudóxia de C. N. Coelho — Cr\$ 949,10.

N. 1.012.912-57 — Aurea L. Maia — Cr\$ 140,10.

N. 1.014.010-57 — Nair Lessa Vasconcelos — Cr\$ 186,60.

N. 1.027.032-57 — José Braga — Cr\$ 500,00.

N. 1.027.991-57 — Guilherme da Silva Ferrão — Cat. 5.225,10.

N. 1.028.592-57 — Olga da Fonseca Dória — Cr\$ 1.980,00.

N. 1.028.832-57 — Abir Bahia Cavalcanti — Cr\$ 2.250,00.

N. 1.028.949-57 — Ailton de Carvalho Dias — Cr\$ 500,00.

N. 1.028.954-57 — Wilson Ailton de Almeida — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.029.094-57 — Hildebrando José Pereira — Cr\$ 500,00.

N. 1.029.095-57 — Maria Orminda Silva — Cr\$ 500,00.

N. 1.029.459-57 — Euclides Luis Furtado — Cr\$ 1.242,00.

N. 1.029.460-57 — Antônio Miguel Fragas — Cr\$ 1.260,00.

N. 1.029.540-57 — Branca Iracema Portela Chagas — Cr\$ 6.212,20.

N. 1.009.662-57 — Aloisio Sussekind de Moraes Rêgo — Cr\$ 500,00.

N. 1.029.666-57 — Jarso Machado — Cr\$ 250,00.

N. 1.029.667-57 — Antônio Maria do Carmo — Cr\$ 4.800,00.

N. 1.029.669-57 — Haidée Machado de Freitas — Cr\$ 1.250,00.

N. 1.029.670-57 — Antenor Coutinho da Cunha — Cr\$ 500,00.

N. 1.029.672-57 — Manuel Cláudio de Mota Maia — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.029.712-57 — Loriswald Teles de Moura — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.029.724-57 — Hamilton Benvidos — Cr\$ 1.500,00.
N. 1.029.727-57 — Alvaro de Carvalho Vals — Cr\$ 3.900,00.
N. 1.029.729-57 — Osvaldo Silva — Cr\$ 26.550,00.

N. 1.029.730-57 — Amaro Castano — Cr\$ 500,00.
N. 1.029.732-57 — Eugênio Aló — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.029.737-57 — Zélia Rodrigues Duarte Silva — Cr\$ 1.000,00.
N. 1.029.748-57 — Legado Valente de Oliveira — Cr\$ 500,00.

N. 1.029.749-57 — Seratim Gonçalves Bastos — Cr\$ 500,00.
N. 1.029.751-57 — Sebastião Barbosa da Silva — Cr\$ 500,00.

N. 1.029.752-57 — Francisco de Assis Aguiar — Cr\$ 8.700,00.
N. 1.029.753-57 — Antônio Lourenço — Cr\$ 500,00.

N. 1.029.754-57 — Idalino Maria de Casimiro Neto — Cr\$ 3.500,00.

N. 1.029.764-57 — José de Oliveira e Silva — Cr\$ 500,00.

N. 1.029.769-57 — Manuel Tomás Ribeiro — Cr\$ 4.050,00.

N. 1.029.770-57 — Osvaldina Mais Brandão dos Santos — Cr\$ 500,00.

N. 1.029.778-57 — Francisco Rodrigues da Silva — Cr\$ 500,00.

N. 1.029.782-57 — Carlos Candeia Peres — Cr\$ 5.700,00.

N. 1.029.784-57 — Humberto de Oliveira — Cr\$ 750,00.

N. 1.029.785-57 — Sebastião Balbino — Cr\$ 500,00.

N. 1.029.787-57 — José Ribeiro de Sousa — Cr\$ 1.119,90.

N. 1.029.788-57 — Raimundo dos Santos Paturi — Cr\$ 2.000,00.

N. 1.029.790-57 — Marco Aurélio Murilo Reis — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.029.791-57 — Júlio Justo — Cr\$ 17.400,00.

N. 1.029.793-57 — Antônio Cardoso Dias — Cr\$ 500,00.

N. 1.029.911-57 — Democlêa das Neves Ferreira — Cr\$ 5.212,00.

N. 1.029.922-57 — Onofre Libânio — Cr\$ 750,00.

N. 1.029.988-57 — Aphordisio Batista Dias — Cr\$ 500,00.

N. 1.029.989-57 — José Acúrcio — Cr\$ 500,00.

N. 1.029.990-57 — Antônio da Costa — Cr\$ 500,00.

N. 1.029.991-57 — Joaquim da Cunha — Cr\$ 500,00.

N. 1.029.992-57 — Alcina de Castro Zagalo — Cr\$ 2.250,00.

N. 1.029.994-57 — Vera de Melo Cordeiro — Cr\$ 1.500,00.

N. 1.030.001-57 — Jovinião da Silva — Cr\$ 500,00.

N. 1.030.002-57 — Manuel Pinto — Cr\$ 500,00.

N. 1.030.003-57 — Francisco Melo — Cr\$ 500,00.

N. 1.030.005-57 — Antônio Dias Rebelo Filho — Cr\$ 1.500,00.

N. 1.030.009-57 — João Correia da Costa — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.030.044-57 — Carlos Gouveia de Almeida Neto — Cr\$ 1.000,00.

N. 1.030.321-57 — Antônio Vicente Percillano da Silva — Cr\$ 3.000,00.

Retificações

«Diário Oficial», Seção II, de 24 de julho de 1957.

Folha de Gratificação.

Página n. 6.991 — primeira coluna.

Erro do Original:

Onde se lê: Norival Lopes de Campos... — Leia-se: Norivaldo Lopes de Campos...

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 26 de julho de 1957

G.P. 5.113-57 — Rosa Onofre de Lemos — Compareça para prestar esclarecimentos.

ORDEM DE SERVIÇO

Solicito dos Senhores Encarregados dos Núcleos componentes desta Secretaria Geral que entreguem os CC PP do mês de julho no dia 1.º de agosto às 13 horas, devendo o Núcleo 3.126 e 3.127, fazê-lo dia 2 às 12 horas.
Adhemar de Sá Carvalho, Chefe do ASE, matrícula 738.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 25 e 26 de julho de 1957

Processos:

N. 1.042.925-52 — Arlindo Marques Silva Lima, matrícula 54.839;
N. 1.025.580-57 — Sebastiana dos Santos Freire de Andrade, matrícula n.º 39.290;

N. 1.014.334-57 — Darcy Caetano Martins, matrícula 32.370;

N. 1.003.302-57 — Dante Cucci, matrícula 17.492.

N. 1.00.094-57 — Lucia Ferreira, matrícula 52.878;

N. 6.015.586-50 — Carmen Prudenciana da Costa, matrícula 19.448;

— Concedo seis meses de licença Especial nos termos do artigo 114 da lei n.º 880 de 1956.

N. 1.021.790-57 — Clarice Portella, matrícula 72.668 — Concedo nove meses de licença especial nos termos do artigo 114 da lei n.º 880, de 1956.

N. 1.043.816-57 — Maria Alonso de Souza, matrícula 25.259;

N. 1.013.134-57 — José Portela, matrícula 10.285.

— Concedo doze meses de licença especial nos termos do artigo 114 da lei n.º 880, de 1956.

N. 10.293-57 — Nicanor Fogaça Pereira, matrícula 13.077;

N. 3.302.846-57 — Dinah Mendonça Miranda Reis, matrícula 20.350;

— Concedo dezoito meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da lei n.º 880, de 1956.

N. 1.041.743-51 — Mario Rocha dos Santos, matrícula 17.006 — Retifico nos despachos de 26 de abril de 1952 e 25 de janeiro de 1955, os períodos básicos das licenças prêmio, de 1 de dezembro de 1942 a 29 de novembro de 1947, para o de 1 de maio de 1938 a 29 de abril de 1943 e de 30 de novembro de 1947 a 27 de novembro de 1952, para o de 30 de abril de 1943 a 27 de abril de 1948, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56.

N. 1.006.884-57 — Sebastião de Carvalho, matrícula 29.718;

N. 1.020.474-57 — Severino Pessoa Muniz, matrícula 60.221;

— Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal. Arquite-se.

N. 1.003.859-57 — Mentor de Castro, matrícula 54.537;

N. 1.013.859-57 — João Machado Soares, matrícula 9.811;

— Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço necessário para concessão de aposentadoria.

N. 1.038.539-53 — Jurema Gonçalves Griffe, matrícula 5.401;

N. 1.001.692-54 — Elza Gonçalves Pinto, matrícula 25.236;

N. 1.028.825-57 — Maria da Conceição Pedrosa Gonçalves, matrícula n.º 24.577;

— Indeferido, tendo em vista o despacho exarado pelo Senhor Prefeito no Processo n.º 1.024.108-56. Arquite-se.

N. 11.277-57 — Archimedes Theodoro, matrícula 82.845;

N. 7.010.223-57 — Walney de Souza, matrícula 86.536;

— Concedo a licença nos termos do artigo 106, da Lei 880-56, a partir de 7 de junho de 1957.

N. 7.603.170-51 — Mariano Mercari dos Santos, matrícula 58.486;

N. 1.013.736-53 — Eduardo Marques, matrícula 64.506;

— Cancele-se.

N. 1.001.007-57 — Manoel Cardoso de Paiva, matrícula 37.123;

N. 1.028.981-57 — Rubin Ferreira;

N. 1.030.395-57 — Ercstrato Freire de Andrade, matrícula 73.130;

N. 1.030.695-57 — Pedro Guimarães;

N. 6.021.241-56 — Claudio Artur Pimentel de Lemos, matrícula 83.041;

— Indeferido. Arquite-se.

N. 1.044.638-53 — Maria de Lourdes Braga Siqueira, matrícula 1.135 — Aprovo.

N. 1.044.638-53 — Maria de Lourdes Braga Siqueira, matrícula 1.135 — Aprovo.

N. 1.010.823-55 — Afranio da Costa Drumond — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal. Arquite-se.

N. 1.041.860-56 — Orlando Bottini Rodrigues, matrícula 4.577 — Mantenho o despacho de 3 de abril de 1957. Arquite-se.

N. 1.009.659-57 — Stella Morante Veras, matrícula 79.814 — Indeferido, tendo em vista o despacho exarado pelo Senhor Prefeito no processo número 1.005.049-41.

N. 1.010.871-57 — Virgílio Rodrigues Rocha, matrícula 54.930 — Indeferido. O requerente não apura tempo de serviço necessário para concessão da aposentadoria.

Portarias:

N. 469, de 23-1-53 — Relativa a Ezequiel de Sousa — Mat. 53.791.

N. 3.431, de 25-9-55 — Relativa a Manoel Francisco dos Santos — Matrícula 43.698.

(Portarias constantes do processo número 1.019.829-57).

Processos:

N. 1.028.646-56 — Antonia Teixeira Santos Conceição — Mat. 37.401.

N. 1.041.870-56 — José Alves da Silva — Mat. 51.418.

N. 1.011.006-57 — Francisca Peçanha da Fonte — Mat. 34.774.

N. 1.012.585-57 — Jorge Ferreira Braga — Mat. 39.189.

Apostila: De acordo com o disposto no art. 242, da Lei 880, de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19 de novembro de 1956, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N. 1.022.279-57 — Brígido Gama de Oliveira — Mat. 38.332.

N. 1.024.981-57 — Vicente de Carvalho — Mat. 85.693.

N. 1.027.481-57 — Heitor Ferreira Bragança — matr. 53.069.

— Indeferido. Arquite-se.

N. 1.017.761-57 — Carolina Pimenta de Oliveira — Solicita funeral de Salvador Alves de Sant'Anna — Matrícula 31.573.

Pague-se, em termos,

N. 1.021.842-57 — Adélia Vieira de Sousa, viúva de Minervino Domingos de Sousa — Mat. 27.752. — Pague-se em termos o funeral, ficando o saldo deixado em folha dependendo de apresentação de alvará de juiz competente.

N. 1.018.745-57 — Maria Marinho Martins, companheira de Ricardo José da Costa — Mat. 54.550.

N. 1.022.581-57 — Cecília da Silva Pantaleão, viúva de Sebastião Carlos Pantaleão — Mat. 12.789.

N. 1.024.657-57 — Noêmia Dias Leira, viúva de João Gomes Leira — Mat. 14.721.

N. 1.025.321-57 — Guiomar Maltês, viúva de Durval Maltês — Matrícula 11.082.

— Pague-se em termos.

N. 1.014.319-57 — Alda de Oliveira Parda da Costa — Mat. 3.250.

N. 1.016.957-57 — Floripes Nunes do Nascimento Sant'Anna — Matrícula 44.763. — Indeferido, tendo em vista o despacho exarado no processo número 1.038.587-56. Arquite-se.

N. 1.026.699-51 — Januzzi Nunes Peçanha — Mat. 11.410. — Retifico no despacho de 27-7-51, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 3-11-43 a 31-10-48 para o de 3-9-40 a 1-9-45, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56, e concedo mais seis meses de licença-especial, nos termos do art. 114 da Lei n.º 880-56, com base no período de 2-9-45 a 30-8-55.

N. 1.020.597-53 — José Pedro Rêgo — Mat. 46.232. — Retifico no despacho de 21-7-53, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 1-4-47 a 29-3-52, para o de 6-10-45 a 27-11-50, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n.º 879-56 e concedo mais três meses de licença-especial, nos termos do art. 114 da Lei n.º 880 de 1956, com base no período de 28 de novembro de 1950 a 13 de dezembro de 1955.

N. 1.031.701-53 — Maria Luíza Coelho — Mat. 38.910. — Retifico no despacho de 20-7-53, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 18-6-47 a 15-6-52, para o de 13-10-39, a 19-11-44, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença-especial, nos termos do art. 114 da Lei n.º 880, de 1956, com base no período de 19-4-45 a 28-6-50.

N. 1.033.609-54 — Maria José da Silva Carvalho — Mat. 22.620. — Retifico no despacho de 16-11-54, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 15-1-49 a 13-1-54, para o de 19-3-45 a 26-3-50, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n.º 879-56 e concedo mais três meses de licença-especial, nos termos do artigo 114, da Lei 880-56, com base no período de 27-3-50 a 25-3-55.

N. 5.302.554-50 — Aquilar Aleixo de Senna — Mat. 16.210. — Retifico no despacho de 12-11-50, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, que serviu de base, de 7-7-45 a 5-7-50, para o de 1-6-36 a 30-5-41, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei número 879, de 1956, e concedo mais três meses de licença-especial, nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 31-5-41 a 29-4-46.

N. 7.900.123-50 — Jorge do Valle Coutinho — mat. 31.514 — Retifico nos despachos de 18-10-50 e 13-2-53 os períodos que serviram de base, de 1-10-41 a 29-9-46, para o de 1-4-38 a 30-3-43 e de 30-9-46 a 28-9-51, para

e de 31 de março de 1943 a 28 de março de 1948, tendo em vista os termos da Lei 879, de 1956, e concede mais três meses de licença especial nos termos do artigo 114 da Lei 880-56, com base no período de 29 de março de 1948 a 27 de março de 1953.

C. P. n.º 445-56 — José Lyra dos Santos — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

N. 6.607.254-56 — Esmeralda Maria Campos — mat. 766 — Retifico no despacho de 9 de maio de 1956, que concedeu à requerente seis meses de licença-prêmio, os períodos que serviram de base, de 1 de janeiro de 1940 a 29 de dezembro de 1944 e de 30 de maio de 1945 a 28 de maio de 1954, para o de 1-1-50 a 29-12-54 e de 30 de abril de 1949 a 28 de abril de 1954, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei n.º 879-56.

N. 1.029.167-56 — Edemar Accioly de Araújo — mat. 84.235 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.029.167-56, fica considerada estável o servidor a quem se refere a presente Portaria, de acordo com o artigo 257 da Lei n.º 880, de 17 de novembro de 1956.

N. 1.040.546-56 — Eliete Maria G. de Miranda — mat. 52.795 — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, ficam sem efeito as apostilas exaradas no presente título em 4-2-52 (Lei número 532-50) e em 5-12-51 (Decreto número 11.293-52), relativo ao 1.º quinquênio.

N. 1.012.155-57 — Emilia Ernestina Nobre — mat. 11.852 — Apostila: O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe «I», a partir de 31-10-51, pelo Decreto P. n.º 5.695, de 28 de outubro de 1951, publicado no D. O. (II), de 31-10-51.

Apostila: O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe «J», a partir de 31-10-51, pelo Decreto P. n.º 5.695, de 28-10-51, publicado no D. O. (II), de 31-10-51.

Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.21-47 — ASC, e de acordo com o artigo 4.º da Lei n.º 768, de 16 de fevereiro de 1953, fica elevada para «L», a partir de 19-2-53, a classe do cargo a quem se refere o presente título.

N. 1.019.130-57 — Abilio dos Santos Graça — mat. 55.089 — Apostila: Pela Portaria n.º 5.336, de 19-9-52, publicada no D. O. (II), de 22 de setembro de 1952, e de acordo com o § 1.º do artigo 3.º da Lei n.º 704, de 20 de junho de 1952, fica transferido para o Q. S., a partir de 23-6-52, o cargo indicado no presente Decreto de Provisamento.

N. 4.620.350-57 — Zelton Gonçalves Vianna — mat. 48.896.

N. 4.620.354-57 — Luiz Alves de Almeida — mat. 43.982.

Apostila: De acordo com o disposto no artigo 242, da Lei 80, de 17-11-56

(Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19-1-56, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

Portaria n.º 12.289, de 31-10-55 — relativa a Mancel da Costa — matrícula n.º 62.831 — Apostila: De acordo com o despacho no artigo 242, da Lei n.º 880 de 17-11-56 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura), fica o servidor a quem se refere a presente Portaria, a partir de 19 de novembro de 1956, equiparado aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, em virtude de contar cinco anos de serviço público.

N. 1.025.748-51 — Anna Seixas Nascimento Costa — viúva de João Angyene Costa — mat. n.º 55.458 — Cumpra-se.

N. 1.004.085-54 — Waldemar Pereira Ramos — mat. 53.542 — Retifico no despacho de 15-3-54, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, o período que serviu de base, de 14-11 de 1948 a 12-11-53, para o de 17-1-47 a 22-1-52, tendo em vista o cancelamento de faltas, nos termos da Lei 879-56, e concedo mais três meses de licença especial, nos termos do artigo 114 da Lei n.º 880-56, com base do período de 23-1-52 a 23-1-57.

N. 1.031.278-56 — Maria Luiza Soares dos Santos de Oliveira — viúva de Esmeraldino de Oliveira — matrícula n.º 82.866 — Cumpra-se.

N. 1.044.738-56 — Mauro Ferreira Leão — mat. 52.360 — Retifico no despacho de 6-6-57, que concedeu ao requerente três meses de licença especial, o período que serviu de base, de 17 de março de 1948 a 19-11-53, para o de 20-7-47 a 17-5-53, tendo em vista o cancelamento de faltas nos termos da Lei n.º 879-56.

N. 1.030.108-57 — Maria José Fernandes Jourdan — mat. 83.433 — Apostila em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo 1.030.108-57, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contraído matrimônio para Maria José Jourdan de Aquino.

N. 1.011.702-57 — João Afonso Saint Martins — mat. 33.450 — Arquivo-se.

N. 1.017.060-57 — Thomaz Pesada — mat. 24.492 — Aquarde a volta do processo n.º 1.042.631-52. — Arquivo-se.

N. 1.018.106-57 — Norma Lima Lopes — mat. 77.897 — Abone as faltas verificadas no período de 22-4 a 5 de julho de 1957, a vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.

N. 1.021.700-57 — Geraldo Francisco da Silva — Deferido.

N. 1.024.450-57 — Sophia Smith da Silva — mat. 30.229 — Indeferido, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Prefeito no processo n.º 1.024.108 de 1956. — Arquivo-se.

Serviço de Biometria Médica

EM 25 — 7 — 57

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
7.049	7.041	Waldemar da Silva Gervazoni — Guarda — 35 dias — artigo 86, item I — de 12-7-57 a 15-8-57.
10.534	3.922	Manoel Pedro Cirinc — Trabalhador — referência E — 15 dias — artigo 86, item I — de 23-7-57 a 6-8-57.

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
10.537	1.222	Armando Simplicio — Servente — classe F — 12 dias — artigo 86, item I — de 23-7-57 a 3-8-57.
11.412	7.262	Haydée Cardoso de Castro — Inspetora de Alunos — 52 dias — artigo 86, item I — de 12-7-57 a 1-9-57.
19.464	7.663	Corina Izabel de Vasconcelos — Enfermeiro — classe K — 46 dias — artigo 86, item I — de 20-7-57 a 3-9-57.
20.574	5.852	Eenedito da Silva — Artífice — classe H — 15 dias — artigo 86, item I — de 22-7-57 a 5-8-57.
24.692	8.347	Gisélia Maria Pires de Carvalho — Professora Primária — 22 dias — artigo 86, item I — de 10-7-57 a 31-7-57 — (Acidente de Trabalho — Ofício número 1.453 DAF).
35.629	1.503	Diva Lobo de Farias — Escriturário — classe H — 22 dias — artigo 86, item I — de 15-7-57 a 5-8-57.
35.648	1.334	Dulce Alves de Athayde — Escriturária — classe H — 27 dias — artigo 86, item I — de 15-7-57 a 10-8-57.
36.255	661	Alvaro Silveira de Freitas — Artífice — referência D — 20 dias — artigo 86, item I — de 19-7-57 a 7-8-57.
36.638	6.661	Yara Huet Barcelar Enout — Auxiliar de Escritório — referência E — 12 dias — artigo 86, item I — de 20-7-57 a 31-7-57.
43.059	931	Sebastião Belarmino de Camargo — Trabalhador — referência E — 14 dias — artigo 86, item I — de 18-7-57 a 31-7-57.
43.353	8.930	Felisberto Mariano — Condutor de Carroça — referência E — 16 dias — artigo 86, item I — de 21-7-57 a 5-8-57 (Acidente de Trabalho — Ofício número 1.453).
43.444	930	José Madeira Filho — Artífice — referência F — 25 dias — artigo 104 — de 16-7-57 a 9-8-57.
44.244	9.692	Cydéa Soares da Costa — Enfermeiro — 4 meses — artigo 105 — de 26-7-57 a 25-11-57.
45.681	2.090	Silvia Pereira da Costa — Escriturário — classe G — 35 dias — artigo 86, item I — de 22-7-57 a 25-8-57.
46.506	5.852	Olimpio Elias de Oliveira — Trabalhador — padrão F — 3 dias — artigo 86, item I — de 22-7-57 a 24-7-57 — (Acidente de Trabalho — Ofício número 1.453 do DAF).
47.550	8.950	Jaci Prado — Artífice — classe H — 24 dias — artigo 86, item I — de 8-7-57 a 31-7-57.
49.507	2.191	Carlos Augusto Martins Ribeiro — Auxiliar Administrativo — 9 dias — artigo 86, item I — de 20-7-57 a 28-7-57.
50.227	6.160	Salvador Pereira Sodré Junior — Mestre — referência J — 14 dias — artigo 86, item I — de 23-7-57 a 5-8-57.
50.617	3.900	Durval dos Santos — Motorista — classe F — 14 dias — artigo 86, item I — de 22-7-57 a 4-8-57.
50.874	5.935	Jordelino de Faria — Trabalhador — referência I — 10 dias — artigo 86 — item I — de 23-7-57 a 1-8-57 — Acidente de Trabalho.
50.924	4.932	Custódio da Conceição — Trabalhador — referência E — 5 dias — artigo 86, item I — de 23-7-57 a 27-7-57 — (Acidente de Trabalho — Ofício número 1.453 do DAF).
53.221	4.932	Raymundo da Costa Botelho — Trabalhador — referência E — 10 dias — artigo 86, item I — de 21-7-57 a 30-7-57 — Acidente de Trabalho.
53.644	890	Waldemar Francisco Carneiro — Condutor de Bonde — 20 dias — artigo 86, item I — de 18-7-57 a 6-8-57.
53.759	7.850	Heloizio Ferreira — Trabalhador — referência D — 15 dias — artigo 86, item I — de 19-7-57 a 23-7-57.
54.826	962	Alberto Marques Silva Lima — Artífice — classe J — 23 dias — artigo 86, item I — de 12-7-57 a 3-8-57.
55.763	8.935	Antonio de Veras — Trabalhador — 9 dias — artigo 86, item I — de 23-7-57 a 31-7-57 — Acidente de Trabalho.
56.225	962	Leonidas Balthazar de Oliveira — Mecânico de Veículo — 13 dias — artigo 86, item I — de 22-7-57 a 3-8-57.
59.497	2.390	Mercedes Ignacia da Silva Krieger — Bailarina — 15 dias — artigo 86, item I — de 22-7-57 a 5-8-57.
60.700	4.720	Adeolita Lourdes Hasché — Servical — 32 dias — artigo 86, item I — de 10-7-57 a 10-8-57.
600.829	951	Genaro Coelho da Silva — Trabalhador — referência D — 14 dias — artigo 86, item I — de 23-7-57 a 5-8-57.
61.881	2.201	Maria da Silva Bastos — Trabalhador — 23 dias — artigo 86, item I — de 5-7-57 a 27-7-57.
61.952	1.135	Dilma de Souza Faria — Guarda-Livros — classe H — 16 dias — artigo 86, item I — de 16-7-57 a 31-7-57.
62.669	—	Antonio Lopes Moraes — Trabalhador — referência E — 19 dias — artigo 86, item I — de 23-7-57 a 10-8-57.

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO	Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
63.179	3.904	Nelson Bento Rodrigues — Vigia referência D — 11 dias — Artigo 86 item I — De 21 de julho de 1957 à 31 de julho de 1957.	92.668	5.678	Francisca Ribeiro de Almeida — Enfermeira Classe J — 22 dias artigo 86 item I — De 14 de julho de 1957 à 4 de agosto de 1957.
65.043	6.934	Agenor Pereira da Luz — Trabalhador referência E — 15 dias artigo 86 item I — De 22 de julho de 1957 à 5 de agosto de 1957.	95.770	6.935	Helio Rodrigues da Silva — Trabalhador — 7 dias artigo 86 item I — De 23 de julho de 1957 à 29 de julho de 1957.
65.120	6.935	José Serafim Neto — Cond. de Carroça — 15 dias artigo 86 item I — De 22 de julho de 1957 à 5 de agosto de 1957.			Prorrogações
67.153	3.963	Oriete de Carvalho — Mot. Classe F — 10 dias artigo 86 item I — De 22 de julho de 1957 à 31 de julho de 1957.	2.856	7.660	José Fernandes da Silva — Enfermeira Classe K — 6 dias artigo 86 item I — De 26 de julho de 1957 à 30 de setembro de 1957.
68.284	7.692	Maria da Luz Martins — Stend. referência F — 32 dias artigo 86 item I — De 19 de julho de 1957 à 19 de agosto de 1957.	3.429	1.210	Wanda Gonzaga Braga — Of. Administrativo — 85 dias artigo 86 item I — De 8 de julho de 1957 à 30 de setembro de 1957.
68.796	7.852	Gutemberg Moisés — Oper. de Máquina — 9 dias artigo 86 item I — De 22 de julho de 1957 à 30 de julho de 1957.	3.574	2.390	Victória Basbous Loureiro — Corista — 32 dias artigo 86 item I — De 23 de julho de 1957 à 23 de agosto de 1957.
68.857	7.852	José da Silva — Art. referência D — 1 dia artigo I — Em 22 de julho de 1957.	4.324	8.376	Maria Martins Regri — Servente Classe G — 26 dias artigo 86 item I — De 21 de julho de 1957 à 15 de agosto de 1957.
69.378	6.935	Euclides Pereira da Costa — Trabalhador referência E — 11 dias artigo 86 item I — De 22 de julho de 1957 à 1 de agosto de 1957. — Acid. Trab.	4.604	1.895	Rogério Moraes da Silva — Servente Classe G — 32 dias artigo 86 item I — De 24 de julho de 1957 à 24 de agosto de 1957.
69.577	6.270	Vanet Richa Ribeiro — Prof. — 4 meses artigo 105 — De 19 de julho de 1957 à 18 de novembro de 1957.	5.863	4.931	Alberto Marques Barbosa — Of. Administrativo — 92 dias artigo 86 item I — De 2 de julho de 1957 à 1 de outubro de 1957.
70.013	7.040	José Luiz de Menezes — Guarda Classe F — 11 dias artigo 86 item I — De 16 de julho de 1957 à 26 de julho de 1957.	6.709	3.670	Ernani Barbosa Rodrigues — Of. Administrativo — 82 dias artigo 86 item I — De 21 de julho de 1957 à 10 de outubro de 1957.
71.262	4.934	Arnaldo Moreira Alves Silva — Trabalhador ref. D — 10 dias artigo 86 item I — De 23 de julho de 1957 à 1 de agosto de 1957 — Acid. Trab.	7.852	3.852	Olimpio Pinto da Silva — Art. Classe H — 57 dias artigo 86 item I — De 26 de julho de 1957 à 20 de setembro de 1957.
73.142	6.672	Otilia Fernandes — Servente Cl. F — 24 dias artigo 86 item I — De 23 de julho de 1957 à 15 de agosto de 1957.	8.244	5.310	Sebastião Pereira da Silva — Trabalhador Pd. E — 6 dias artigo 86 item I — De 23 de julho de 1957 à 28 de julho de 1957.
73.970	6.661	Ondina Guerreiro André — Serviçal referência D — 9 dias artigo 86 item I — De 16 de julho de 1957 à 24 de julho de 1957.	10.201	3.960	Joaquim Vicente — Mot. — 89 dias artigo 102 — De 20 de julho de 1957 à 16 de outubro de 1957.
75.356	3.660	Sebastião Soares da Silva — Atend. referência F — 13 dias artigo 86 item I — De 23 de julho de 1957 à 4 de agosto de 1957.	12.974	8.931	Francisco Capossoli — Trabalhador P.J. E — 3 dias artigo 86 item I — De 24 de julho de 1957 à 26 de julho de 1957.
78.226	4.022	Ivone Pereira — Trabalhador referência D — 14 dias artigo 86 item I — De 24 de julho de 1957 à 6 de agosto de 1957.	13.482	4.972	Bernardino de Freitas — Motorista classe "I" — 62 dias — Art. 86 item I — De 11 de julho de 1957, a 10 de setembro de 1957.
82.281	8.334	Nancy Cavalcanti Boureiro — Professora Prim. — 4 meses artigo 105 — De 23 de julho de 1957 à 22 de novembro de 1957.	14.692	5.939	Alcino Dias da Costa — Trabalhador padrão "G" — 21 dias — Art. 86 item I — De 21 de julho de 1957, a 10 de agosto de 1957.
83.489	9.361	Marlene Pinheiro Saint Martins — Professora Prim. — 4 meses artigo 105 — De 24 de julho de 1957 à 23 de novembro de 1957.	15.435	5.855	Alvaro Rodrigues Correia — Trabalhador padrão "G" — 175 dias — Art. 102 — De 1 de agosto de 1957, a 22 de janeiro de 1958.
84.989	7.935	João Batista Lopes — Trabalhador referência D — 3 dias artigo 86 item I — De 23 de julho de 1957 à 25 de julho de 1957 — Acid. Trab.	15.686	9.040	Waldemiro Martins da Rocha — Guarda classe "H" — 63 dias — Art. 86 item I — De 26 de julho de 1957 a 26 de setembro de 1957.
85.247	4.953	Stelio Augusto Ferreira — Auxiliar de Escrit. — 30 dias artigo 86 item I — De 1 de julho de 1957 à 30 de julho de 1957.	16.351	8.930	José Alves Benedito — Trabalhador padrão "F" — 22 dias — Art. 86 item I — De 16 de julho de 1957 a 6 de agosto de 1957.
86.234	4.931	Edson Perdigão — Trabalhador referência D — 8 dias artigo 86 item I — De 23 de julho de 1957 à 30 de julho de 1957.	17.381	7.960	Jair de Castro — Motorista classe "J" — 64 dias — Art. 86 item I — De 29 de junho de 1957 a 31 de agosto de 1957.
86.321	5.939	Joaquim Domingos de Paula — Trabalhador ref. D — 16 dias artigo 86 item I — De 20 de julho de 1957 à 4 de agosto de 1957.	19.719	9.260	Djair Nogueira — Artífice classe "I" — 16 dias — Art. 86 item I — De 23 de julho de 1957 a 7 de agosto de 1957.
86.473	1.851	Oswaldo Roquette — Auxiliar de Escrit. — 19 dias artigo 86 item I — De 23 de julho de 1957 à 10 de agosto de 1957.	25.459	180	Estelito Manoel do Nascimento — Foguista — 87 dias — Art. 86 item I — De 26 de julho de 1957 a 26 de outubro de 1957.
87.582	8.933	Julio Antonio Monteiro Filho — Trabalhador ref. D — 10 dias artigo 86 item I — De 22 de julho de 1957 à 31 de julho de 1957.	26.069	9.933	Francisco Amaral — Condutor de Carroça — 93 dias — Art. 86 item I — De 16 de julho de 1957 a 16 de outubro de 1957.
88.085	8.936	Balbino de Souza Pinto — Trabalhador referência D — 30 dias artigo 86 item I — De 24 de junho de 1957 à 23 de julho de 1957.	27.075	4.934	Guilherme Serro — Trabalhador ref. "E" — 18 dias — Art. 86 item I — De 24 de julho de 1957 a 10 de agosto de 1957.
89.134	8.951	Silvanio Costa — Trabalhador referência D — 18 dias artigo 86 item I — De 13 de julho de 1957 à 30 de julho de 1957.	27.112	7.260	Hernani Coutinho da Costa — Professor de Ensino Técnico — 47 dias — Art. 86 item I — De 16 de julho de 1957 a 31 de agosto de 1957.
89.508	7.931	Arthur Marques Ferreira — Trabalhador referência D — 18 dias artigo 86 item I — De 17 de julho de 1957 à 3 de agosto de 1957 (Acind. Trabalho Of. 1.453 do DAF)	28.184	7.933	Alvaro Coutinho de Almeida — Artífice classe "H" — 23 dias — Art. 86 item I — De 29 de julho de 1957 a 20 de agosto de 1957.
92.229	3.930	Juarez da Silva — Trabalhador referência D — 5 dias artigo 86 item I — De 20 de julho de 1957 à 24 de julho de 1957.	30.540	6.270	Judith Pereira Telles Pires — Escriturário — 32 dias — Art. 86 item I — De 23 de julho de 1957 a 23 de agosto de 1957.
92.554	5.852	José Ferreira Horta — Art. referência D — 13 dias artigo 86 item I — De 22 de julho de 1957 à 3 de agosto de 1957.	30.604	6.270	Ismael Campos — Servente — 2 dias — Art. 86 item I — De 21 de julho de 1957 a 22 de julho de 1957.

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO	Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
30.805	9.182	Agenor Antônio de Sant'Ana — Fictor classe "J" — 142 dias — Art. 86 item I — De 1 de agosto de 1957 a 30 de novembro de 1957.	57.125	7.933	Eduardo Bispo dos Santos — Trabalhador ref. "E" — 24 dias — Art. 86 item I — De 23 de julho de 1957 a 15 de agosto de 1957.
31.408	7.909	Zacarias Ribeiro de Souza — Trabalhador padrão "G" — 5 dias — Art. 86 item I — De 24 de julho de 1957 a 26 de julho de 1957. — Acidente de Trabalho.	58.152	6.661	Julia Ananias de Melo — Enfermeira classe "J" — 5 dias — Art. 86 item I — De 14 de julho de 1957 a 19 de julho de 1957.
31.715	7.106	Carlos Vicente Volkm — Trabalhador padrão "F" — 177 dias — Art. 102 — De 25 de junho de 1957 a 17 de janeiro de 1958.	59.354	8.933	Arnaldo Marques — Trabalhador referência E — 31 dias — artigo 86 item I de 26 de julho de 1957 a 25 de agosto de 1957.
31.919	4.975	Clovis Mendes — Oficial Administrativo — 86 dias — Art. 86 item I — De 22 de julho de 1957 a 15 de outubro de 1957.	59.778	1.865	Germano Frazeres Soares — Trabalhador referência D — 3 dias artigo 86 item I de 25 de julho de 1957 a 27 de julho de 1957 — Acidente de Trabalho.
33.241	5.262	Gláucia Zanetti Moreira Furtado — Inspetora de Alunos — 21 dias — Art. 86 item I — De 21 de julho de 1957 a 10 de agosto de 1957.	60.027	6.933	Ithamar Henrique Flores — Artífice referência E — 31 dias — artigo 86 item I de 22 de julho de 1957 a 21 de agosto de 1957.
34.372	4.851	Manoel Ramos — Trabalhador padrão "F" — 24 dias — Art. 86 item I — De 24 de julho de 1957 a 16 de agosto de 1957.	61.179	1.544	Alfredo Faria — Servente classe F — 148 dias — artigo 102 de 21 de julho de 1957 a 15 de dezembro de 1957.
36.508	932	Ernesto Monteiro Maia — Trabalhador ref. "E" — 7 dias — Art. 86 item I — De 24 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.	62.776	8.932	Ademar da Fonseca — Condutor de Carroça — 6 dias — artigo 86 item I de 25 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.
37.348	2.449	Cleonice Monteiro de Magalhães — Prat. de Escrit. — 31 dias — Art. 86 item I — De 23 de julho de 1957 a 22 de agosto de 1957.	62.904	5.852	Camilo Romualdo Dias — Motorista Adjunto — 11 dias — artigo 86 item I de 24 de julho de 1957 a 3 de agosto de 1957.
39.337	2.477	Jorge Sincier — Oficial Administrativo classe "K" — 47 dias — Art. 86 item I — De 16 de julho de 1957 a 31 de agosto de 1957.	63.350	7.850	Lourival Alcino da Vitória — Trabalhador referência D — 11 dias — artigo 86 item I de 25 de julho de 1957 a 4 de agosto de 1957.
39.700	8.930	Gracilo Nunes de Oliveira — Trabalhador ref. "E" — 31 dias — Art. 86 item I — De 21 de julho de 1957 a 20 de agosto de 1957.	63.766	8.850	Jair de Souza — Trabalhador referência D — 4 dias — artigo 86 item I de 23 de julho de 1957 a 26 de julho de 1957.
43.244	5.852	Luiz Pereira da Silva — Asfaltador — 10 dias — Art. 86 item I — De 25 de julho de 1957 a 3 de agosto de 1957.	64.685	6.933	José Reynaldo de Paula — Artífice referência E — 26 dias — artigo 86 item I de 21 de julho de 1957 a 15 de agosto de 1957.
44.399	8.704	Dulce Eugênia de Medeiros — Auxiliar de Escritório — 63 dias — Art. 86 item I — 25 de julho de 1957 a 25 de setembro de 1957.	64.764	0.932	Oswaldo Noronha de Aguiar — Trabalhador referência E — 4 dias — artigo 86 item I de 20 de julho de 1957 a 23 de julho de 1957.
44.496	6.270	Heedy Frangoso de Barros e Vasconcellos — Inspetor de Alunos — 32 dias — Art. 104 — De 23 julho de 1957 a 23 de agosto de 1957.	69.284	8.936	Jasmelino José da Silva — Trabalhador referência E — 6 dias — artigo 86 item I de 24 de julho de 1957 a 29 de julho de 1957.
45.575	8.651	Não Coelho — Artífice ref. "E" — 5 dias — Art. 86 item I — De 20 de julho de 1957 a 24 de julho de 1957.	69.704	5.852	Octavio dos Santos Corrêa — Asfaltador referência H — 2 dias — artigo 86 item I de 23 de julho de 1957 a 24 de julho de 1957.
46.179	8.672	Antonieta Rosa Barbosa — Atendente — 17 dias — Art. 86 item I — De 31 de julho de 1957 a 16 de agosto de 1957.	70.178	3.854	Alcides Teixeira — Artífice referência D — 21 dias — artigo 86 item I de 22 de julho de 1957 a 11 de agosto de 1957.
46.674	5.678	Maria Faria — Artífice ref. "E" — 11 dias — Art. 86 item I — De 26 de julho de 1957 a 5 de agosto de 1957.	70.281	3.707	Nilza Machado Afonso — Enfermeira classe H — 20 dias — artigo 86 item I de 16 de junho de 1957 a 5 de julho de 1957.
47.224	8.950	Nuno Assis Vieira — Artífice ref. "E" — 41 dias — Art. 102 — De 21 de julho de 1957 a 30 de agosto de 1957.	70.438	3.126	Martha da Conceição F. Marzano — Enfermeira classe J 26 dias — artigo 86 item I de 26 de julho de 1957 a 20 de agosto de 1957.
48.428	951	Juliano de Oliveira Alves — Artífice ref. "H" — 16 dias — Art. 86 item I — De 26 de julho de 1957 a 10 de agosto de 1957.	70.534	6.934	Sebastião Soares de Carvalho — Trabalhador referência E 8 dias — artigo 86 item I de 25 de julho de 1957 a 1 de agosto de 1957.
48.806	3.040	Geraldo Corrêa Leite — Guarda — 26 dias — Art. 86 item I — De 26 de julho de 1957 a 20 de agosto de 1957.	71.465	6.933	Manoel Martins Cardoso — Artífice referência D — 3 dias — artigo 86 item I de 23 de julho de 1957 a 25 de julho de 1957.
48.932	5.042	Ary da Silva Ferreira — Guarda — 89 dias — Art. 86 item I — De 19 de julho de 1957 a 15 de outubro de 1957.	74.450	1.661	Zuleide de Melo — Datilógrafo — 31 dias artigo 86 item I de 26 de julho de 1957 a 25 de agosto de 1957.
49.925	890	José Luiz de Cerqueira — Motoneiro — 177 dias — Art. 102 — De 23 de julho de 1957 a 15 de janeiro de 1958.	74.737	7.693	Edith Corrêa Monteiro — Auxiliar de Escritório — 7 dias — artigo 86 item I de 25 de julho de 1957 a 31 de julho de 1957.
50.773	930	Manoel Veríssimo — Trabalhador ref. "E" — 16 dias — Art. 86 item I — De 26 de julho de 1957 a 10 de agosto de 1957.	75.953	7.334	Aly Marçal Castro — Professor de Curso Primário — 31 dias artigo 86 item I — de 21 de julho de 1957 a 20 de agosto de 1957.
51.469	8.930	Pascoal Conte — Trabalhador ref. "E" — 7 dias — Art. 86 item I — De 25 de julho de 1957 a 31 de julho de 1957.	77.102	4.960	Antônio Alves de Paula — Motorista — 2 dias artigo 86 item I — de 13 de julho de 1957 a 14 de julho de 1957.
53.099	4.932	Rafael José de Martins — Trabalhador ref. "E" — 14 dias — Art. 86 item I — De 26 de julho de 1957 a 8 de agosto de 1957.	78.779	7.362	Dulce da Silva Pinheiro — Trabalhador referência D — 14 dias artigo 86 item I de 26 de julho de 1957 a 8 de agosto de 1957.
54.155	9.851	Atila Ferreira Doria — Trabalhador ref. "D" — 11 dias — Art. 86 item I — De 26 de julho de 1957 a 5 de agosto de 1957.	82.837	5.852	Waldemar de Jesus — Auxiliar de Asfaltador — 10 dias — artigo 86 item I de 21 de julho de 1957 a 16 de julho de 1957.
54.755	3.951	Américo José de Freitas — Trabalhador padrão "E" — 70 dias — Art. 86 item I — De 17 de julho de 1957 a 30 de setembro de 1957.	82.837	5.852	Waldemar de Jesus — Auxiliar de Asfaltador — 10 dias — artigo 86 item I de 21 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.
56.852	5.935	Antônio Soares — Trabalhador padrão "E" — 28 dias — Art. 86 item I — De 23 de julho de 1957 a 19 de agosto de 1957.	82.541	1.119	Maria de Lourdes Ferreira — Auxiliar de Escritório — 20 dias artigo 86 item I de 1 de julho de 1957 a 20 de julho de 1957.
			86.139	3.932	Adauto de Oliveira — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 86 item I de 25 de julho de 1957 a 3 de agosto de 1957.
			86.708	6.853	João Rosa de Lima — Artífice referência D — 11 dias — artigo 86 item I de 24 de julho de 1957 a 3 de agosto de 1957.
			86.983	6.853	Enéas Almeida do Espírito Santo — Trabalhador — referência D — 11 dias — artigo 86 item I de 28 de julho de 1957 a 7 de agosto de 1957.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo	Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
87.799	8.950	Jorge Oto do Espírito Santo — Trabalhador referência D — 7 dias — artigo 86 item I de 25 de julho de 1957 à 31 de julho de 1957.	74.291	8.651	Edson de Oliveira — Artífice referência D
88.452	3.865	Ioclam Lourenço Dutra — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 86 item I de 23 de julho de 1957 à 4 de agosto de 1957.	74.572	1.330	Generosa da Costa Carneiro — Trabalhador ref. D
89.055	1.865	Georges Moreira Briand — Auxiliar de Artífice — 7 dias — artigo 86 item I de 24 de julho de 1957 à 30 de julho de 1957.	77.102	4.960	Antonio Alves de Paula — Mot. classe F
89.192	8.981	Wilson Delgado — Trabalhador referência D — 22 dias — artigo 86 item I de 20 de julho de 1957 à 10 de agosto de 1957.	78.111	6.351	Rosely Maria Ramos Ferraz — Professor Primário
89.589	6.935	Durval da Silva Pinto — Artífice referência D — 3 dias — artigo 86 item I de 20 de julho de 1957 à 22 de julho de 1957.	82.487	1.422	Wilson de Oliveira — Ascensorista referência D
92.264	4.934	Américo Gonçalves Portugal — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 86 item I de 26 de julho de 1957 à 6 de agosto de 1957.	82.500	1.864	Alberto Henrique — Auxiliar de Escritório
92.264	4.934	Américo Gonçalves Portugal — Trabalhador referência D — 12 dias artigo 86 item I de 26 de julho de 1957 à 6 de agosto de 1957.	83.396	3.126	Arlete Cardoso dos Santos — Enfermeiro classe J
92.428	0.660	Nisete Homanelli — Atendente referência F — 26 dias — artigo 86 item I de 26 de julho de 1957 à 20 de agosto de 1957.	84.989	7.935	João Batista Lopes — Trabalhador referência D
92.504	0.660	Angelina Costa da Silva — Atendente referência F — 23 dias artigo 86 item I de 24 de julho de 1957 à 15 de agosto de 1957.	85.059	4.952	Poncil Antonio Maciel — Servente Auxiliar ref. D
92.711	4.304	Yedda de Siqueira Cavalcante — Professor de Ensino Técnico — 11 dias — artigo 86 item I de 12 de julho de 1957 à 22 de julho de 1957.	85.383	4.931	Manoel Messias dos Santos — Trabalhador ref. D
93.246	2.852	Messias Silva — Trabalhador referência D — 148 dias — artigo 102 de 21 de julho de 1957 à 15 de dezembro de 1957.	85.679	4.852	Sebastião da Silva — Trabalhador referência D
94.752	7.909	Mário Chamarelli — Trabalhador referência D — 17 dias — artigo 86 item I de 25 de julho de 1957 à 10 de agosto de 1957.	86.034	3.930	Claudionor José Barreto Filho — Trabalhador ref. D
95.593	5.901	Vivaldo Pires Cardoso — Trabalhador tarefeiro — 12 dias — artigo 86 item I de 25 de julho de 1957 à 5 de agosto de 1957 — Acidente de Trabalho.	86.492	4.932	Roberto Alves Duarte — Trabalhador referência D
		Indeferimentos	87.074	4.932	Julia Romão da Silva — Trabalhador referência D
08.018	0.931	João de Moura Cannó — Trabalhador padrão E	87.135	6.931	Oswaldo Ribeiro da Silva — Trabalhador referência D
22.917	3.660	Gloria Occhuzzi de Figueiredo — Artífice classe G	87.278	0.853	Jaci da Silva — Trabalhador referência D
27.378	3.703	Maria Ionez Vieira — Trabalhador padrão G	87.593	7.931	Newton da Silva Santos — Trabalhador ref. D
53.563	7.290	Abimel Soares da Silva — Condutor de Bonde ref. F	88.085	8.986	Balbino de Souza Pinto — Trabalhador ref. D
59.624	4.979	Clarindo da Silva — Motorista classe G	89.589	6.935	Durval da Silva Pinto — Artífice referência D
86.253	7.350	Francisco de Caro — Trabalhador referência D	89.651	4.932	Severo Simões de Oliveira — Trabalhador ref. D
86.308	2.904	Alcides Ferreira das Neves — Artífice referência D	92.229	3.920	Juarez da Silva — Trabalhador referência D
86.562	7.852	Elco Gonçalves de Alvarenga — Trabalhador ref. D	92.711	4.304	Iedda Siqueira Cavalcanti — Prof. Ens. Supletivo
87.239	0.650	David Gonçalves — Trabalhador referência D	94.893	7.664	Otto Kepple — Auxiliar de Medicina — Tarefeiro
		Altas			Retificação de Licença
09.023	1.334	Haydée de Andrade — Oficial Administrativo	28.184	7.933	Alvaro Coutinho de Almeida — Artífice classe H
09.852	4.379	Manoel Juliano — Servente classe G			Retifique-se para 28-7-57 o término da licença
12.974	8.931	Francisco Capossoli — Trabalhador padrão E			Retifique-se para 28-7-57 o término da licença
18.428	6.801	Abilio Teixeira — Artífice classe H			publicada no Diário Oficial de 18-7-57, tendo em vista o que consta do prontuário médico.
20.697	8.850	João Onofre — Artífice classe H			Licença concedida
22.823	1.631	Maria Izabel Barbosa — Artífice classe G	03.910	2.662	Yolanda Americana Cavalcanti — Oficial Adm. cl. M
23.243	1.422	Olympio da Silva Coelho — Trabalhador padrão F			Concedida a licença de 90 dias, de 24-7-57 a
30.604	6.270	Ismael Campos — Servente			21-10-57, nos termos do artigo 86 item I, Lei 883
30.793	8.931	Ananias do Amaral — Cond. de Carroças ref. E			de 1956, por despacho de 24-7-57, do Sr. Chefe,
31.134	2.900	Antonio Ferreira — Trabalhador			no requerimento n.º 3.489 de 15-7-57, em face do
31.408	7.909	Zacharias Ribeiro de Souza — Trab. padrão G			atestado médico procedente de Salvador — Bahia.
34.974	1.261	Maria Clotilde Ramos Borges — Escriturário ref. G			Ag término da licença deverá a servidora
37.725	3.676	Diva Ramos dos Santos — Servicial referência D			comparecer ao Serviço de Biometria Médica, para
45.357	0.040	Claudio Salustiano Netto — Guarda			os devidos exames.
45.512	3.664	Alyden da Graça Bittencourt — Atendente ref. F			
45.575	8.651	Nilo Coelho — Artífice referência E			
46.506	5.852	Olympio Elias de Oliveira — Trabalhador ref. E			
47.489	5.866	Octavio de Oliveira — Artífice classe G			
50.820	4.936	João Paixão — Mot. Adjunto referência E			
51.006	0.931	Janil Nazario — Trabalhador			
53.759	7.856	Heloizio Ferreira — Trabalhador referência D			
54.158	4.974	Milton Mendonça Duque — Mec. Veículo ref. G			
57.944	0.590	João Guilherme dos Santos — Trabalhador ref. E			
59.456	1.990	Julio Pacheco da Rosa — Instrumentalista			
59.500	2.390	Celso Cavalcanti de Albuquerque — Pianista padr. M			
59.778	1.865	Geimeno Prazeres Soares — Trabalhador ref. D			
62.663	5.939	Manoel Roberto da Silva — Trabalhador ref. E			
63.026	5.866	José Ferreira de Lima — Artífice referência E			
63.133	0.901	Leandro Neves de Oliveira — Artífice referência D			
63.486	3.365	Lourenço Ramos Gonzales — Trabalhador ref. E			
63.766	8.850	Jair de Souza — Trabalhador referência D			
64.764	0.932	Oswaldo Neronha de Aguiar — Trabalhador ref. E			
69.704	5.852	Octavio dos Santos Corrêa — Artífice referência H			
70.214	1.956	Edil da Silva — Trabalhador referência F			
70.543	6.935	Francisco Conrado de Aguiar — Trab. referência E			
71.465	6.933	Manoel Martins Cardoso — Artífice referência D			
73.512	5.310	Julio Ferreira da Costa — Trabalhador referência D			
73.970	6.661	Ondina Guerreiro André — Servicial referência D			

DIA 26 DE JULHO DE 1957.

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
01.067	3.852	Aldrovando de Matos. — Trabalhador padrão "G" 24 dias. — Artigo 86. — Item I de 23 de Julho de 1957 à 15 de Agosto de 1957.
01.549	7.703	Dulce Maciel. — Enfermeira, classe "E". — 20 dias. Artigo 86. — Item I, de 24 de Julho de 1957 à 12 de Agosto de 1957.
02.697	4.850	Oswaldo Olimpio. — Mecânico de Auto. — Classe "J" 21 dias. — Artigo 86. — Item I, de 11 de Julho de 1957 à 31 de Julho de 1957.
11.388	4.930	Manoel Verissimo. — Trabalhador. — Padrão "E" 12 dias. — Artigo 85. — Item I, de 23 de Julho de 1957 à 3 de Agosto de 1957. — Acidente de Trabalho. Ofício número: 1.453, de 1956 do D.A..
23.453	8.930	Dário Fernandes do Nascimento. — Trabalhador referência "E". — 13 dias. — Artigo 86. — Item I de 12 de Julho de 1957 à 24 de Julho de 1957.
26.405	0.353	Manoel Martins. — Artífice. — Classe "I". — 12 dias. — Artigo 86. — Item I, de 17 de Julho de 1957 à 23 de Julho de 1957.
33.164	5.907	Amador Ferreira dos Santos. — Vigia. — Referência "D". — 18 dias. — Artigo 86. — Item I, de 17 de Julho de 1957 à 3 de Agosto de 1957.
35.959	2.430	Izaura Alves Venade. — Mecanógrafo. — 26 dias. — Artigo 86. — Item I de 6 de Julho de 1957 à 31 de Julho de 1957.
36.376	9.662	Newton Rosa Dias. — Atendente. — Referência "F" 32 dias. — Artigo 86. — Item I, de 15 de Julho de 1957 à 15 de Agosto de 1957.
44.158	4.934	Antônio João de Almeida. — Trabalhador. — Referência "E". — 62 dias. — Artigo 86. — Item I, de 1 de Julho de 1957 à 31 de Agosto de 1957. — Acidente de Trabalho. — Ofício número: 1.453, de 1956 do DAF.
44.226	1.422	Manoel Pereira. — Artífice. — Referência "F". — 57 dias. — Artigo 86. — Item I, de 6 de Julho de 1957 à 31 de Agosto de 1957.
45.484	9.852	João Nascimento Júnior. — Trabalhador. — Padrão "F". — 22 dias. — Artigo 86. — Item I, de 15 de Julho de 1957 à 5 de Agosto de 1957.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo
46.696	1.310	Henriqueta Paulo. — Escriturário. — Classe "G". 8 dias. — Artigo 86. — Item I, de 24 de Julho de 1957 à 31 de Julho de 1957.	85.202	3.865	Natalino do Nascimento — Trabalhador, ref. D — 4 dias — artigo 86, item I — de 23 de julho de 1957 a 26 de julho de 1957 — Acid. do Trab. Of. 1.453-56, do DAF.
51.433	1.116	Nivaldo Francisco de Souza. — Trabalhador. — Referência "E". — 12 dias. — Artigo 86. — Item I, de 24 de Julho de 1957 à 4 de Agosto de 1957.	86.107	4.930	Sebastião Corrêa — Trabalhador, ref. D — 6 dias — art. 86, item I — de 22 de julho de 1957 a 27 de julho de 1957.
51.425	0.931	Pedro Pinto Marins. — Trabalhador. — Referência "E". — 16 dias. — Artigo 86. — Item I, de 22 de Julho de 1957 à 6 de Agosto de 1957.	86.253	7.850	Francisco de Caro — Trabalhador, ref. D — 13 dias — art. 86, item I — de 22 de julho de 1957 a 3 de agosto de 1957.
53.453	0.890	Francisco Nunes de Sales. — Trabalhador. — Referência "F". — 9 dias. — Artigo 86. — Item I, de 23 Julho de 1957 à 31 de Julho de 1957.	83.903	9.852	Antônio Francisco da Cunha — Trabalhador, ref. D — 25 dias — art. 104 — de 17 de julho de 1957 a 10 de agosto de 1957.
53.684	5.832	Edgard Luiz dos Santos. — Asfaltador. — Referência "E". — 14 dias. — Artigo 86. — Item I, de 24 de Julho de 1957 à 6 de Agosto de 1957.	87.167	4.930	Totentino Barbosa de Souza — Trabalhador, ref. D — 14 dias — art. 86, item I — de 22 de julho de 1957 a 4 de agosto de 1957.
53.704	9.851	Crisanto Horácio Leite. — Trabalhador. — Referência "D". — 10 dias. — Artigo 86. — Item I, de 15 de Julho de 1957 à 24 de Julho de 1957.	87.169	8.954	Ulisses Marques — Trabalhador, ref. D — 4 dias — art. 86, item I — de 23 de julho de 1957 a 26 de julho de 1957 — Acidente do Trabalho. Of. n.º 1.453-56, do DAF.
55.747	8.930	Artur Ferreira Garcia Filho. — Trabalhador. — Referência "E". — 60 dias. — Artigo 86. — Item I, de 15 de Julho de 1957 à 15 de Setembro de 1957.	87.693	7.933	Altamiro Ferreira Braga — Trabalhador, ref. D — 13 dias — art. 86, item I — de 24 de julho de 1957 a 5 de agosto de 1957 — Acidente do Trabalho. Of. 1.453-56, do DAF.
56.355	9.852	Antônio dos Santos. — Trabalhador. — Referência "D". — 62 dias. — Artigo 86. — Item I, de 24 de Julho de 1957 à 23 de Setembro de 1957.	88.543	6.935	José Gonçalves Soares — Trabalhador, ref. D — 9 dias — art. 86, item I — de 22 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.
56.305	0.932	Guarino de Mendonça Reis. — Trabalhador. — Referência "E". — 6 dias. — Artigo 86. — Item I, de 19 de Julho de 1957 à 24 de Julho de 1957.	88.993	3.854	José Pinto Figueira — Trabalhador, ref. D — 4 dias — artigo 86, item I — de 20 de julho de 1957 a 31 de julho de 1957.
57.330	6.933	Pedro de Sá Jardim. — Artífice. — Referência "E". 34 dias. — Artigo 86. — Item I, de 16 de Julho de 1957 à 18 de Agosto de 1957.	89.542	3.865	João Martins Viana — Trabalhador — 8 dias — art. 86, item I — de 23 de julho de 1957 a 30 de julho de 1957.
57.551	5.939	Onofre Libânio. — Trabalhador. — Referência "E". 14 dias. — Artigo 86. — Item I, de 23 de Julho de 1957 à 5 de Agosto de 1957.	94.606	7.909	Francisco da Silva — Trabalhador Tarefeiro — 17 dias — artigo 86, item I — de 22 de julho de 1957 a 7 de agosto de 1957.
62.825	3.127	Eni do Nascimento Rosas. — Trabalhador. — Referência "D". — 18 dias. — Artigo 86. — Item I. — De 14 de Julho de 1957 à 31 de Julho de 1957.	PRORROGAÇÕES		
64.684	7.935	— Julio Silva. — Artífice. — Referência "E". — 6 dias — Artigo 86. — Item I. — De 24 de Julho de 1957 à 29 de Julho de 1957.			
64.895	6.850	Vicente Savino. — Trabalhador. — Referência "D". 13 dias. — Artigo 86. — Item I, de 12 de Julho de 1957 à 24 de Julho de 1957.	2.211	5.960	Mancel de Sá Filho — Mec. Auto, classe F — 33 dias, artigo 86, item I — de 12 de julho de 1957 a 13 de agosto de 1957.
65.546	4.934	Geraldo Felisbino. — Trabalhador. — Referência "E". — 14 dias. — Artigo 86. — Item I. — De 24 Julho de 1957 à 6 de Agosto de 1957.	6.535	3.660	Adir Teixeira Lira — Escriturário, classe H — 27 dias — artigo 86, item I — de 1 de julho de 1957 a 22 de agosto de 1957.
70.580	6.935	Ramiro Fernandes. — Condutor de Carroças. — Referência "E". — 8 dias. — Artigo 86. — Item I, de 23 de Julho de 1957 à 30 de Julho de 1957.	8.550	5.042	José Afonso Rigueira — Vigia, classe F — 92 dias — artigo 102 — de 21 de julho de 1957 a 20 de outubro de 1957.
71.339	4.952	Otávio Fernandes. — Trabalhador. — Referência "D". — 34 dias. — Artigo 86. — Item I de 11 de Julho de 1957 à 13 de Agosto de 1957.	12.283	8.670	Iracema Gomes das Neves — Trabalhador, ref. D — 25 dias — artigo 86, item I — de 26 de julho de 1957 a 19 de agosto de 1957.
71.849	9.333	Jaci Lira Lima Leite. — Professor de Curso Primário. — 4 meses. — Artigo 105, de 26 de Julho de 1957 à 23 de Novembro de 1957.	14.387	5.852	Francisco José dos Santos — Trabalhador, padrão G — 33 dias — artigo 86, item I — de 26 de julho de 1957 a 27 de agosto de 1957.
78.527	7.890	Aldo Amaral. — Condutor de Bonde. — Referência "D". — 12 dias. — Artigo 86. — Item I, de 23 de Julho de 1957 à 3 de Agosto de 1957.	15.282	4.855	Adolfo de Santana — Trabalhador, padrão G — 93 dias — artigo 86, item I — de 25 de julho de 1957 a 25 de outubro de 1957.
78.720	1.137	Maria de Lourdes Bandeira de Lima. — Auxiliar Administrativo. "H". — 21 dias. — Artigo 86. — Item I, de 16 de Julho de 1957 à 5 de Agosto de 1957.	15.559	5.042	João Alfredo Esteves de Souza — Guarda — 19 dias — artigo 86, item I — de 22 de julho de 1957 a 8 de agosto de 1957.
79.687	7.935	Valter Gonçalves dos Santos. — Artífice. — Referência "E". — 8 dias. — Artigo 86. — Item I, de 23 de Julho de 1957 à 30 de Julho de 1957.	15.570	8.041	Domingos Marinho dos Santos — Guarda, classe G — 63 dias — artigo 86, item I — de 24 de julho de 1957 a 24 de setembro de 1957.
83.723	5.939	Dibe José Migue — Trabalhador, ref. D — 8 dias — artigo 86, item I — de 24 de julho de 1957 a 31 de julho de 1957 — Acid. do Trabalho. Of. 1.453-56, do DAF.	17.638	4.661	Antônio Rodrigues dos Santos — Enfermeiro, classe L — 45 dias — artigo 86, item I de 18 de julho de 1957 a 31 de agosto de 1957.
85.677	6.902	Sebastião Jorge Gonçalves — Artífice, ref. D — 24 dias — art. 86, item I — de 24 de julho de 1957 a 16 de agosto de 1957.	17.860	8.932	Modesto Irineu da Silva — Trabalhador, padrão G — 63 dias — artigo 86, item I — de 24 de julho de 1957 a 24 de setembro de 1957.
85.758	7.850	Felisberto Barcelos — Artífice, ref. D — 17 dias — art. 86, item I — de 19 de julho de 1957 a 4 de agosto de 1957.	18.780	6.260	Elza Magalhães Ferreira Fontes — Insp. alunos, classe K — 33 dias — artigo 86, item I — de 1 de julho de 1957 a 2 de agosto de 1957.
85.857	4.930	Rubem de Azevedo — Trabalhador, ref. D — 14 dias — art. 86, item I — de 21 de julho de 1957 a 3 de agosto de 1957.	19.036	6.935	José Menezes de Souza Castro — Trabalhador, pd. F — 69 dias — artigo 86, item I — de 13 de junho de 1957 a 20 de agosto de 1957.
			19.994	8.383	Eduardo Moreira da Cunha — Contínuo, classe I — 34 dias — artigo 86, item I — de 27 de julho de 1957 a 29 de agosto de 1957.
			21.456	2.703	Carlos Perrin — Encarregado de Serviço — 63 dias — artigo 86, item I — de 16 de julho de 1957 a 16 de setembro de 1957.
			22.341	7.931	João Antônio Ribeiro — Trabalhador, ref. F — 172 dias — artigo 102 — de 23 de julho de 1957 a 10 janeiro de 1958.
			26.609	853	Aníbal Rodrigues dos Santos — Trabalhador, padrão G — 35 dias — artigo 102 — de 27 de julho de 1957 a 30 de agosto de 1957.
			28.402	7.856	Euclides Doca do Nascimento — Trabalhador, pd. G — 23 dias — artigo 86, item I — de 24 de julho de 1957 a 15 de agosto de 1957.
			30.263	4.974	Valdemar Calixto — Foguista, classe H — 14 dias — artigo 86, item I — de 26 de julho de 1957 a 8 de agosto de 1957.

Matrícula	Núcleo	Nome — Cargo	Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
31.446	1.810	Armando Nunes — Trabalhador, padrão F — 93 dias — artigo 86, item I — de 30 de julho de 1957 a 30 de outubro de 1957.	58.769	8.954	Brasiliiano da Rocha — Artifice referência E — 3 dias — Artigo 6 item I — De 22 a 24 de julho de 1957.
35.281	2.390	Dante Fantauzzi — Instrumentista — 14 dias artigo 86, item I — de 26 de julho de 1957 a 8 de agosto de 1957.	58.929	6.660	Izabel da Silva Bandeira — Atendente referência F — 62 dias — Artigo 86, item I — De 17 de julho a 16 de setembro de 1957.
37.386	1.136	Dulce de Azevedo Soares — Escriturário — 33 dias — artigo 86, item I — de 26 de julho de 1957 a 27 de agosto de 1957.	59.611	6.750	Aida Iranio Alkmim — Auxiliar Laboratório referência E — 9 dias — Artigo 86, item I — De 23 a 31 de julho de 1957.
37.727	7.690	Maria Onofre da Silva — Encarregado de Serviço, ref. G — 72 dias — artigo 194 — de 1 de julho de 1957 a 10 de setembro de 1957.	61.425	6.933	Ricardo Siqueira — Artifice referência E — 3 dias — Artigo 86, item I — De 26 a 27 de julho de 1957 — Acidente no Trabalho.
39.430	7.934	Valdemiro José Gonçalves — Trabalhador, ref. E — 63 dias — artigo 86, item I — de 23 de julho de 1957 a 23 de setembro de 1957.	61.571	5.190	Carlos Viana — Motorista — Adjunto — 13 dias — Artigo 86, item I — De 23 de julho a 4 de agosto de 1957.
43.778	2.854	Melquidades Damázio — Trabalhador, referência D — 12 dias — Artigo 86 — Item I de 13-7-57 a 24-7-1957.	61.949	4.662	Iolanda Gomes de Carvalho — Atendente referência F — 31 dias — Artigo 86, item I — De 21 de julho a 20 de agosto de 1957.
43.730	7.850	Elpidio Ferreira da Cruz — Artifice — 31 dias — Artigo 86 — Item I — De 26-7-57 a 25-8-57.	62.963	3.930	Manoel Martins — Trabalhador referência E — 63 dias — Artigo 86, item I — De 27 de julho a 27 de setembro de 1957.
44.616	4.932	Daniel da Silva — Trabalhador referência E — 14 dias — Artigo 86 — Item I — De 26-7-57 a 8-8-1957.	63.177	3.951	José Geraldo Augusto — Trabalhador referência D — 32 dias — Artigo 86, item I — De 26 de julho a 26 de agosto de 1957.
45.419	7.690	Carmen Fernandes — Servical referência D — 14 dias — Artigo 86 — Item I — De 18-7-57 a 31-7-1957.	64.322	2.815	Lúcia Campos Allevato — Auxiliar Escritório referência E — 21 dias — Artigo 86, item I — De 26 de julho a 15 de agosto de 1957.
45.563	5.043	Valdir de Almeida Araújo — Guarda classe F — 3 dias — Artigo 86 — Item I — De 26-E-1957 a 28-7-1957.	65.647	1.116	Valdemiro Alves de Oliveira — Trabalhador referência E — 26 dias — Artigo 86, item I — De 26 de julho a 20 de agosto de 1957.
45.827	9.692	Débora Pinto de Siqueira — Atendente referência F — 39 dias — Artigo 86 — Item I — De 27-7-57 a 30-8-1957.	68.720	6.322	Jerônimo dos Santos Vilarinho — Trabalhador referência D — 24 dias — Artigo 86, item I — De 26 de julho a 18 de agosto de 1957.
46.148	9.692	Ana Lopes — Servical referência D — 12 dias — Artigo 86 — Item I — De 26-7-57 a 6-8-57.	69.241	2.930	Eduardo da Silva Lorosa — Trabalhador referência E — 84 dias — Artigo 86 — Item I — De 21 de julho a 12 de outubro de 1957.
46.355	8.951	Valdemar da Silva — Trabalhador referência D — 12 dias — Artigo 86 — Item I — De 26-7-1957 a 31-7-1957.	70.435	2.291	Rubem dos Santos Mendonça — Trabalhador referência D — 90 dias — Artigo 86 — Item I — De 21 de julho a 18 de outubro de 1957.
47.612	7.953	Ranulfo Dias de Magalhães — Artifice, classe G — 51 dias — Artigo 102 — De 27-7-57 a 15-9-57.	73.219	3.720	José Mandarino Pacheco — Servente classe F — 33 dias — Artigo 86 — Item I — De 26 de julho a 27 de agosto de 1957.
47.728	2.815	Nadir Moreira Sampaio — Escriturário classe G — 163 dias — Artigo 102 — De 1-6-57 a 10-11-57.	74.300	5.676	Conceição Nunes da Fonseca — Servical referência B — 47 dias — Artigo 86 — Item I — De 26 de julho a 10 de setembro de 1957.
48.192	2.952	Valdemiro Vieira — Servente referência F — 7 dias — Artigo 86 — Item I — De 16-7-57 a 22-7-57.	82.912	4.979	Darci Reis — Aprendiz referência B — 3 dias — Artigo 86 — Item I — De 15 a 17 de julho de 1957.
48.348	8.952	Domingos Pereira — Trabalhador padrão F — 69 dias — Artigo 86 — Item I — De 22-7-1957 a 28-9-1957.	85.016	5.866	Júlio Cordeiro da Silva — Trabalhador referência D — 9 dias — Artigo 86 — Item I — De 23 a 31 de julho de 1957 — Acidente Trabalho.
50.537	5.932	Querubim Ataíde — Trabalhador referência E — 149 dias — Artigo 102 — De 21-7-57 a 16-12-57.	85.142	4.931	Felix Dias de Castro — Trabalhador referência D — 15 dias — Artigo 86 — Item I — De 23 de julho a 6 de agosto de 1957.
50.931	6.933	José Castelo do Nascimento — Artifice referência E — 21 dias — Artigo 86 — Item I — De 26-7-57 a 15-8-57.	85.184	3.930	José dos Santos — Trabalhador referência D — 16 dias — Artigo 86 — Item I — De 26 de julho a 10 de agosto de 1957.
51.348	8.932	Renê Luiz Pereira — Trabalhador referência E — 14 dias — Artigo 86 — Item I — De 26-7-1957 a 8-8-1957.	85.348	5.939	João Soares — Trabalhador referência D — 15 dias — Artigo 86 — Item I — De 24 de julho a 7 de agosto de 1957.
51.683	7.851	Valdir dos Santos Campos — Artifice — 2 dias — Artigo 86 — Item I — De 23-7-57 a 24-7-57.	85.436	3.932	Amaro Terras — Trabalhador referência D — 14 dias — Artigo 86 — Item I — De 26 de julho a 8 de agosto de 1957.
52.330	3.933	Hildo Ribeiro Guimarães — Trabalhador referência E — 31 dias — Artigo 86 — Item I — De 27-7-57 a 26-8-1957.	86.440	9.850	Nelson Dias da Cruz — Trabalhador referência D — 20 dias — Artigo 86 — Item I — De 25 de julho a 13 de agosto de 1957.
53.704	9.851	Crisanto Horácio Leite — Trabalhador referência D — 17 dias — Artigo 86 — Item I — De 25-7-1957 a 10-8-1957.	86.542	1.865	Wilton Mendonça Esch — Artifice referência D — 12 dias — Artigo 86 — Item I — De 26 de julho a 6 de agosto de 1957.
53.801	6.851	João de Araújo Silva — Trabalhador, referência D — 16 dias — Artigo 86 — Item I — De 22-7-1957 a 6-8-1957.	87.456	4.934	Valdomiro Brandão — Trabalhador referência D — 4 dias — Artigo 86 — Item I — De 25 a 28 de julho de 1957.
54.026	7.864	João de Jesus — Trabalhador referência D — 13 dias — Artigo 86 — Item I — De 24-7-1957 a 5-8-1957.	89.261	7.932	Valdemiro Nogueira Neto — Trabalhador referência D — 2 dias — Artigo 86 — Item I De 22 a 23 de julho de 1957.
55.193	1.865	José Casemiro — Artifice referência D — 12 dias — Artigo 86, item I — De 19 a 30 de julho de 1957 — Acidente no Trabalho — Ofício número 1.453-56. do DAF.	89.932	5.939	Arcênio Ferreira de Azevedo — Trabalhador referência D — 6 dias — Artigo 86 — Item I — de 26 a 31 de julho de 1957.
55.542	2.160	João Maciel da Silva Jardim — Técnico Rural — 43 dias — Artigo 86, item I — De 22 de julho a 2 de setembro de 1957.	89.960	7.935	Antônio Martins de Oliveira — Trabalhador referência D — 13 dias — Artigo 86 — Item I — De 24 julho a 5 de agosto de 1957.
56.284	9.662	Severina Guimarães Soares Bermudas — Auxiliar Escrit. referência G — 32 dias — Artigo 86, item I — eD 27 de julho a 27 de agosto de 1957.	92.445	8.931	Himer Lacerda — Trabalhador referência D — 5 dias — Artigo 86 — Item I — De 26 a 30 de julho de 1957.
57.115	2.931	Antônio Carneiro de Souza — Trabalhador referência E — 21 dias — Artigo 86, item I — De 26 de julho a 15 de agosto de 1957.	92.488	5.954	Joaquim Batista da Silva — Trabalhador — 93 dias — Artigo 102 — De 21 de julho a 21 de outubro de 1957.
58.942	6.935	José Bento da Cunha — Trabalhador referência E — 63 dias — Artigo 86, item I — De 19 de julho a 19 de setembro de 1957.	92.491	4.851	Nilton Joaquim de Jesus — Trabalhador referência D — 13 dias — Artigo 86 — Item I — De 25 de julho a 6 de agosto de 1957.
58.182	5.043	Alceu Torraca — Guarda — 3 dias — Artigo 86, item I — De 26 a 28 de julho de 1957.	94.589	7.938	Jônatas de Magalhães — Trabalhador referência D — 12 dias — Artigo 86 — Item I — De 26 de julho a 6 de agosto de 1957.
58.389	5.939	Luiz dos Prazeres — Trabalhador referência E — 10 dias — Artigo 86 item I — De 26 de julho a 4 de agosto de 1957.	229.248	8.704	(Federal) — Maria Carolina Neiva Trigueiro — Prático de Laboratório — 89 dias — Artigo 88 — Item I da Lei nº 1.711 de 28-10-52 — De 21 de julho a 17 de outubro de 1957.
58.514	1.115	Ivã de Oliveira Carneiro de Campos — Telefonista referência E — 30 dias — Artigo 102 — De 24 de julho a 22 de agosto de 1957.			

Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO	Matrícula	Núcleo	NOME — CARGO
<i>Indeferimentos</i>					
30.960	2.904	Arnaldo Alves de Oliveira — Artifice Classe G.	51.791	0.801	Mariano Pacheco Barreira — Trabalhador referência D — 28 dias — Art. 86, item I — De 9 de julho a 5 de agosto de 1957.
74.000	6.760	Waldemiro Wanzeller — Servçal referência E.	59.399	8.930	Thomaz Teixeira Passos — Trabalhador referência D — 9 dias — Art. 86, item I — De 8 a 16 de julho de 1957.
78.768	4.052	Armando Silva — Guarda.	69.474	0.931	Paulo Vicente da Silva — Trabalhador referência E — 31 dias — Art. 86, item I — De 11 a 16 de julho de 1957.
84.687	7.953	Manoel Vicente Chaves — Artifice referência D.	86.966	3.933	Crisolino Rosa de Souza — Trabalhador referência D — 9 dias — Art. 86, item I — De 8 a 16 de julho de 1957.
88.221	8.952	Djalma Ferreira — Trabalhador referência D.	87.251	9.851	Ercilio Velasco da Silva — Trabalhador referência D — 11 dias — Art. 86, item I — De 7 a 17 de julho de 1957.
88.459	8.930	Jorge Braz de Oliveira — Trabalhador referência D.	<i>ALTAS</i>		
89.988	3.957	Antonio dos Santos Brasil — Artifice referência D.	58.793	8.954	Manoel Gonçalves — Trabalhador.
95.552	5.866	Ivan Rufino dos Santos — Pedreiro Tarefa. — Indeferidas à vista do laudo médico.	<i>PRORROGAÇÕES</i>		
<i>Altas</i>			59.241	0.670	Fernina Vital de Castro — Trabalhador referência I — 90 dias — Art. 102 — De 21 de junho a 18 de setembro de 1957.
17.924	8.044	Manoel de Oliveira Barros — Guarda Classe H.	<i>INICIAIS</i>		
23.453	8.930	Dario Fernandes do Nascimento — Trabalhador referência E.	10.729	3.354	Gloriette da Silva e Oliveira — Professora de Curso Primário — 15 dias — Art. 86, item I — De 2 de junho a 9 de julho de 1957.
29.313	4.979	Crisanto Faria — Motorista classe H.	47.776	3.958	Irene Lacerda Marinho — Escriturária classe H — 38 dias — Art. 86, item I — De 24 de junho a 31 de julho de 1957.
33.736	6.750	Wanda Araujo dos Santos — Auxiliar de Laboratório referência F.	62.503	3.044	José Ribeiro — Escriturário classe G — 13 dias — Art. 86, item I — De 6 a 18 de julho de 1957.
43.020	8.850	Ernesto Souza Mattos — Artifice referência E.	<i>PRORROGAÇÕES</i>		
43.679	850	Amador Leite de Aguiar — Trabalhador referência D.	03.748	2.390	Rostand Roberto Galvão — Sub. Administ. Padrão N — 31 dias — Art. 104 — De 2 de julho a 1 de agosto de 1957.
45.563	5.043	Waldyr de Almeida Araujo — Guarda classe F.	05.297	4.855	Alfredo Queiroz — Trabalhador padrão G — 120 dias — Art. 86, item I — De 10 a 21 de julho de 1957.
48.192	2.952	Waldemiro Vieira — Servente referência F.	75.401	8.676	Cenira Siqueira de Araujo, Atendente referência D — 63 dias — Art. 86, item I — De 11 de julho a 11 de setembro de 1957.
50.903	5.939	João Esterque — Trabalhador referência G.	<i>Concessão de licença em prorrogação</i>		
50.869	930	Manoel Fernandes Pimentel — Condutor de Carroça referência E.	14.211	5.852	Estevão da Silva Pereira — Artifice classe H — Concedida licença de 90 dias período de 1 de julho a 28 de setembro de 1957, nos termos do art. 86, item I, por despacho de 9-7-57, do Sr. Chefe no requerimento n.º 2.939.
51.682	7.851	Waldir dos Santos Campos — Artifice.	<i>INICIAIS</i>		
58.857	7.852	José da Silva — Artifice referência D.	30.618	2.203	Leontino José dos Santos — Servente classe F — 62 dias — Art. 86, item I — De 28 de junho a 28 de agosto de 1957.
58.805	932	Guarino de Mendonça Reis — Trabalhador ref. E.	89.650	5.866	Oswaldo José Santana — Encarregado de Serviço referência G — 10 dias — Art. 86, item I — De 25 de junho a 4 de de julho de 1957.
58.182	5.043	Alceu Torraca — Guarda.	<i>Lista n.º 148</i>		
58.418	7.930	Nerino de Oliveira Faria — Trabalhador ref. E.	51.771	9.851	Cleto Luiz Costa — Trabalhador referência D — 17 dias — Art. 86, item I — De 9 a 25 de julho de 1957. (Acidente no Trabalho. Ofício n.º 1.453-56. do DAF).
58.652	5.939	José dos Santos — Trabalhador ref. E.	<i>ALTAS</i>		
58.657	4.930	Julio Francisco do Nascimento — Trabalhador ref. E.	78.048	9.344	Georgette Adelina Kahal — Professora de Curso Primário padrão J.
58.769	8.954	Braziliano da Silva — Artifice referência D.			
61.425	6.933	Ricardo Siqueira — Artifice ref. E.			
64.912	4.930	Guilherme Alves Brandão — Trabalhador ref. D.			
67.272	7.909	Manoel Raymundo — Artifice ref. D.			
69.797	4.852	Benedito da Silva — Trabalhador ref. D.			
69.950	1.043	José Salvino Alves — Guarda.			
71.320	5.932	Manoel da Silva Mattos — Trabalhador referência D.			
72.192	8.932	Tneofilo José de Azevedo — Trabalhador referência D.			
72.244	2.601	Corinha Assumpção Carrilho — Auxiliar de Escrit. referência G.			
72.519	0.660	Aurora Mathews de Azevedo — Servçal, referência D.			
79.837	4.663	Fernando Antonio — Guarda classe E.			
83.898	8.372	Cleonice Cardoso Silva — Professora de Curso Primário referência G.			
84.687	6.934	Wilson Gahardi — Trabalhador referência D.			
85.185	6.850	Jose da Silva Campos — Artifice referência D.			
85.202	3.865	Natalina do Nascimento — Trabalhador referência D.			
86.148	9.851	Alcino Guedes — Trabalhador referência D.			
86.267	9.851	Geraldo da Silva — Trabalhador referência D.			
86.763	3.865	Milton Silva Barbosa — Trabalhador referência D.			
87.169	8.954	Ulisses Marques — Trabalhador referência D.			
87.556	4.930	Ivan Cardoso Maciel — Trabalhador referência D.			
88.458	7.850	João Rosa — Trabalhador referência D.			
88.995	3.854	José Pinto Filgueira — Trabalhador referência B.			
89.251	7.932	Waldemiro Nogueira Netto — Trabalhador referência D.			
89.606	7.852	Luiz José de Almeida — Trabalhador referência D.			
92.502	1.107	Neusa de Oliveira Lopes Soares — Dactilógrafa, referência F.			
94.168	4.930	José Dias Fernandes Filho — Trabalhador referência C.			
95.482	4.930	Sebastião Justo — Trabalhador.			
<i>Retificação de artigo</i>					
77.330	5.967	Amarino Cordeiro — Motorista interino classe F — Por despacho de 24-7-57, do Sr. Chefe, no processo n.º 1.020.958-57, foi retificado para 86 o item I, acidente no trabalho, o artigo da licença anteriormente concedida no período de 13-4-57 a 15-7-57, nos termos do art. 86, item I, lei número 880-56.			
<i>Publicação omitida — Listas ns 146, 147 e 148, no D. O. de 10-7, 11-7 e 12-7-57</i>					
<i>Prorrogações</i>					
18.790	5.678	Maria das Dores Abreu Bastos — Enfermeira classe K — 12 dias — Art. 86, item I — De 9 a 20 de julho de 1957.			
44.189	2.828	Virginia Lopes da Câmara — Oficial Administrativo padrão J — 41 dias — Art. 86, item I — De 11 de julho a 20 de de agosto de 1957.			
44.515	4.934	Clarindo José Luiz — Trabalhador referência E — 7 dias — Art. 86, item I — De 2 a 8 de julho de 1957.			

...Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica:
 Amir Pereira Saraiva — Processo n.º 1.030.363-57.
 Dermeval Henrique de Miranda — Processo n.º 1.030.418-57.
 José Alves da Silva — Processo n.º 1.029.050-57.
 Fortunato Viegas — Processo n.º 1.028.839-57.
 Renato Pereira Maluf — Processo n.º 1.025.080-57.

Serviço de Expediente

Boletim n.º 81, de 25 de julho de 1957

Expediente de 25 de julho de 1957

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Processos:

N.º 5.001.039-57 — Antônio Batista — Circo de pano. — Deferido, a título precário.

N.º 5.001.263-57 — Leon Gombert, Diversões — Circo de pano. — Deferido, a título precário.

N.º 5.110.458-50 — José Lopes de Araújo — Escala de Licença Especial. — Aprovo a Escala de Licença Especial.

Escala de Licença Especial organizada de acordo com o § 1.º, do art. 10, do Decreto n.º 13.480, de 20 de março de 1957:

Nome: José Lopes de Araújo; Cargo: Oficial Administrativo, Classe K;

Matrícula: 5.128;

Período: 1 de janeiro de 1958 a 31 de março de 1958;

Tempo base: 12 de agosto de 1949 a 10 de agosto de 1954.

Dependência: Serviço de Administração. — Núcleo 1.012.

N.º 5.001.322-57 — Circular número 1.804 — Em 23 de julho de 1957.

Serhor Secretário Geral:

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito e ainda com o propósito de disciplinar a execução orçamentária no 2.º semestre deste ano, solicito as providências de V. Ex.ª no sentido de manter a mais estrita economia nas aquisições de Material Permanente e determinar que, à conta das dotações de Material de Consumo, só sejam efetuadas despesas para atender às necessidades normais e imediatas das repartições integrantes dessa Secretaria Geral, de modo a afastar a estocagem e aproveitar material excedente.

Atenciosas saudações — Reynaldo de Mattos Reis, Secretário do Prefeito.

Departamento de Fiscalização

ATO DO DIRETOR

Expediente de 24 de julho de 1957

Designação:

Do Servente, classe G, — Francisco Pargas, matrícula n.º 599, para ter exercício na 30.ª C.F. Jacarepaguá, núcleo 9.023.

Expediente de 24 de julho de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 5.455.323-57 — Vera Cruz — Cia. Brasileira de Seguros.

N.º 5.490.292-57 — Placas Es-maltadas Edem Ltda.

N.º 5.475.797-57 — Olga Rodrigues Stavale.

— Obtenha o alvará e volte.

N.º 5.703.868-57 — Art Silms S. A. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 7.509.717-57 — José do Nascimento — Cancele o edital número 150-57.

N.º 5.545.108-56 — Otacilio dos Santos — Manutenção os autos.

N.º 5.530.299-57 — Ferragens e Bazar S. Francisco de Assis Ltda. — Cancele o auto.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

N.º 5.490.267-57 — Raul Gomes Pedrosa — Cancele os autos.

N.º 5.475.781-57 — Bernardo Espindola Júnior. — Regularize a situação e volte.

N.º 5.510.740-57 — Antônio Moreira Ramos — Face ao despacho de 19 de junho de 1957, archive-se.

N.º 5.530.307-57 — Empresa de Propaganda Epoca, Orthof & Graf Ltda. — Face ao despacho de 25 de junho de 1957, archive-se.

Expediente de 25 de julho de 1957

Processos:

N.º 5.530.398-57 — José Augusto Valério Pires.

N.º 5.585.521-57 — Panificado-Trivoli Ltda.

N.º 5.585.521-57 — Banificado-N.º 5.530.683-56 — Lino Carlos Torres.

N.º 5.620.219-57 — Panificação Sandra Maria Ltda.

N.º 5.530.277-57 — Albino Pita Burgos.

— Mantenho o auto.

N.º 5.565.197-57 — Afra de Andrade Martins. — Não tendo sido cumprido o despacho de 20 de março de 1957, archive-se.

N.º 7.523.925-55 — Pedro Tertuliano dos Santos — Reconsidere o despacho de 22 de janeiro de 1957, para reduzir a multa à metade, se paga em 10 dias).

N.º 5.560.568-57 — Panificação Modelo Engenho de Dentro Ltda.

— Mantenho o auto, em face do parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N.º 5.585.504-57 — Claudionor dos Santos — Cancele os autos de constatação ns. 636-28 e 22 de 29-6-57, por terem sido lavrados indevidamente.

N.º 5.505.350-57 — Construtora Albuquerque Ltda. — Cancele os autos de flagrante 52-77 e 78, de 20 de maio de 1957, por indevidos).

N.º 5.550.571-57 — J. Sá Rêgo — Cancele o auto de flagrante 44-36, de 10 de abril de 1957, e o edital n.º 93-57, por improcedentes.

N.º 5.575.669-57 — Joaquim Manuel Ribeiro — Deferido em face de ter sido sanada a infração.

Delegacias Fiscais

2.ª C. F. — São José

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 24 de julho de 1957

Processos:

N.º 5.463.146-56 — Carlos Ferreira Filho — Cumpra-se o despacho do D.F.S.

N.º 5.460.709-57 — Henrique Pais Loureiro Júnior. — Concedo licença de localização à Gazeta da Produção de propriedade e responsabilidade de Henrique Pais Loureiro Júnior.

N.º 5.461.679-57 — Rizzi Quittner Laufer. — Concedo a transferência da licença, para Roszi Quittner Laufer.

N.º 5.461.680-57 — Roszi Quittner Laufer. — Concedo a trans-

ferência da licença para Roszi Quittner Laufer.

N.º 5.461.731-57 — Rodolfo & Ofélio — Concedo a transferência de local.

N.º 5.461.749-57 — Papelaria Aguiar Ltda. — Junte certidão de assentimento sanitário.

N.º 5.461.757-57 — Valdear Alves Bacelar — Concedo a licença de localização.

N.º 5.461.772-57 — IPEME — Instituto de Pesquisas e Estudos de Mercado — Concedo a licença de localização.

N.º 5.461.777-57 — V. Oliva & Cia. Ltda. — Junte o alvará de localização.

N.º 5.461.788-57 — Maria José Abreu Fialho Barbosa de Magalhães — Faça prova de quitação sindical.

N.º 5.461.798-57 — Isaura Miranda Neves. — Junte assentimento sanitário.

N.º 5.461.810-57 — Editora H. D. Oliveira S. A. — Concedo a transferência da licença.

N.º 5.461.812-57 — Teivells e Costa Ltda. — Concedo a transferência de local.

N.º 5.461.813-57 — G. Dias — Concedo a licença de localização.

N.º 5.461.817-57 — Vanor Rodrigues Godinho. — Esclareça a atividade.

N.º 5.461.822-57 — Gases Industriais do Brasil Limitada. — Faça prova de licenciamento da indústria.

N.º 5.461.820-57 — Marcelino de Sousa Leite — Concedo a licença de localização.

N.º 5.461.823-57 — Produtos Laticínios do Brasil Ltda. — Faça prova do licenciamento da indústria.

N.º 5.461.829-57 — Planil S. A. — Planejamentos e Corretagens. — Concedo a licença de localização.

N.º 5.461.831-57 — Plasti — Borracha Limitada. — Concedo a licença de localização.

N.º 5.461.832-57 — Fábrica de Engradeiras Lustrene S. A. — Concedo ampliação da área da licença.

N.º 5.461.834-57 — Companhia Bârextende Aplicações Químicas Limitada — Concedo a licença de localização — Restrição — Escritório sem estoque.

N.º 5.461.836-57 — Mordka Cynamon — Concedo ampliação da área, a partir de 17 de julho de 1957.

N.º 5.461.838-57 — Aristides Pereira. — Junte assentimento sanitário.

N.º 7.402.688-57 — Escritório Téc. "Ramos de Azevedo" Eng. Arquiteto Construções Severo e Vilares do Rio de Janeiro S. A. — Expeça-se guia.

4.ª C. F. — São Domingos

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 15 de julho de 1957

N.º 5.471.211-53 — Nehme J. Aina & Cia. Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 1.209. —

Indeferido, tendo em vista o parecer do DPM.

N.º 5.470.220-57 — Scandia Máquinas e Acessórios Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 529, sala 2.111, parte. — Deferido, mantidas todas as restrições do atual alvará.

N.º 5.470.267-57 — Joseph Sassine Abi Chedid — Rua da Alfândega n.º 340, sala 3, 2.º andar. — Deferido. — Restrição. A título precário e proibido usar motores.

N.º 5.470.272-57 — Alípio Campos Teixeira de Oliveira — Avenida Presidente Vargas n.º 417, sala 1.210, parte — Esclareça qual a atividade a ser realmente exercida, no que diz respeito a ponto de referência.

N.º 5.470.280-57 — SOTEX — Sociedade Técnica Importadora e Exportadora Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 446, g. 904, 1.ª sala. — Deferido. — Restrição: Simples escritório sem estoque de mercadorias e sem mostruário de inflamáveis, explosivos e corrosivos.

N.º 5.470.318-57 — Alfalataria Jesus Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 529, sala 2.106. — Deferido.

N.º 5.470.324-57 — Farmácia Alemã Ltda. — Rua da Alfândega n.º 74, 1.º andar. — Deferido. — Restrição: A título precário.

N.º 5.470.325-57 — J. S. Facce S. A. — Comércio Indústria de Produtos Químicos e Farmacêuticos — Avenida Presidente Vargas n.º 417, sala 608 — Preencha formulários de alteração de local e junte assentimento sanitário.

N.º 5.470.327-57 — Davi Saad & Cia. — Rua da Alfândega números 356, salas 2 e 3. — Concedo licença para a ampliação de local requerida. Restrição: A título precário.

N.º 5.470.329-57 — Agência Elo de Turismo e Passagens Ltda. — Avenida Presidente Vargas número 417-A, sala 304, parte. — Deferido.

N.º 5.470.330-57 — Kleber Alberto dos Santos Costa. — Avenida Presidente Vargas n.º 417-A, sala 305, parte — Deferido.

N.º 5.470.331-57 — S. A. Domínios Forte de Indústria e Comércio — Rua dos Andradas número 96, sala 402-A. — Prove registro da Sociedade no DNIC.

N.º 5.470.332-57 — Viúva A. Júlio Alves. — Avenida Tomé de Sousa n.º 185, loja 2. — Junte parecer do DPM devidamente informado e assentimento sanitário.

N.º 5.470.334-57 — Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S. A. — Avenida Presidente Vargas n.º 509, sala 804-5 partes — Deferido.

N.º 5.470.336-57 — Escala Estrutura e Calderaria de Aço Limitada — Rua da Alfândega número 111, sala 406, parte. — Compareça.

N.º 5.470.337-57 — Lória & Cia. Ltda. — Rua da Alfândega número 228, loja — Junte autorização do DPM devidamente informado, 2.º semestre de 1955, localização indústria e profissões, impôsto sindical, do corrente exercício e assentimento sanitário.

N.º 5.470.338-57 — Cia. Progresso Logística do Brasil — Avenida Rio Branco n.º 50, sala 1.101 a 1.105. — Deferido, mantidas as resoluções do atual alvará.

N.º 5.470.339-57 — José Ferreira Jôias S. A. — Avenida Presidente Vargas n.º 446, g. 504 — Deferido.

N.º 5.470.341-57 — Escola de Contabilidade e Corretores Contábeis Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 446, sala 307. — Apresente carteira do CRC em nome de um dos componentes da firma.

N.º 5.470.341-57 — Arno Kikol — Avenida Presidente Vargas n.º 446, sala 804. — Deferido.

N.º 5.470.353-57 — Numex Comercial Importadora e Exportadora Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 446, sala 1.506. — Deferido. — Restrição: Simples escritório sem estoque e sem mostruário de mercadorias.

5.ª C. F. — Sacramento

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Dia 22-7-57

Processos:

N.º 5.475.765-57 — Cia. Franco Brasileira de Papel — Rua Uruguaiana, 55 — 8.º andar salas 804-805 e 806;

N.º 5.475.846-57 — Sonneborn do Brasil S. A. — Produtos de Petróleo — Largo de São Francisco de Paula, 26 — 13.º andar sala 1.316;

N.º 5.475.849-57 — João o Montorvo Guzmán — Rua do Ouvidor, 160 — 2.º andar sala 202.

Deferidos, obedecidas as prescrições legais.

N.º 5.475.779-57 — A. Santos, Representações — Rua Miguel Couto, 27-A sala 402.

Deferido. Simples escritório, sem estoque somente com mostruário.

N.º 5.475.845-57 — Café e Senhor dos Passos Ltda — Rua Senhor dos Passos, 148;

N.º 5.475.847-57 — Foed João Gaze — Rua Senhor dos Passos, 279 sobrado sala 2.

Deferido à título precário.

N.º 5.475.858-57 — Antônio Martins do Amaral — Avenida Passos, 33 — 2.º andar sala 204 (parte).

Deferido. Simples escritório sem estoque.

N.º 5.475.823-57 — Armindo da Costa Neves — Rua Uruguaiana, 118 — 6.º andar (parte da sala 610);

N.º 5.475.824-57 — João da Silva Maia — Rua Uruguaiana, 118 — 6.º andar (parte da sala 610);

N.º 5.475.826-57 — Dioclécio Alves Jardim — Rua Uruguaiana, 118 — 6.º andar (parte da sala 610);

N.º 5.475.836-57 — W. M. Jackson Inc. — Rua Miguel Couto, 35 — 5.º andar salas 501 e 502 — 66.º andar sala 603.

Juntem o certificado do D. P. M.

N.º 5.475.789-57 — Roberto Cardoso Moreira — Largo de São Francisco de Paula, 26 — 6.º andar sala 606 (parte da sala).

Fornegue-se os documentos mediante recibo.

N.º 5.475.825-57 — Geraldo Romão da Silva — Rua Uruguaiana, 118 — 6.º andar (parte da sala 610).

Substitua o formulário modelo 4 e de massa, junto o assentimento sanitário com o certificado do D. P. M.

N.º 5.475.827-57 — Oswaldina Pires de Almeida — Rua Sete de Setembro, 190 — 2.º andar.

Instrua o pedido com a prova de locação, o D. P. M. e qualificação fiscal da firma Tapacuri e Corina Azul Limitada da qual é sócia a requerente.

N.º 5.475.828-57 — Floriano Dellinger Siroda — Rua Uruguaiana, 118 — 6.º andar (parte da sala 610).

Juntem o certificado do D. P. M. e bem assim o documento corroboratório que está autorizado a localizar-se no local.

N.º 5.475.831-57 — J. J. Cordeiro — Rua do Ouvidor, 160 — 4.º andar sala 403 (parte).

Apresente assentimento sanitário e recibo de aluguel.

Autos de flagrante:

Prof. n.º 073-042 de 16-7-57 — J. C. Ferão & Cia. — Rua Uruguaiana, 116 — Visto ter colocado um anúncio sem licença na marquize do prédio.

Prof. n.º 073-043 de 16-7-57 — Banco do Comércio S. A. — Representado pelo Presidente Homero de Souza e Silva — Rua Buenos Aires, 144 — Visto estar funcionando sem alvará de licença.

Prof. n.º 073-044 de 18-7-57 — Majer Haker — Rua Sete de Setembro 180 loja — Visto não ter cumprido o Edital n.º 140 de 16-5-57, que ordena legalizar e retirar um letreiro existente na fachada do prédio.

Prof. n.º 073-045 de 22-7-57 — Milton Chaves — Rua Senhor dos Passos 11.º andar n.º 87 sala da frente — Visto estar funcionando sem o devido alvará de licença.

Auto de constatação de infração:

Prof. 644 — n.º 025 de 16-7-57 — Nancy de Oliveira Barbosa — Rua da Quitanda, 3 — 6.º andar sala 601 — Capitulada no art. 732 combinado com o art. 804 parágrafo 199 e artigo 804 parágrafo 199 alínea "D" do Decreto 6.000 de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 644 — n.º 026 de 17-7-57 — Elevadores Elbo Ltda. — Rua da Conceição 109 — Capitulada no artigo 678 e art. 804 parágrafo 177 do Decreto 6.000 de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. 644 — n.º 027 de 17-7-57 — Carlo Barsani Engenheiro, responsável carteira 368 A da C. R. E. A. — Capitulada no art. 678 e art. 804 parágrafo 177 do Decreto 6.000 de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

15.ª C. F. — Espírito Santo

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 22-7-57

Processos:

N.º 5.525.349-57 — Matos & Lima Ltda — Rua Santo Cristo n.º 231 — Deferido — Concedo licença a firma Matos & Lima Ltda., para localizar-se à rua Santo Cristo n.º 231, com a atividade de bar, café, restaurante, calde de cana, café expresso e charutaria.

N.º 5.525.372-57 — Penthe Pontes & Cia. Filial — Rua Monte Alverne n.º 101-parte da loja — Juntem

projeto de aprovação das obras de modificação executadas no local e o respectivo alvará.

N.º 5.525.382-57 — Depósito de Papéis Ovarense Limitada — Rua João Caetano n.º 51 — Facilite o ingresso da fiscalização no imóvel.

Autos de constatação ns:

Prof. 628-064 de 19-7-57 — Mário Montuano — Rua Haddock Lobo n.º 85 — Visto ter sem licença construído 1 (um) jirau para fins comerciais em sua loja do prédio sito à rua Joaquim Palhares n.º 61 — Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. 628-065 — Mário Montuano — Rua Haddock Lobo n.º 85 sobrado — Visto ter sem licença executado obras de instalação comercial na loja do prédio sito à rua Joaquim Palhares n.º 61 — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. 628-066 de 20-7-57 — Vinícius Parames Fontes — Rua João Caetano n.º 191 — Por estar sem licença executando obras de revestimento total da fachada, no prédio de sua propriedade, à rua e número acima mencionados — Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. 628-067 de 22-7-57 — Jorge Pinto de Almeida — Avenida Ataúlfo de Paiva n.º 1.098 apt. 106 — Por desrespeito a intimação n.º 617 002 de 1-7-53 que intimava no prazo de 15 dias cumprir o laudo de vistoria feito por uma comissão de engenheiros da P. D. F., em 30-5-57, obras de reforma e modificação e eliminando as infiltrações d'água nas paredes e pisos no prédio de sua propriedade à rua Santo Cristo n.º 261 — Multa de Cr\$ 150,00.

17.ª C. F. — Engenho Velho

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 22-7-57

Processos:

N.º 5.535.195-57 — Irmãos Lamas Móveis e Fábrica de Móveis e Decorações — Rua Melo e Souza, 100-110 — Apresente informação da Delegacia de Inflamáveis.

N.º 5.535.203-57 — Auto Transporte e Mecânica Otoalva Ltda — Rua Almirante Baltazar, 160 — Concedo licença de localização para o negócio de garagem para carros de passeio e de transporte, oficina mecânica com pintura, lanternagem, eletricidade em veículos e transportes de carga, à rua Almirante Baltazar, 160-Galpão.

N.º 5.535.206-57 — Laticínios Caputury Ltda — Rua Paulo Fernandes, 17-A — Concedo transferência de local para o n.º 17-B e bem assim a adicional de garagem para guarda de carros da firma.

N.º 5.535.245-57 — Achille Guida — Rua Professor Gabizo, 251 — Concedo transferência da firma Achille Guida a licença concedida a firma Manoel Gomes da Rocha Silva, localizada à rua Professor Gabizo, 251 — frente com negócio de oficina de consertos de calçados, inscrita no D. R. L. sob o n.º 2.995.

N.º 5.535.255-57 — Alírio Dutra & Santos Ltda. — Rua Francisco Eugênio, 53 — Concedo transferência da firma Alírio Dutra & Santos Ltda. a licença concedida à firma Joaquim de Bastos localizada à rua Francisco Eugênio 53 com negócio de Consertador de Calçados, inscrita no D. R. L. sob n.º 144.

N.º 5.535.259-57 — José Jorge de Santana — Rua Maris e Barros, 463-loja-fundos — Pague a multa.

N.º 5.535.261-57 — Escritório Técnico Denver Ltda. — Rua Figueira de Melo, 191-B-parte da loja — Apresente carteiras da C. R. E. A. e do Conselho Regional de Contabilidade.

N.º 5.535.262-57 — Laticínios Skandia Ltda. — Rua Francisco Eugênio 176-A — Concedo transferência da firma Laticínios Skandia Limitada a licença concedida à firma Livskai Godfredsen, localizada à rua Francisco Eugênio, 176-A com negócio de Laticínios e Comestíveis com estoque, inscrita no D. R. L. sob o n.º 127.717.

N.º 5.535.267-57 — Eduardo Coelho de Souza — Rua Luiz Gama, 5-A — Apresente informação do D. P. M.

N.º 5.535.269-57 — Manoel Gomes da Rocha e Silva — Rua Barão de Iguatemi, 205 — Pague a multa que incorreu por haver requerido transferência de firma fora do prazo.

N.º 5.535.268-57 — Belmira de Jesus Ferreira e Freitas — Rua São Cristóvão, 46-sobrado com entrada pela rua Lopes de Souza, 1 — Concedo transferência para firma Belmiro de Jesus Ferreira e Freitas a licença concedida à firma Manoel Corrêa de Mello, localizada à rua São Cristóvão, 46-sobrado-com entrada pela rua Lopes de Souza, 1 sala dos fundos, com negócio de Pensão fornecendo refeições à mesa, cerveja e refrigerantes, inscrita no D. R. L. sob o n.º 139.718-I. P. 32.121.

Auto de constatação:

N.º 650-009 — de 22-7-57 — Contra Zacarias de Souza — Rua Maris e Barros, 470 apt. 206 — Visto estar executando obras de envidraçamento de varanda do apartamento de sua propriedade no local acima citado, sem a necessária licença desta Prefeitura. Multa de Cr\$ 500,00.

Auto de flagrante:

N.º 070-031 — de 18-7-57 — Contra Gimenez & Delduque — Rua Campos Sales, 118-Interior do A. F. C. — Visto estar funcionando com seu alvará de localização n.º 114.651 C. F. 401 de 10-11-54 de seu negócio de Bar e Restaurante (fora de vigor) não ter requerido transferência para seu nome no prazo da lei. Multa de Cr\$. 200,00.

32.ª C. F. — Campo Grande

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 18-7-57

Exigência:

N.º 5.610.392-57 — J. Nunes Duarte Armazem — Rua Mora n.º 615 — Pague a multa de Cr\$ 200,00 por transferência de firma fora do prazo.

N.º 5.610.387-57 — Araken José Martins Costa — Rua Campo Grande n.º 696-6.º andar sala 608 — Juntem certidão do Registro da Secretaria de Educação e Cultura.

N.º 5.610.456-56 — Eduardo Angelino Moutinho — Rua Coronel Agostinho n.º 113-sobrado sala n.º 5 — Compareça para retirar documentos.

N.º 5.610.364-57 — João Baptista Moraes — Rua Coronel Agostinho número 80-1.º andar sala de frente — Juntem o certificado de Registro fornecido pela Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Processos deferidos:

N.º 5.610.233-57 — Concedo a transferência de firma requerida por

José Serio de Santa Anna, permanecendo o mesmo ramo de atividade e o mesmo local de funcionamento.

N.º 5.610.227-57 — Concedo o alvará de localização a Amadeu Pires Monsoreos, para funcionar a rua Campo Grande n.º 696-4.º andar sala 402, o matividade de "Escritório de contabilidade".

transferência de firma e a alteração N.º 5.610.131-57 — Concedo a da numeração, em face de revisão levada a efeito pela Prefeitura. Requerida por José Dia Bar e Mercaria.

N.º 5.610.175-57 — Franklin Ribeiro — Estrada do Monteiro n.º 595.

N.º 5.610.377-57 — Concedo a alteração de atividade requerida por Del Cima, Ellis Ltda., permanecendo o mesmo local de funcionamento.

N.º 5.610.360-57 — Concedo a transferência de local e a alteração de atividade requerida pela Companhia Ultra Gaz S. A.

N.º 5.610.291-57 — Concedo a transferência de local, requerida por Alzir Caetano da Silva, para a Avenida Cesário de Mello n.º 1.194-C, permanecendo a atividade de venda de calçados populares.

N.º 5.610.344-57 — Concedo a transferência de firma, primeiramente, de A. da Silva Bastos para José Francisco Curi e, posteriormente o mesmo ramo deste para A. J. Pedro, permanecendo o mesmo local de funcionamento.

N.º 5.610.365-57 — Concedo a transferência de firma para Carlos Quesada e, alteração de atividade que passará a ser "Aves, ovos, louças de barro, artigos de limpeza em geral e rações", permanecendo o mesmo local de funcionamento.

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Boletim N. 162, de 18 de julho de 1957

Retificações

No Diário Oficial de 20-7-57 — Erro do D.I.N.:

Remoções

Onde se lê: guarda"2.187 — Lon Charneli dos Santos" ... — leia-se: "guarda 1.831 — Lon Charney dos Santos" ...

Boletim Diário n. 166, de 23 de julho de 1957

Assuntos Gerais e de Administração

ATOS DO DIRETOR ...

Remoção

Removo:

— do 11-DV (7-041) para o S.P.S. (3-050), a fim de figurar na 3.ª turma, o guarda 2.426 — Rubem da Silveira Rosa, matr. 92.493.

Boletim Diário n. 163, de 25 de julho de 1957

ATOS DO DIRETOR

Retificação de Licença-Especial

Tendo em vista o despacho do Senhor Diretor do D.P.S., exarado em 19-7-57 no Processo 1.039.439-56 capeado pelo de n. 1.060.243-51, retifique-se o período de licença-especial concedida ao guarda n. 953 — Francisco Chagas Monteiro, matr. 45.309, pelo D.B. n. 33-57; para 3 meses, de 1-9 a 30-11-57, referentes ao quinquênio de 11-9-50 a 9-9-55 — 10-PV.

Inclusão na Escala de Licença-Prêmio

Consoante o disposto no parágrafo 1.º do artigo 10 do Decreto 13.480, de 19-3-57, foram incluídos na escala de licença-especial, os seguintes servidores:

— Fiscal de vigilância Nicolau Porfírio, matr. 16.462, 3 meses de 1-8 a 31-10-57, referentes ao quinquênio de 31-10-50 a 29 de outubro de 1955 — Processo 1.024.836-57 capeado pelo de número 1.025.941-54 — 1-DV.

— Fiscal de vigilância Salomão de Araújo, matr. 5.502, 6 meses, de 1-10 a 1957 a 31-3-58, referentes ao período de 23-2-45 a 20 de fevereiro de 1955 — Processo 1.019.558-57 capeado pelo de número 5.300.344-53 — 3-DV.

— Guarda 940 — Otacilio Bernardo da Costa, matr. 45.407, 3 meses, de 1-8 a 31-10-57, referentes ao quinquênio de 4 de setembro de 1945 a 6 de outubro de 1950 — Processo 1.032.181 de 1956.

— Guarda 1.460 — Valtér Silva, matr. 58.103, 3 meses, de 15 de agosto a 14-11-57, referentes ao quinquênio de 25-12-49 a 23 de dezembro de 1954 — Processo 1.041.518-56 — 4-DV.

Delegacia Fiscal de Emplacamento

Dia 19 de julho de 1957

O Sr. Delegado Fiscal, exarou o seguinte despacho: Deferido, não sendo permitida, no entretanto a venda no perímetro central da cidade ou ponto de feira, nos processos abaixo:

N. 5.432.823-57 — Raphael Salomão — Ambulante de fazendas, roupas feitas em maleta.

N. 5.432.815-57 — José Pereira de Oliveira — Ambulante de frutas e legumes, em taboleiro.

N. 5.432.847-57 — Luiz José de Oliveira — Ambulante de balas e bombons em cesto.

N. 5.432.848-57 — Luiz José de Oliveira — Ambulante de quinquilharias em maleta.

N. 5.432.831-57 — Chama Szeiwa Sztaynkrycer — Ambulante de fazendas, roupas feitas, cama e mesa e malharias, em maleta.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 26 de julho de 1957

BOLETIM N.º 161

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 472:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista a absoluta necessidade do ensino e considerando os termos do ofício 263-ITE, de 6 de julho de 1957, resolve remover provisoriamente do Instituto de Pesquisas Educacionais para o Instituto de Educação, a fim de lecionar Biologia Educacional, o professor de curso primário — Sylvia de Azevedo Ferreira — matrícula n. 65.435.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Marly Figueiredo Ribeiro da Luz — Processo n. 3.307.199-56 — Ciente. De acordo.

Ilda Maria Lauria — Processo número 3.303.954-57 — De acordo. Arquivase.

Edyr Machado da Rocha — Processo n. 1.031.165-56 — Aprovo a Escala.

Noemia Hilário de Souza — Processo n. 1.003.391-57 — Aprovo a Escala.

Felicidade da Graça Santos Torres — Processo n. 1.025.374-51 — Aprovo a Escala.

Alberto Baco & Cia. Ltda. — Processo n. 3.303.926-57 — Autorizo o Levantamento da caução em vista das informações.

Dinah do Prado Mala — Processo n. 3.3002.065-57 — Autorizo. Ao ESA.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 25 de julho de 1957

BOLETIM N.º 116

A Diretoria do Departamento de Educação Primária, devidamente auto-

rizada pela Resolução n. 7, de 22 de março de 1956, resolve:

N. 3.776-DEP:

Designar, para a Esc. 4-11 Professor Carneiro Ribeiro (2ª Zona DA) núcleo 7.349, a diretora de esc. primária municipal, padrão O, matr. número 19.627 — Nair de Oliveira Barbosa, por término de licença especial; N.º 3.777-DEP:

Designar, para a Esc. 1-9 República Argentina (3ª Zona) núcleo 6.342 a professor de curso primário, padrão J, matr. 33.594 — Ayma Moraes Teixeira, por término de licença, artigo 86;

N.º 3.778-DEP:

Designar, para a Esc. 4-9 José Veríssimo (3ª Zona) núcleo 8.361, a professor de curso primário, padrão J, matr. 62.121 — Amadice Amaral dos Reis, por término de licença artigo 105;

N.º 3.779-DEP:

Designar, para a Esc. 1-23 — Ertani Cardoso (1ª Zona ZR) núcleo 8.345; a professor de curso primário, padrão J, matr. 76.180 — Célia Pereira Frid, por término de licença art. 86;

N.º 3.780-DEP:

Designar, para a Esc. 2-6 Nilo Peçanha (3ª Zona) núcleo 5.376, a professor de curso primário, padrão J, matr. 11.599 — Cilae de Almeida, por término de licença especial;

N.º 3.781-DEP:

Designar, para a Esc. 1-14 Honório Gurgel (3ª Zona) núcleo 8.355, a professora de curso primário, padrão J, matr. 77.822, — Dilma Bittencourt Werner de Barros, por término de licença art. 104;

N.º 3.782-DEP:

Designar, para a Esc. 1-4 Marechal Trompowsky (3ª Zona) núcleo 4.346, a professor de curso primário, padrão J, matr. 36.797 — Diva Marilda da Silva Firalço, por término de licença art. 86;

N. 3.783-DEP:

Designar, para o Setor de Trabalhos Manuais núcleo 2.332, a professora de ensino técnico, padrão O, matrícula n. 4.803 — Dulce Vinhaes Fi-

gueira, por término de licença artigo 86;

N.º 3.784-DEP:

Designar, para a Esc. 7-10 Professor Visitação (3ª Zona) núcleo 8.357, a professora de curso primário, padrão J, matr. 65.257 — Ellys de Andrade Correia, por término de licença artigo 104;

N.º 3.785-DEP:

Designar, para a Esc. 9-9 Isabel Mendes (3ª Zona) núcleo 7.342, a professora de curso primário, padrão J, matr. 52.811 — Francisca de Assis Vieira Campos, por término de licença art. 105;

N.º 3.786-DEP:

Designar, para a Esc. 4-16 Silva Jardim (2ª Zona-DA) núcleo 9.344, a professor de curso primário, padrão J, matr. 78.048 — Georgette Adema Kahl, por término de licença artigo 86;

N.º 2.878-DEP:

Designar, para a Esc. 8-12 Brasil (2ª Zona-DA) núcleo 7.372, a professora de curso primário, padrão J, matr. 76.373 — Hecy Lizardo Camilol, por término de licença art. 86;

N.º 3.788-DEP:

Designar, para a Esc. 3-15 Tobias Barreto (2ª Zona-DA) núcleo 8.348, a professora de curso primário, padrão J, matr. 33.626 — Helena da Silva Lima, por término de licença artigo 105;

N.º 3.789-DEP:

Designar, para a Esc. 7-22 Evangelina Duarte Batista (2ª Zona-DA) núcleo 9.395, a professora de curso primário, ret. G, matr. 83.333 — Helga Wania do Couto dos Santos, por término de licença art. 105;

N.º 3.790-DEP:

Designar, para a Esc. 3-2 Deodoro (3ª Zona) núcleo 2.342, a professora de curso primário, padrão J, matrícula n. 65.447 — Hilda Saldanha da Motta Lisboa, por término de licença art. 105;

N.º 3.791-DEP:

Designar, para a Esc. 8-10 Professor Nerou Sampaio (3ª Zona) núcleo 9.339, a professora de curso primário, padrão J, matr. 76.131 — Irene Cavaleiro Cataldo, por término de licença art. 86;

N.º 3.792-DEP:

Designar, para a Esc. 6-20 Virgílio Varzea (1ª Zona-DA) núcleo 9.370, a professora de curso primário, padrão J, matr. 75.612 — Jussara Torres Mendes, por término de licença artigo 105;

N.º 3.793-DEP:

Designar, para a Esc. 9-8 Francisco Manoel (3ª Zona) núcleo 6.359, a professora de curso primário, padrão J, matr. 55.822 — Luis Germaine de Souza Mendes, por término de licença especial;

N.º 3.795-DEP:

Designar, para a Esc. 8-2 Estados Unidos (3ª Zona) núcleo 5.355, a professora de curso primário, padrão J, matr. 68.954 — Léa Bentes Cardoso, amparada pelo art. 2º da Resolução n. 13-SGE, de 4 de abril de 1956, provisoriamente, até 12 de janeiro de 1958, quando deverá se apresentar ao DEP, para receber outra designação;

N. 3.796-DEP:

Designar, para a Esc. 8-3 J.I. Marechal Hermes (3ª Zona) núcleo 3.353, a professora de curso primário padrão J, matr. 68.958 — Léa Perdigão Pierantoni, amparada pelo artigo 2º da Resolução n. 13-SGE, de 4 de abril de 1956, provisoriamente, até

21 de janeiro de 1958, quando deverá se apresentar ao DEP., para receber outra designação.

N. 3.797-DEP:

Designar, para a Esc. 7-3 México (3ª Zona) núcleo 3.352, a professora de curso primário, ref. G — matr. n. 93.607 — Leonor Chauviere, amparada, pelo art. 2º da Resolução n.º 13-SGE, de 4 de abril de 1956, provisoriamente, até 22 de janeiro de 1958, quando deverá se apresentar ao DEP., para receber outra designação.

N. 3.798-DEP:

Designar, para a Esc. 3-9 Olimpia do Couto (3ª Zona) núcleo 6.366, a professora de curso primário, padrão J, matr. 71.951 — Lia Bittencourt Penna Ribeiro, por término de licença art. 86;

N. 3.799-DEP:

Designar, para a Esc. 5-17 Jardelina núcleo 7.365, a professora de curso primário, padrão J, matr. 82.103 — Lylla Medeiros Ferreira Gomes, por término de licença art. 105;

N. 3.800-DEP:

Designar, para a Esc. 10-5 Bezerra de Menezes (3ª Zona) núcleo número 5.357, a professora de curso primário, padrão J — matrícula número 62.182 — Lilian Dias Lobianco, por término de licença especial;

N. 3.801-DEP:

Designar, para a Esc. 10-8 Duque de Caxias (3ª Zona) núcleo 6.361, a professora de curso primário, padrão J, matr. 21.350 — Lucy Mourão Wilson, por término de licença especial;

N. 3.802-DEP:

Designar, para Sede de 8º D. E. núcleo 6.371, professora de curso primário, padrão J, matr. 61.742 — Luzia Drummond, Pinheiro, por término de licença art. 105;

N. 3.803-DEP:

Designar, para a Esc. 4-3 Francisco Alves (3ª Zona) núcleo 4.343, a professora de curso primário padrão J, matr. 10.987 — Maria Angélica Fontes, por término de licença especial;

N. 3.804-DEP:

Designar, para a Esc. 8-12 Brasil (2ª Zona-DA) núcleo 7.372, a professora de curso primário padrão J, matr. 38.188 — Maria Celina de Oliveira de Souza Leite, por término de licença art. 86;

N. 3.805-DEP:

Designar, para a Esc. 3-5 José Pedro Varela (3ª Zona) núcleo número 6.353, a professora de curso primário, padrão J, matr. 29.547 — Maria da Glória Deigado Gomes Henriques, por término de licença art. 86;

N. 3.806-DEP:

Designar, para a Esc. 5-4 Pres. José Linhares (3ª Zona) núcleo 4.333, a professora de curso primário, ref. G — matr. 82.169 — Maria Helena Fencoso Alves, amparada pelo artigo 2º da Resolução n.º 13-SGE, de 4 de abril de 1956, provisoriamente, até 19 de janeiro de 1958, quando deverá se apresentar ao DEP., para receber outra designação.

N. 3.807-DEP:

Designar, para a Esc. 3-19 São Vicente Romero (1ª Zona-ZR) núcleo 9.380, a professora de curso primária, padrão J, matr. 5.769 — Maria Helena Marques Iniz, por término de licença art. 105;

N. 3.808-DEP:

Designar, para a Esc. 5-9 Pareto (3ª Zona) núcleo 8.340, a professora de curso primário, padrão J, matrícula

n. 20.146 — Maria Ignez Serra, por término de licença art. 86;

N. 3.809-DEP:

Designar, para a Esc. 7-4 João de Castilhos (3ª Zona) núcleo 4.346, a professora de curso primário, padrão J, matr. 52.913 — Maria Lida Campos, por término de licença especial;

N. 3.810-DEP:

Designar, para a Esc. 9-9 Isabel Mendes (3ª Zona) núcleo 7.312, a professora de curso primário, padrão J, matr. 20.434 — Maria Jose Fernandes de Mendonça, por término de licença art. 105;

Inclusão em escala de licença especial aprovada pela Exma. Sra. Diretora do Departamento de Educação Primária no Boletim n.º 114, de 24.7.57.

Alvaro Paumiera — Técnico de Educação, matrícula 31.679, núcleo 9.383 — Período básico: 13.6.19 a 3.6.54 — Início e término: 1.8.57 a 30.4.59 — (21 meses) — Processo n.º 1.004.341 de 1957.

Edna Brandão Bastos — Professor de curso primário, matrícula 52.791, núcleo 5.343 — Período básico: 20.3.47 a 23.3.57 — Início e término: 1.8.57 a 31.1.58 (6 meses) — Processo número 1.027.561-57.

Helena Xavier — Professor de curso primário, matrícula 62.156 núcleo 6.271 — Período básico: 27.4.49 a 25.4.54 — Início e término: 1.8.57 a 31.10.57 (3 meses) — Processo n.º 1.009.082 de 1957.

Ilma Lemos Pereira — Professor de curso primário, matrícula 52.829, núcleo 5.331 — Período básico: 20.3.47 a 7 de junho de 1952 — Início e término: 1.8.57 a 31.10.57 (3 meses) — Processo n.º 1.002.994-57.

Maria de Lourdes Barros Pedreira, matrícula 28.144, núcleo 8.347 — Professor de curso primário — Período básico: 24.9.50 a 22.9.55 — Início e término: 1.8.57 a 31.10.57 (3 meses) — Processo n.º 1.062.072-51.

Naura Ribeiro Sanches — Trabalhadora referência D, matrícula 49.469, núcleo 7.332 — Período básico: 26.10.46 a 17.10.52 — Início e término: 1.8.57 a 31.10.57 (3 meses) — Processos números 1.019.550-57 e 1.040.450-54.

Lourdes Braga de Almeida — Professor de curso primário, matrícula 65.461 núcleo 8.357 — Período básico: 22 de março de 1950 a 20.3.55 — Início e término: 2.8.57 a 1.11.57 (3 meses) — Processo n.º 1.019.196-57.

DESPACHO DA DIRETORA

Aprovo a escala de licença especial. Antônia Barros de Mendonça — Processo n.º 1.023.724-53.

Célia Tesca Marchino — Processo número 1.026.692-57.

Denise Reis Vieira — Processo número 1.022.583-57.

Edite Passos Gomes — Processo número 3.309.632-51.

Iracema Maria de Lourdes Montezuma — Processo n.º 1.018.707.

Joana Chaves Costa — Processo número 1.030.158-53.

Jurema Rosadas Silva — Processo número 1.046.712-51.

Maria Madureira — Processo número 1.017.578-57.

Marina Aguiar Torres Marques — Processo n.º 3.304.983-51.

Orinda Costa Chagas — Processo número 1.007.186-57.

Terezinha Lorenda de Sant'Ana da Costa — Processo n.º 1.011.392-54.

Zuleika de Barros e Vasconcelos Simões — Processo n.º 1.002.755-57.

Guionar Pinto Sousa Viana — Processo n.º 3.311.430-50.

Newton Mitrano — Processo número 1.025.903-57.

Aida Bader de Sousa. — Autorizo a prorrogação da licença especial a partir de 5 de julho de 1957.

Setor de Controle e Orientação do Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Leny Rezende de Araújo e Terezinha Pina Braga. — Registre-se.

Agostinho Maciel, Benedito Ribeiro de Campos, Carlos Alberto de Amaral Valadao, Carlos de Castro e Sousa, Dirce Horta Barbosa Cardoso, Elzior Henrique de Freitas, Enaura de Moraes, Enilda Saete Ribeiro, Francisco Marciano Lucé, Gera do Paiva D'Anil, Hélio Corrêa Rodrigues, Lancy Azevedo Borges, Léa Ramos da Silva, Leda Antônio Luiz, Leonardo Jaeger, Lúcia Fernandes Queijas, Maria Luiza Carlos, Maria Luiza Pereira Galdino, Nilze Rolim de Freitas, Nefemia Nunes da Silva, Olga de Paula da Silva, Regina Soares Pinto de Campos, Rubem Alves de Sá Freire, Sarah Rosita da Costa e Silva, Valda Gama Santos, Wanda dos Santos e Vania Lourenço Veiga. — Registre-se provisoriamente.

Inge Litzmann e Ivone Vieira Mota. — Conceda-se 2ª via.

Estabelecimentos:

Externato Santa Philomena. — Registre-se provisoriamente.

Colégio da Imaculada Conceição, Colégio Regina Coeli. — Conceda-se apostila de direção.

Curso Republicano — Conceda-se apostila de novas instalações.

Os requerentes, cujos nomes constam da relação abaixo, deverão comparecer ao S.C.O.M.P., Avenida Erasmo Braga, 118, 8º andar, sala 809, para o cumprimento de exigências. Horário: 12 às 16 horas. Sábado: 9 às 12 horas.

Comparecer para esclarecimentos:

Elmo Gomes — Processo 3.304.519.

Herminia de Jesus Rocha — Processo 3.304.647.

José Ailton Martins — Processo número 3.304.422.

Luzia Passos de Sousa — Processo 3.304.329.

Marucia Lins e Silva Cavalcanti — Processo 3.304.450.

Rafael Aguiar Comeira — Processo 3.304.394.

Legalizar o diploma:

Sônia Maria Gravatá Galvão — Processo 3.304.495.

Substituir os retratos:

Gilda Meyohas Merinfeld — Processo 3.304.415.

Siela Campos de Araújo — Processo 3.304.452.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 55-DEP

Solitação de provas de exame aplicadas na 1ª série AE.

Srs. Chefes de DE:

Atendendo à solicitação constante do Ofício n.º 227, do IPE, solicito vossas providências junto aos Srs. Diretores de Escolas no sentido de serem remetidas ao Serviço de Ortofrenia e Psicologia as provas de exame aplicadas a todos os alunos da 1ª série AE, em dezembro de 1956.

Distrito Federal, 22 de julho de 1957 — Renata Medela Braga, Diretora do DEP.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 26 de julho de 1957

BOLETIM N.º 118

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 370:

Remover o Professor de Ensino Técnico, Curso Técnico, matrícula número 76.546, padrão "O" — Luiz Castello, do Colégio Municipal Daltro Santos, núcleo 9.262, para o Colégio Municipal Paulo de Frontin, núcleo número 5.262.

Escala de Licença Prêmio — Escola Amaro Cavalcanti:

Minervina da Silva Coelho, Inspetor de Alunos, classe H, matrícula número 33.073. Prazo: 2 meses, com início em 13 de julho de 1957 e término em 12 de setembro de 1957, conforme processo n.º 1.017.961-55.

Escala de Licença Prêmio — Colégio Municipal João Alfredo:

Nilza Lobo da Cunha, professor de ensino técnico, curso Básico, padrão O, matrícula 38.205. Prazo: 3 meses, com início em 16 de agosto de 1957 e término em 15 de novembro de 1957, conforme processo n.º 1.022.491-57.

DESPACHOS DO DIRETOR

Alaís Soares Pinto — Processo número 3.304.737-57;

Mirza Vieira de Paiva — Processo número 3.303.974-57 — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Retificação:

Boletim n.º 90, de 4 de junho de 1957, republicar por ter saído com incorreção.

Escala de Licença Prêmio: Ginásio Municipal João Alfredo — José Hungria, Servicial, classe H, matrícula número 19.693. Prazo: 12 meses, com início em 1 de junho de 1957 e término em 31 de maio de 1958, conforme processo n.º 1.003.860-57 — Aproveada.

Departamento de Educação Complementar

BOLETIM N.º 58

Expediente de 23 de julho de 1957

ATOS DO CHEFE

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Resolução 38-SGE, de 3 de junho de 1955, resolve:

Portaria n.º 485:

Designar o Professor de Curso Primário, padrão J — Laurinda da Costa e Silva, matrícula 71.905, para o Serviço de Educação Cívica e Intercâmbio Escolar (1-E.C.) núcleo 2.282, a partir de 19 de julho de 1957.

DESPACHOS DO DIRETOR

Iracema Cardoso Buzzi — Processo n.º 1.007.127-57 — De acordo, autorizo a desistência.

Elza Duque Estrada Guilhon — Processo 3.303.096-57;

Marly Marques Girão — Processo n.º 3.303.063-57;

— Autorizo, devendo o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Oswaldo Viegas de Carvalho — Processo 1.045.594-51 — Autorizo e publique-se a escala.

Oswaldo Viegas de Carvalho, matrícula 28.767 — Professor de Curso Técnico — Período base: 22 de julho de 1951 a 19 de julho de 1956 — 3 meses — A partir de 1 de agosto de 1957 até 31 de outubro de 1957 — Processo 1.045.594-51 — Parque de Recreação Mauricio Cardoso.

Cremilda dos Santos de Azevedo — Processo 1.009.971-57 — Autorizo e publique-se a escala.

Cremilda dos Santos Azevedo, matrícula 44.443, Trabalhador, referência D — Período base: 1 de agosto de 1952 a 25 de abril de 1957 — 3 meses — A partir de 1 de agosto de 1957 até 31 de outubro de 1957 — Processo n.º 1.009.971-57 — Parque de Recreação Mauricio Cardoso.

Maria Guimarães D'Oliveira — Processo 3.303.909-51 — Autorizo e publique-se a escala.

Maria Guimarães D'Oliveira, matrícula 34.986 — A partir de 23 de agosto de 1957 até 22 de novembro de 1957 — Processo n.º 3.303.909-51 — Serviço de Ed. Musical e Artística.

Heloisa Feital dos Reis — Processo n.º 1.036.723-55 — Autorizo e publique-se a escala de licença especial de acordo com o artigo 114 da Lei 880 de 19 de novembro de 1956.

Heloisa Feital dos Reis, matrícula n.º 20.121, Professora de Educação Física — Período base: 15 de março de 1941 a 13 de março de 1946 e 7 de outubro de 1948 a 5 de outubro de 1953 — 6 meses: 1.º período: 3 meses — A partir de 1 de agosto de 1957 a 31 de outubro de 1957 — Processo 1.036.723-55 — 2.º E.C..

Clary Cunha Lopes Mahler — Processo 1.054.382-52 — Autorizo e publique-se a escala de licença especial de acordo com o artigo 114 da Lei 880, de 19 de novembro de 1956;

Clary Cunha Lopes Mahler, matrícula 21.843, Professor de Educação Física — Período base: 23 de janeiro de 1947 a 19 de janeiro de 1957 — 3 meses — A partir de 1 de agosto de 1957 até 31 de outubro de 1957 — Processo 1.054.382-52 — Serviço de Educação Física.

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Geral de Educação e Cultura comunica aos interessados que estão abertas, até 31 de julho corrente, as inscrições para o Curso de Mestre de Banda que funcionará na Escola "Celestino Silva" (Rua do Lavradio, 56 centro) em dois turnos, diurno e noturno, conforme Instruções n.º 17-SGE publicadas no Diário Oficial — Seção II de 23 de julho de 1957.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados pelo Serviço de Educação Musical e Artística do Departamento de Educação Complementar (Avenida Erasmo Braga, 118 9.º andar) de 11.30h. às 17.30h. onde serão feitas as inscrições.

Laudimíia Trotta Diretora do DEC.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 26-7-57

BOLETIM N. 111

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 23-7-57

N. 4.487.684-56 — Jacob Dalale e outro — Autorizo a remissão nos termos do parecer do Sr. Diretor do D.P.M.

Dia 25-7-57

ATO DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Pela Portaria n. 105, de 25 do mês em curso, o Sr. Secretário Geral de Finanças, designou para ter exercício no Departamento de Contabilidade, o Oficial Administrativo, classe «L» — Alvaro Fernandes de Almeida — matrícula 24.066.

N. 4.867.399-56 — Cia. Deodoro Industrial — Tendo em vista o parecer do DRM e a jurisprudência, mansa e pacífica, firmada pelo Colendo Conselho de Recursos Fiscais, em casos da espécie, defiro, em termos, a pretensão do postulante, observando-se, no caso, o disposto na Lei n. 308-48.

N. 4.971.550-56 — Avícola Para Todos Ltda. — De acordo com o parecer do DRM e com base no art. 1.º, do Decreto n. 13.458-57, autorizo, em termos, a interdição da firma Avícola Para Todos Ltda., estabelecida na Rua Uranos n. 849.

Malheiros:

N. 4.963.079-54 — Duarte Gonçalves — Idem, idem, a interdição da firma Duarte Gonçalves Malheiros, estabelecida na Rua João Vicente, 1.096.

Dia 24-7-57

N. 7.401.236-51 — Mem. n. 13-51 — 1-DD (DED) — A vista dos pareceres da FSU, indefiro, a pretensão do requerente.

Dia 25-7-57

N. 4.956.846-54 — Construtora Martins Ferreira Ltda. — De acordo com o parecer do DRM e tendo em vista os termos da alínea «a», inciso II, do art. 8.º, da Lei 320-55, defiro, em termos, a pretensão da requerente.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO FSE

N. 4.021.972-57 — Alzira Braga de Sousa Brandão — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

Serviço Administrativo

BOLETIM N. 28

Expediente de 24 de julho de 1957

Fôlha n. 33 — Relativa ao mês de maio de 1957 — Verba 500 — 1981.

Wilson Sant'Ana	1.000,00
Helena da Silva Meinick	320,00
Mari Sigmaringa Seixas	320,00
Edir Kfuri Perdigão	720,00
Alvaro Teixeira Pinto	960,00
Cid Valentim	480,00
Delminda de Freitas Zamprognio	720,00
Sebastião Barbuti	640,00
Mauro Vasquez Vilares ..	3.000,00

Leopoldina Stockler de Araújo	880,00
Targina Celestino de Oliveira	3.000,00
Dinah Waddington Barros	500,00
João Pereira	880,00
Luiza Lazoski da Silva Ramos	510,00
Lidia Ferreira Alves	1.000,00
Olga Poubel	480,00
Zoraida Carmen Ferreira de Munt	320,00
Cláudio Vasquez Vilares	500,00
Tharcilla Rocha Maia Vasquez	640,00
Idalina Guimarães da Fonseca	640,00

Total 17.510,00

Importa a presente fôlha em dezesseis mil quinhentos e dez cruzeiros. Fôlha n. 34 — Relativa ao mês de junho de 1957 — Verba 500 — 1981.

Silvio Pereira da Silva ..	3.000,00
Total	3.000,00

Importa a presente fôlha em três mil cruzeiros.

Fôlha n. 35 — Relativa aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1957 — Verba 500 — 1981.

Aurora de Almeida Vale	2.250,00
José Luis da Silva	1.500,00
Mildred Pereira Benfica ..	375,00
Domingos de Moura	1.500,00
Atahualpa de Azevedo	4.500,00
Eduardo Jopert Martin ...	4.500,00
Umberto Cavalcanti de Albuquerque	4.500,00
Dalila Menezes Pereira ...	1.500,00
Rall José da Silva	1.500,00
Silvio Caetano Fontes	1.500,00
Otaviano Torquato de Sousa	1.800,00
Carmen Rodrigues	7.500,00
José Ferreira Leal	4.500,00
Emília José da Silva Assunção	3.000,00
Etelvina Bonifácio Mantel	1.500,00
Gonçalo Araújo	3.000,00
Georgina Vieira da Costa ..	1.500,00

Total 46.725,00

Importa a presente fôlha em quarenta e seis mil setecentos e vinte e cinco cruzeiros.

Fôlha n. 36 — Relativa ao mês de maio de 1957 — Verba 500 — 1981.

João Peres da Silva	700,00
Lourival Matos de Sousa	800,00
Geraldo Barroso Leite	800,00
Aluizio Gama Loureiro	500,00
Silvio da Silva	500,00
João Marques	800,00
Flávio Boavista Passos ..	600,00
Antônio Alfredo D'Andréa ..	600,00
Dalila Cruz	500,00

Total 5.800,00

Importa a presente fôlha em cinco mil e oitocentos cruzeiros.

Retificação

«Diário Oficial» de 25 de julho de 1957 — Página 7.053 — 3.ª coluna.

Fôlha n. 31: Onde se lê: janeiro a abril de 1957 — Verba H — Fôlha n. 31 — Relativa aos meses de janeiro a abril

de 1957 — Leia-se: Fôlha n. 31 — Relativa aos meses de janeiro a abril de 1957. Visto. — Sylvio Ribeiro Alves, Chefe do FSA.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 19 de julho de 1957

Processos:

N. 4.630.782-57 — José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho — Rua André Cavalcanti, 16, loja A. — Retifique-se — Cr\$ 31.400,00 apartir de 1958.

N. 4.616.727-57 — Carolina Mesquita Fampa — Rua Paula Matos, 62. — Retifique-se o VT da inscrição n.º 433.567 para Cr\$ 6.600,00 a partir de 1958, mantendo-se o VT da inscrição número 433.568 para Cr\$ 2.760,00.

N. 4.562.214-56 — Sala Scistowski e outros — Rua Professor Valadares, 119. — Inclua-se — Cr\$ 393.600,00 a partir de 1957, sendo:

Apartamento 101 — Cr\$ 33.600,00.

Apartamento 102 — Cr\$ 41.400,00.

Apartamento 201 — Cr\$ 33.600,00.

Apartamento 202 — Cr\$ 41.400,00.

Apartamento 301 — Cr\$ 23.600,00.

Apartamento 302 — Cr\$ 66.000,00.

Apartamento 401 — Cr\$ 72.000,00.

Apartamento 402 — Cr\$ 72.000,00.

N. 4.636.601-57 — União dos Viajantes Com. do Brasil — Rua Visc. São Vicente, 52, apt. 402. — Retifique-se — Cr\$ 64.800,00 a partir de 1958.

N. 4.630.600-57 — União dos Viajantes Com. do Brasil — Rua Visc. São Vicente, 54-A, casa 6, apt. 104. — Retifique-se — Cr\$ 66.000,00 a partir de 1958.

N. 4.601.706-56 e outros — Margherita D'Amato — Rua Teodoro da Silva, 813. — Inclua-se a partir de 1957, sendo:

1.ª loja — Cr\$ 42.000,00.

2.ª loja — Cr\$ 42.000,00.

Apartamento 101 — Cr\$ 36.000,00.

Apartamento 102 — Cr\$ 36.000,00.

Apartamento 201 — Cr\$ 36.000,00.

Apartamento 202 — Cr\$ 36.000,00.

Apartamento 203 — Cr\$ 48.000,00.

Apartamento 204 — Cr\$ 48.000,00.

Apartamento 301 — Cr\$ 36.000,00.

Apartamento 302 — Cr\$ 36.000,00.

Apartamento 303 — Cr\$ 48.000,00.

Apartamento 304 — Cr\$ 48.000,00.

N. 4.607.260-57 — Walter Brasil — Rua Itabaiana, 227. — Retifique-se — Cr\$ 94.800,00 a partir de 1958.

N. 4.605.847-57 — Antônio M. Bonfim — Rua Maria Antonia 72. — Retifique-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1958.

N. 4.605.340-57 — Maria Magdalena P. Coelho — Rua Professor Everardo Backheuser, 56, apt.

303. — Retifique-se — Cr\$
48.680,00, a partir de 1958.
N. 4.630.517-56 — José Ferrel-
ra — Rua Graaia 54. — Inclua-
se — Cr\$ 37.600,00 a partir de
1957.
N. 4.644.961-56 — Emílio Au-
gusto Matheus — Rua Gonçalo
C e n. 54. — Retifique-se — Cr\$
15.600,00 a partir de 1958.
N. 4.614.980-57 — Maria V.
Cavalcante de Albuquerque — Rua
Carvalho Alvim, 624, casa 1. —
Retifique-se — Cr\$ 254.400,00 a
partir de 1958.
N. 4.653.399-56 — Mercantil
Imobiliária — Rua Graaia, 31. —
Retifique-se — Cr\$ 51.600,00 a par-
tir de 1958.
N. 4.600.034-54 — Julia de
Paiva Carvalho e outros. — Rua
— Inclua-se — Cr\$ 18.600,00 a
Maria Amalia, 551, apt. sala 201.
partir de 1955.
N. 4.610.281-56 — Battista
Brunoni — Rua Maria de Vascen-
celos, 52. — Retifique-se — Cr\$
279.600,00 a partir de 1957.
N. 4.631.464-56 — Germinal
— Retifique-se — Cr\$ 114.000,00
Canelas — Rua Caçapava, 186.
a partir de 1957 e para Cr\$
156.000,00 a partir de 1958.
N. 4.619.834-56 — Ayres Mar-
tinho de Andrade e outros — Rua
Grajau, 30, casa 10. — Retifi-
que-se — Cr\$ 108.600,00 a partir
de 1957.
N. 4.655.690-56 — Adelino de
Souza Coelho — Rua Visc. Pira-
já, 326. — Retifique-se — Cr\$..
200.400,00 a partir de 1957 e para
Cr\$ 218.400,00 a partir de 1958.
N. 4.628.369-57 — Eurico Vidal
Martins — Rua Belmira, 33. — In-
clua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir
de 1958.
N. 4.629.321-57 — Rua São Ga-
briel, 843 — Retifique-se — Cr\$
29.400,00 a partir de 1958.
N. 4.629.315-57 — Rua São
Braz, 44. — Retifique-se — Cr\$..
114.000,00 a partir de 1958.
N. 4.630.578-57 — Rua Nerval
de Gouvea, 289, casa 10. — Reti-
fique-se — Cr\$ 48.600,00 a partir
de 1958.
N. 4.618.61957 — Maria Brigida
de Carvalho e outros — Rua An-
gelina, 117. — Inclua-se — Cr\$
180.000,00 a partir de 1958.
N. 4.647.123-55 — Pedro de
Moura — Rua Barão de Jagua-
ribe, 370. — Retifique-se — Cr\$
55.800,00 a partir de 1958.
N. 4.624.380-57 — Antônio Joa-
quim Ribeiro — Rua N. S. da
Guia, 36, casa 10. — Inclua-se —
Cr\$ 90.000,00 a partir de 1958.
N. 4.620.651-57 — João André
de C. Filho — Rua S. Gabriel,
721. — Retifique-se — Cr\$
126.000,00 a partir de 1958.
N. 4.622.027-57 — Armando
Sarmiento Morrot — Rua Barão
de Bom Retiro, 1.620, fundos, apt.
301. — Retifique-se — Cr\$
48.000,00 a partir de 1957.
N. 4.622.028-57 — Armando
Sarmiento Morrot — Rua Barão
de Bom Retiro, 1.620, apt. 101. —
Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a
partir de 1957.
N. 4.622.706-57 — Gioacchino
Suanno — Rua Teles, 51. — In-
clua-se — Cr\$ 520.800,00 a par-
tir de 1958, sendo:
N. 41 — Cr\$ 48.000,00.
N. 51 fundos, apt. 101 — Cr\$
78.800,00

Apartamento 102 — Cr\$
78.800,00.
Apartamento 201 — Cr\$
78.800,00.
Apartamento 202 — Cr\$
78.800,00.
Apartamento 301 — Cr\$
78.800,00.
Apartamento 302 — Cr\$
78.800,00.
N. 4.623.000-57 — Cândida Fer-
nandes Galvas — Rua Ferreira
Leite, 525. — Retifique-se —
Philips — Rua Dias da Cruz, 314,
Cr\$ 42.500,00 a partir de 1958.
N. 4.623.548-57 — Guilherme
Cassa 4. — Retifique-se — Cr\$..
93.000,00 a partir de 1958.
N. 4.625.293-57 — Joaquina M.
Luz — Rua Duarte Teixeira, 33.
— Retifique-se — Cr\$ 26.400,00 a
partir de 1958.
Processos:
N. 4.626.300-57 — Bernardo
Kohn — Av. Suburbana 8.885, ca-
sa 65. — Inclua-se Cr\$ 34.200,00
a partir de 1958.
N. 4.627.060-57 — Theophilo
Silva Kuerque — Rua Bento Lima,
16. — Retifique-se, Cr\$ 14.700,00 a
partir de 1958.
N. 4.629.184-57 — José Ferrei-
ra da Costa — Av. Suburbana nú-
mero 8.885 c. 63. — Inclua-se ..
Cr\$ 36.000,00 a partir de 1958.
N. 4.629.461-57 — Manoel Tho-
maz dos Santos — Rua Fingui, 327.
— Retifique-se, Cr\$ 21.000,00 a
partir de 1958.
N. 4.629.462-57 — José Pinhei-
ro da Silva — Av. dos Italianos,
518. — Retifique-se: Cr\$ 75.000,00
a partir de 1957.
N. 4.630.383-57 — União Via-
jantes Comerciais do Brasil — Rua
Visconde S. Vicente, 54-A casa 2,
apt. 302. — Retifique-se:
Cr\$ 67.200,00 a partir de 1958.
N. 4.616.190-57 — Celestino
Marques de Carvalho — Rua Capiti-
lão Rezende, 206. — Retifique-se:
Cr\$ 214.800,00 a partir de 1958.
N. 4.618.612-57 — Cezar Bar-
bosa Guerra — Rua Capitão Rezen-
de, 206 casa 47. — Inclua-se:
Cr\$ 51.600,00 a partir de 1958.
N. 4.618.622-57 — Dalila de
Aguiar C. Gusmão — Rua Conde
de Azambuja, 90. — Retifique-se:
Cr\$ 33.600,00 a partir de 1958.
N. 4.604.831-57 e outros — Nôé
Maria Correa de Oliveira — Rua
Azamor, 108. — Inclua-se:
Cr\$ 318.000,00 a partir de 1958,
sendo:
Apartamento 101 Cr\$ 42.000,00
Apartamento 102 42.000,00
Apartamento 201 48.000,00
Apartamento 202 48.000,00
Apartamento 301 48.000,00
Apartamento 302 48.000,00
Apartamento S. 101 .. 42.000,00
N. 4.618.769-57 — Joaquim Al-
ves Monteiro — Rua Figueiredo
Pimentel, 61. — Retifique-se: ..
Cr\$ 59.400,00 a partir de 1958.
N. 4.613.576-57 — Henrique
Augusto d'Oliveira — Rua 24 de
Maio, 432. — Retifique-se:
Cr\$ 33.600,00 a partir de 1958.
N. 4.612.831-57 — José de Mei-
relles — Rua Prof. Cancio Póvoa,
15. — Inclua-se: Cr\$ 42.000,00 a
partir de 1958.
N. 4.612.888-57 — Celso Veiga
de Sá — Rua Sá Viana, 128 casa 2.
— Exonere-se 2/24 imposto 1957
em 1958.

N. 4.617.857-57 — Ulysses Ave-
lino Gomes Ribeiro — Rua Getulio,
416. — Retifique-se: Cr\$ 31.200,00
a partir de 1958.
N. 4.617.748-57 — Ieda Rocha
Mendes Viegas — Rua Barão de São
Francisco, 435 casa 10. — Retifi-
que-se: Cr\$ 9.000,00 a partir de
1958.
N. 4.618.873-57 e outros — Lej-
zor Galdian — Rua Gastão Penal-
va, 106. — Inclua-se a partir de
1958, sendo:
Cr\$
Apartamento 101 81.600,00
Apartamento 201 72.000,00
Apartamento 301 75.600,00
Apartamento 401 55.200,00
N. 4.609.109-57 — Rua Benja-
min Magalhães, 157. — Inclua-se:
Cr\$ 150.000,00 a partir de 1957,
sendo:
Cr\$
Apartamento 101 30.000,00
Apartamento 102 42.000,00
Apartamento 201 36.000,00
Apartamento 202 42.000,00
N. 4.604.502-57 — Borges & Ir-
mão — Rua 24 de Maio, 440. — Re-
tifique-se: Cr\$ 33.000,00 a partir
de 1958.
N. 4.600.406-57 — Miguel Theo-
doro Jorge — Rua Guarama, 11. —
Retifique-se: Cr\$ 12.300,00 a par-
tir de 1958.
Ficam os proprietários dos imó-
veis abaixo relacionados, cientifi-
cados de que foram retificados os
seguintes valores a partir de:
Av. Ernani Cardoso n.º 52, loja
D. — Cr\$ 120.000,00 — 1958.
Av. Ernani Cardoso n.º 56 sala
203. — Cr\$ 14.400,00 — 1958.
Av. Franklin Roosevelt, n.º 39,
apt. 510. — Cr\$ 54.000,00 — 1958.
Av. Franklin Roosevelt, n.º 39,
14.º andar, sala 1.401. —
Cr\$ 67.200,00 — 1958.
Rua Barão de Guaratiba, n.º 26,
apt. 301. — Cr\$ 50.400,00 — 1958.
Rua Rego Barros, n.º 67 loja. —
Cr\$ 16.560,00 — 1958.
Rua Mercurio, n.º 35-B —
Cr\$ 24.000,00 — 1958.
Rua Gravatá, n.º 112 loja da
frente. — Cr\$ 18.000,00 — 1957.
Rua Gravatá, n.º 112 fundos. —
Cr\$ 24.000,00 — 1957.
Rua Anhembi, n.º 98, fundos. —
Cr\$ 24.000,00 — 1957.
Rua Anhembi, n.º 188 fundos. —
Cr\$ 24.000,00 — 1957.
Rua Tenente Cerqueira Leite,
n.º 24 apt. 401. — Cr\$ 60.000,00
— 1958.
Rua Senador Dantas n.º 20, sala
1-A. — Cr\$ 180.000,00 — 1958.
Rua Visconde de Santa Izabel,
n.º 45 fundos apt. 102. —
Cr\$ 72.000,00 — 1957.
Rua Debret, n.º 23 sala 606-7.
— Cr\$ 61.200,00 — 1958.
Rua Artur Bernardes, n.º 17 apt.
1.001. — Cr\$ 78.000,00 — 1958.
Rua Rego Lopes, n.º 72-A, casa
1, apt. 202. — Cr\$ 72.600,00 —
1958.
Rua Rego Lapes, n.º 79, apt. 104.
— Cr\$ 54.000,00 — 1958.
Rua Marabá, n.º 34. —
Cr\$ 75.600,00 — 1958.
Av. Osvaldo Cruz, n.º 95. — ..
Cr\$ 744.000,00 — 1958.
Praia Guanabara, n.º 139. — ..
Cr\$ 120.000,00 — 1958.
Rua Mexico n.º 98, sala 910 e 911.
— Cr\$ 135.600,00 — 1958.

Rua Mexico, n.º 98 salas 912 e 913
— Cr\$ 79.200,00 — 1958.
Rua Paula Freitas, n.º 19 aparta-
mento 1.209. — Cr\$ 60.000,00
— 1958.
Av. Automóvel Clube n.º 2.045
— Cr\$ 26.400,00 — 1958.
Rua Babaçu, n.º 363. —
Cr\$ 48.000,00 — 1958.
Rua Costa Lobo, n.º 405. —
Cr\$ 180.000,00 — 1957.
Rua Costa Lobo n.º 41. —
Cr\$ 30.000,00 — 1957.
Rua Bomsucesso n.º 236-A.
Cr\$ 30.000,00 — 1956.
Av. Antenor Navarro n.º 580.
Cr\$ 58.800,00 — 1958.
Rua Uranos n.º 1.188 casa 16.
Cr\$ 30.000,00 — 1956.
Av. Franklin Roosevelt, n.º 39
sala 511. — Cr\$ 54.000,00 — 1958.
Av. Franklin Roosevelt, n.º 39
5.º and. sala 513. — Cr\$ 54.000,00
— 1958.
Av. Franklin Roosevelt, n.º 39
sala 1.116. — Cr\$ 67.200,00 —
1958.
Rua Mexico, n.º 70, apt. 810. —
Cr\$ 54.000,00 — 1958.
Rua Torres Homem, n.º 1.172
apt. 102. — Cr\$ 72.000,00 —
1958.
Rua Frederico Lima, n.º 65, par-
tamento 204. — Cr\$ 42.600,00 —
1958.
Rua Frederico Lima, n.º 65, par-
tamento 103. — Cr\$ 48.600,00 —
1958.
Rua André Cavalcanti, 16 aparta-
mento 104. — Cr\$ 48.000,00 —
1958.
Rua André Cavalcanti, 16 aparta-
mento 103. — Cr\$ 54.000,00 —
1958.
Rua André Cavalcanti, 16 aparta-
mento 101 — Cr\$ 36.000,00 —
1958.
Rua André Cavalcanti n.º 16 loja
A. — Cr\$ 36.000,00 — 1958.
Rua Souza Dantas n.º 31. — ..
Cr\$ 60.000,00 — 1958.
Rua Almeida Vale n.º 164 casa
II. — Cr\$ 30.000,00 — 1958.
Rua Almeida Vale n.º 150. — ..
Cr\$ 30.000,00 — 1958.
Rua do Ouvidor, n.º 14. —
Cr\$ 162.000,00 — 1958.
Rua do Ouvidor n.º 12. —
Cr\$ 162.000,00 — 1958.
Rua Uruguai n.º 79 casa IV. —
Cr\$ 42.000,00 — 1958.
Rua Francisco Zieze n.º 69 fun-
dos casa II. — Cr\$ 31.200,00 —
1958.
Rua Carmo Neto n.º 145. —
Cr\$ 60.000,00 — 1958.
Rua Aracajú, n.º 193 casa 1. —
Cr\$ 36.000,00 — 1958.
Rua Domingos Ferreira n.º 11
apt. 1.202. — Cr\$ 120.000,00 —
1958.
Rua Tavares Bastos n.º 118 so-
brado. — Cr\$ 48.600,00 — 1958.
Rua Gonzaga Bastos n.º 413 aparta-
mento 201. — Cr\$ 66.000,00 —
1958.
Rua Luiz Beltrão n.º 365 aparta-
mento 102. — Cr\$ 30.000,00 —
1958.
Rua Cacequi n.º 12 apt. 202. —
Cr\$ 42.000,00 — 1958.
Rua Dr. Nunes n.º 277 apt. 101.
— Cr\$ 42.000,00 — 1958.
Rua Japura n.º 368. —
Cr\$ 36.000,00 — 1958.
Rua Fonseca Telles n.º 14. — ..
Cr\$ 93.600,00 — 1958.
Rua Ouvidor n.º 165-169 salas
301-9. — Cr\$ 268.800,00 — 1958.

Avenida Nova York número 18. — Cr\$ 50.400,00 — 1958.
 Av. Nova York n.º 30 casa III. — Cr\$ 48.000,00 — 1958.
 Av. Nova York n.º 34. — Cr\$ 38.400,00 — 1958.
 Av. Nova York n.º 30 casa VI. — Cr\$ 25.800,00 — 1958.
 Avenida Nova York n.º 30 casa IV. — Cr\$ 48.000,00 — 1958.
 Avenida Nova York n.º 30 casa XX. — Cr\$ 46.200,00 — 1958.
 Avenida Nova York n.º 30 casa XXI. — Cr\$ 33.600,00 — 1958.
 Rua Mario Calderara n.º 44 casa 8. — Cr\$ 42.000,00 — 1958.
 Rua Julio de Castilhos n.º 83, apt. 202. — Cr\$ 60.000,00 — 1958.
 Rua Prudente de Moraes n.º 519, apt. 304. — Cr\$ 96.000,00 — 1958.
 Avenida Venezuela n.º 27 sala 310. — Cr\$ 48.000,00 — 1958.
 Avenida Venezuela n.º 27 sala 310. — Cr\$ 72.000,00 — 1959.
 Av. Venezuela n.º 27 salas 312 e 314. — Cr\$ 32.400,00 — 1958.
 Rua D. Mariana n.º 79 apt. 201. — Cr\$ 64.800,00 — 1958.
 Rua Frederico Lima n.º 65 apartamento 203. — Cr\$ 48.600,00 — 1958.
 Rua Frederico Lima n.º 65 apartamento 104. — Cr\$ 32.400,00 — 1958.
 Rua Luiz Silva n.º 366. — Cr\$ 30.000,00 — 1958.
 Rua Luiz Silva n.º 390. — Cr\$ 19.200,00 — 1958.
 Av. Antenor Navarro n.º 165. — Cr\$ 24.000,00 — 1957.
 Av. Franklin Roosevelt n.º 84 apt. 403. — Cr\$ 114.000,00 — 1958.
 Est. Marechal Rangel n.º 64, 2.º andar salas 301-8. — Cr\$ 132.000,00 — 1958.
 Av. Franklin Roosevelt número 84 apt. 801. — Cr\$ 96.000,00 — 1958.
 Av. Franklin Roosevelt número 415 s. 704. — Cr\$ 108.000,00 — 1958.
 Travessa Paiva Brito n.º 19. — Cr\$ 9.900,00 — 1958.
 Rua Santo Amaro n.º 184 apt. 408. — Cr\$ 54.000,00 — 1958.
 Rua Frei Caneca n.º 130. — Cr\$ 84.000,00 — 1958.
 Caminho do Itararé n.º 44. — Cr\$ 36.000,00 — 1958.

Expediente de 23 de julho de 1957

Processos:

N. 4.611.070-57 — Eduardo da Silva Gomes — Rua Alfredo de Moraes, 95. — Retifique-se: Cr\$ 81.000,00 a partir de 1958.
 N. 4.610.983-57 — João Cano Alaminio — Rka Edume, 195. — Retifique-se: Cr\$ 211.200,00 a partir de 1958.
 N. 4.608.568-57 — Cravecino Ferreira de Gouveia — Rua Alfredo de Moraes, 58. — Inclua-se: Cr\$ 36.000,00 a partir de 1958.
 N. 4.606.827-57 — Aref Anesio — Av. N. S. Penha, 392. — Inclua-se: Cr\$ 259.200,00 a partir de 1958.
 N. 4.604.706-57 — Manoel Pereira Viana — Rua Alvarenga Peixoto, 237. — Reconsidere o despacho de 21-5-57. — Inclua-se Cr\$ 43.200,00 a partir de 1957.
 N. 4.604.576-57 — Jayme Ribeiro Couto — Rua Lobo Junior, 2.040. — Retifique-se: Cr\$ 48.000,00 a partir de 1958.

N. 4.602.710-57 — Joaquim dos Santos Rodrigues — Rua José Maria, 165. — Retifique-se: Cr\$ 117.600,00 a partir de 1958.
 N. 4.602.104-57 — Alfredo Pereira Lindo e outros — Rua João Silvo, 92. — Inclua-se: Cr\$ 415.200,00 a partir de 1958, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101	8.000,00
Apartamento 102	48.000,00
Apartamento 103	36.000,00
Apartamento 201	51.600,00
Apartamento 202	44.400,00
Apartamento 203	48.000,00
Apartamento 301	45.600,00
Apartamento 302	45.600,00
Apartamento 303	48.000,00

N. 4.655.626-56 — IPASE — Rua Eng. Emilio Baumgart, 446. — Inclua-se: Cr\$ 6.000,00 a partir de 1958, retificando-se para .. Cr\$ 8.400,00 a partir de 1943; para Cr\$ 12.000,00 a partir de 1948; para Cr\$ 18.000,00 a partir de 1955 e para Cr\$ 21.600,00 a partir de 1958.

N. 4.654.305-56 — Miguel Dias da Silva — Rua Jabalana, 271. — Retifique-se: Cr\$ 4.560,00 a partir de 1958.

N. 4.651.528-56 — Antônio d'Andrade Valente — Rua Julio Ribeiro, 226. — Inclua-se: Cr\$ 271.800,00 a partir de 1958.

N. 4.649.106-56 — Francisco Donetto — Est. do Cacua, 1.104. — Inclua-se: Cr\$ 46.200,00 a partir de 1957.

N. 4.632.450-56 — Abílio Silva Estrela — Rua Luiza Barata, 1.031. — Reconsidere o despacho de 11-12, de 1956. Retifique-se: Cr\$ 21.600,00 a partir de 1957.

Processos:

N. 4.620.907-56 — Dante Júlio Alexandre — Rua Iraçu 75 — Retifique-se — Cr\$ 40.200,00 a partir de 1958.

N. 4.614.466-56 — Manoel Tomaz de Oliveira — Rua Iraçu 621 — Retifique-se — Cr\$ 46.800,00 a partir de 1958.

N. 4.640.236-55 — Manoel Moraes — Rua Tiuba 3660 — Retifique-se — Cr\$ 80.400,00 a partir de 1956.

N. 4.633.194-55 — Albertina da Silva Dantas — Rua Joana Rêgo 18 — Retifique-se — Cr\$ 69.600,00 a partir de 1958.

N. 4.630.196-57 — Maria de Jesus — Av. dos Italianos 632 — Retifique-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1957.

N. 4.628.195-57 — Giuseppe Allevato — Rua Tenente Costa 133 — Retifique-se — Cr\$ 104.400,00 a partir de 1958.

N. 4.627.602-57 — Jesus Espandim — Rua Arquias Cordeiro 696 — Retifique-se — Cr\$ 101.990,00 a partir de 1958.

N. 4.625.061-57 — Colchoaria Grajau Ltda. — Rua Barão de Mesquita 1.059 — Retifique-se — Cr\$.. 96.000,00 a partir de 1958.

N. 4.624.064-57 — Arthur Francisco Henning — Rua Senador Nabuco 190 — Retifique-se — Cr\$.. 96.000,00 a partir de 1958.

N. 4.623.418-57 — Soc. Recreio Anciãos p-Asilo da Velhice Desamparada — Rua Luiz Barbosa 43 — Retifique-se — Cr\$ 135.600,00 a partir de 1958.

N. 4.6622.577-57 — Alvaro de Mattos Nunes — Rua Dr. Aquino 66

— Retifique-se — Cr\$ 41.400,00 a partir de 1958.

N. 4.622.147-57 — Rua Getúlio 454 — Retifique-se — Cr\$.. 57.600,00 a partir de 1958.

N. 4.622.133-57 — Rua Honório 1.613 casa 2 — Retifique-se — Cr\$.. 34.800,00 a partir de 1958.

N. 4.621.779-57 — Adriano José Delgado — Rua Teodoro da Silva 513 — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1958.

N. 4.620.010-57 — Manoel Peon Reldon — Rua Faia 36 — Inclua-se — Cr\$ 132.000,00 a partir de 1958.

N. 4.618.481-57 — Eugenie Jammel — Rua Maria Amália 572 — Retifique-se — Cr\$ 96.000,00 a partir de 1956.

N. 4.618.482-57 — Eugenie Jammel — Rua Maria Amália 568 — Retifique-se — Cr\$ 96.000,00 a partir de 1956.

N. 4.625.440-57 — Rua José Domingues 142 — Retifique-se — Cr\$.. 43.200,00 a partir de 1958.

N. 4.507.720-57 — José Cabral Filho — Av. Atlântica 3.806 apartamento 530 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.620.268-57 — Carlos de Miranda Santos — Av. Presidente Vargas 2.007 apartamento 1.006 — Apresente prova da renda.

N. 4.611.978-57 — José Rodrigues Tavares — Rua Aguiar Moreira n.º 305 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.657.166-56 — Banco Brasileiro de Descontos S. A. — Rua do Rosário 58-60 — Transfira os imóveis para o nome do requerente.

N. 4.624.732-54 — Mário Bittencourt Sampaio — Av. Epitácio Pessoa 1.724 — Inclua-se — Cr\$.. 174.000,00 a partir de 1957.

N. 4.652.792-55 — Kosmos Capitalização S. A. — Rua 2 de Dezembro 32 — Exonere-se 12-24 imposto 1956 em 1957.

N. 4.610.070-57 — Américo Pinto da Fonseca — Rua Tenente Vitor Batista 309 — Junte o contrato de locação.

N. 4.605.125-57 — José Januário Marques da Silva — Rua Com. Aristides Garnier 300 — Facilite a vistoria.

N. 4.650.724-56 — Justiniano Alves Gomes — Rua Conde Agrolongo n.º 417 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.602.361-56 — Paulo Câmara Cruz — Rua Carimá 677 — Comprove a renda do imóvel.

N. 4.634.190-56 — Elizabeth Gertrud Putzbach — Rua Inglês de Souza n.º 57 — Retifique-se — Cr\$.. 19.800,00 a partir de 1957.

Departamento da Renda de Transmissão

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 23 de julho de 1957

N. 4.513.755-57 — IPASE. N. 4.513.461-57 — Instituto de Aposentadoria dos Bancários.

N. 4.513.848-57 — IPASE. N. 4.513.884-57 — Instituto de Aposentadoria dos Bancários.

N. 4.514.116-57 — IPASE. N. 4.514.237-57 — IPASE.

N. 4.514.346-57 — Antonio Dias Lopes. — Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.512.966-54 — Kardos Kalman.

N. 4.512.965-54 — Altair Calheiros da Graça Guigon (espólio).

— Retifique-se o conhecimento, consignando-se no mesmo que a retificação não importa em revalidação. Cobre-se o imposto previsto na Lei n.º 308-48.

N. 4.509.468-57 — Altino Ribeiro da Silva.

— Revalide-se o conhecimento número 2.404.872, de 2-12-1949, depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 154.800,00, levando-se em conta a quantia anteriormente arrecadada. Faça-se constar do conhecimento citado que a isenção é concedida de acordo com as leis números 31, de 31-10-47, 696, de 16-5 de 1952, e art. 4.º da Lei n.º 764-52, retificando-se o objetivo da transação para apartamento 702 e o número da inscrição de acordo com a informação de 19-7-57. Cobre-se ainda o imposto de que trata a Lei número 303-48.

N. 4.519.787-53 — Luiz Evangelista Perrone.

— Deferido o pedido de aplicação das normas contidas na Res. 13-51.

N. 4.507.235-55 — João Gomes Brasileiro.

— Indeferido. As transações de compra a prestações, amparadas por lei, são as de valor até o limite de Cr\$ 50.000,00.

N. 4.512.643-57 — José Luiz Ribeiro.

— Face ao despacho proferido em 16-7-57, no processo n.º 4.516.494-55, determine-se expeça certificado de isenção em face do que dispõe a Lei n.º 50-47.

N. 4.519.778-57 — Oswaldo de Assis Gomes e sua mulher.

— Reformo o despacho de 6-6-57. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excedente de Cr\$.. 100.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão até o limite de transmissão até o limite de Cr\$ 200.000,00 em face do que dispõe a Lei n.º 50-47.

N. 4.513.607-57 — Jayme Dutra de Oliveira.

— Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excedente de Cr\$.. 198.720,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção até o limite de Cr\$.. 450.000,00 em face do que dispõem as Leis ns. 31-47, 696-52 e o art. 4.º da Lei n.º 764-52.

N. 4.513.372-57 — Manoel do Espírito Santo.

— Cobre-se o imposto de cessão sobre o excedente de Cr\$ 55.000,00 e o de compra e venda sobre Cr\$.. 196.670,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão até o limite de Cr\$ 450.000,00 "ex-vi" do que dispõem as leis ns. 31, de 31-10 de 1947, 696-52 e o art. 4.º da Lei n.º 764-52.

N. 4.510.031-56 — Isabel do Prado.

N. 4.411.115-50 — Maria Baur.

— Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.

N. 4.502.302-56 — Alexandre José França dos Anjos.

— Dando cumprimento ao V. Acórdão do Egrégio Conselho de Recursos Fiscais n.º 2.749, determine o cancelamento do certificado de isenção n.º 12.831, de 15-3-56, procedendo-se em consequência à cobrança do imposto deixado de arrecadar aquela data.

N. 4.513.788-57 — Ofício número 95-IRT.

— Tendo em vista o informado, imponho ao Sr. Tabelião do 15.º Ofício de Notas, com base nos arts. 25 § 3.º e 26 do Decreto-lei n.º 8.626, de 22-8-1946, a multa de Cr\$.. 1.000,00, por infringência do art. 12 do referido Decreto-lei n.º 8.626-46.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-RT

Expediente de 17-7-1957

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas sobre o imposto sobre:

Cr\$

4.517.944-54 — Compra e venda	86.400,00
Cessão	50.000,00
4.500.953-55	20.000,00
4.506.395-55	892.800,00
4.508.418-55 — Compra e venda	129.188,10
1.ª cessão	56.984,30
2.ª cessão	56.984,30
Transf. benf.	720.000,00
4.517.345-55	432.000,00
4.517.346-55	432.000,00
4.519.269-55	55.000,00
4.501.515-56	37.500,00
4.501.516-56	75.000,00
4.510.715-56	250.000,00
4.517.811-56	37.500,00
4.519.883-56	290.000,00
4.512.506-56 — Compra e venda	35.000,00
Cessão	30.000,00
4.501.183-57	1.610.760,00
4.502.044-57	80.133,00
4.502.186-57	40.666,70
4.502.547-57	76.952,00
4.504.116-57 — Compra e venda	100.000,00
Transf. benf.	388.800,00
4.504.117-57 — Compra e venda	100.000,00
Transf. benf.	388.800,00
4.504.361-57	173.512,00
4.504.601-57	6.300,00
4.505.503-57	315.600,00
4.507.351-57 — Compra e venda	132.902,00
Cessão	120.000,00
4.507.571-57	220.000,00
4.508.194-57 — Compra e venda	54.982,80
Cessão	52.000,00
Transf. benf.	65.124,80
4.508.369-57	60.000,00
4.508.955-57	40.000,00
4.509.914-57	259.200,00
4.509.936-57	216.000,00
4.509.937-57	19.440,00
4.510.094-57	120.000,00
4.510.608-57	561.600,00
4.510.890-57	30.000,00
4.511.879-57	316.800,00
4.511.939-57 — Compra e venda	316.182,00
Cessão	395.000,00
4.511.942-57	2.000,00
4.511.995-57	166.121,40
4.511.996-57	166.121,40
4.512.855-57	500.000,00
4.512.856-57	288.000,00
4.512.967-57	244.800,00
4.513.020-57 — Compra e venda	100.000,00
1.ª cessão	40.000,00
2.ª cessão	50.000,00
Transf. benf.	398.000,00
4.513.220-57 — Compra e venda	160.000,00
Cessão	120.000,00
4.513.381-57	1.500.000,00
4.513.387-57	403.000,00
4.513.388-57	500.000,00
4.513.395-57 — Compra e venda	2.160.000,00
1.ª cessão	119.500,00
2.ª cessão	128.360,20
4.513.403-57	417.600,00
4.513.408-57	2.200.000,00
4.513.410-57	1.296.000,00
4.513.417-57	400.000,00
4.513.429-57	780.000,00

4.513.449-57	108.000,00
4.513.453-57	2.520.000,00
4.513.563-57	220.000,00
4.513.568-57	600.000,00
4.513.543-57	182.000,00
4.513.578-57	172.800,00
4.513.583-57	422.000,00
4.513.599-57	780.000,00
4.513.600-57	150.000,00
4.513.786-57	1.500.000,00
4.514.081-57	30.000,00
4.514.082-57	100.000,00
4.514.083-57	101.000,00
4.514.580-57	30.000,00
4.514.086-57	54.000,00

Exigências:

N. 4.519.045-51 — Satisfaça a exigência do S.G.T. de 13-11-50.	
N. 4.522.956-56 — Satisfaça a exigência do S.G.T. de 12-7-57.	
N. 4.524.613-56 — Satisfaça a exigência de 26-12-56.	
N. 4.503.649-57 — Satisfaça a exigência de 27-2-57.	
N. 4.507.171-57 — Declare no espelho da guia, por meio de ofício de Cartório, o valor da compra e venda.	
N. 4.507.218-57 — Retifique a promessa de compra e venda quanto ao adquirente Jurandir.	
N. 4.509.989-57 — Compareça para esclarecimentos.	
N. 4.513.594-57 — Cumpra a exigência do S.G.T.	
N. 4.513.601-57 — Junte comprovante do imposto do lucro imobiliário.	
N. 4.513.617-57 — Satisfaça exigência do S.G.T.	
N. 4.513.844-57 — Apresente declaração firmada pelo transmitente e cedente, esclarecendo a quantia total dispendida pela transação capital e juros, até a presente data.	

Retificações e revalidações:

N. 4.502.347-56 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 1.483.200,00.	
N. 4.504.617-56 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 145.000,00 e de cessão sobre: Cr\$ 268.841,00.	
N. 4.508.345-56 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 36.000,00.	
N. 4.509.414-56 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 266.666,70.	
N. 4.523.612-56 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.510.025-57 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 400.000,00.	

Expediente de 18-7-5

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas sobre o imposto sobre:

Cr\$

G.P. 5.687-55	4.600.000,00
4.509.812-55	532.800,00
4.513.319-55	193.600,80
4.500.259-56 — Compra e venda	58.723,10
Cessão	23.100,00
4.504.620-56	43.000,00
4.515.885-56	100.000,00
4.525.955-56	150.000,00
4.501.287-57	145.000,00
4.503.029-57 — Compra e venda	40.000,00
Cessão	5.300,00
Transf. benf.	96.000,00
4.507.408-57	25.000,00
4.502.898-57 — Compra e venda	113.888,90
Transf. benf.	1.152.000,00
4.507.649-57	250.500,00
4.509.710-57	100.000,00
4.509.715-57	25.000,00

4.509.860-57	235.000,00
4.510.909-57	44.040,00
4.511.095-57	33.276,00
4.511.369-57 — Compra e venda	62.289,60
Cessão	62.289,60
Transf. benf.	317.556,80
4.511.387-57 — Compra e venda	62.289,60
Cessão	62.280,60
Transf. benf.	317.556,80
4.511.388-57 — Compra e venda	62.289,60
Cessão	62.280,60
Transf. benf.	317.556,80
4.511.389-57 — Compra e venda	62.289,60
Cessão	62.280,60
Transf. benf.	317.556,80
4.511.775-57	288.000,00
4.511.789-57	6.000,00
4.512.326-57 — Compra e venda	272.156,80
Cessão	31.914,80
4.512.626-57	210.000,00
4.512.781-57	1.500.000,00
4.512.902-57 — Compra e venda	96.000,00
Cessão	500.000,00
4.513.441-57	350.000,00
4.513.514-57	1.200.000,00
4.513.541-57	604.800,00
4.513.546-57	100.000,00
4.513.549-57	2.100.000,00
4.513.552-57	150.000,00
4.513.579-57 — Compra e venda	79.200,00
Cessão	250.000,00
4.513.581-57	307.500,00
4.513.592-57	1.600.000,00
4.513.593-57	1.000.000,00
4.513.649-57	504.000,00
4.513.650-57	345.600,00
4.513.645-57	400.000,00
4.513.646-57	489.600,00
4.513.855-57	47.446,10
4.513.878-57	30.000,00
4.513.892-57 — 1.ª cessão	9.316,00
2.ª cessão	60.000,00
4.513.893-57	12.000,00
4.514.098-57	50.000,00
4.514.236-57	176.698,60

Exigências:

N. 4.507.944-54 — Satisfaça a exigência do S. G. T. de 15 de julho de 1957.	
N. 4.502.892-57 — Satisfaça a exigência de 6 de março de 1957.	
N. 4.508.258-57 — Satisfaça a exigência de 11 de maio de 1957.	
N. 4.510.127-57 — Declare corretamente, o objeto da transação.	
Retificações e Revalidações:	
N. 4.508.857-51 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 14.000,00.	
N. 4.515.035-54 — Revalide-se o conhecimento n. 2.421.716-55 depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.515.758-55 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 10.000,00.	
N. 4.516.596-55 — Revalide-se.	
N. 4.504.189-57 — Requeira os lares da Resolução 13.	
N. 4.506.500-57 — Retifique-se o conhecimento n. 2.497.452-54 depois de pago o imposto da Lei 308-48.	
N. 4.512.998-57 — Revalide-se.	

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 19-7-57

Nas guias abaixo enumeradas sobre o imposto sobre:

Cr\$

4.519.179-52	2.000,00
4.506.175-53	3.000,00
4.515.045-54	136.193,50
4.522.347-54	23.000,00
4.517.342-55	432.000,00

4.517.343-55	432.000,00
4.517.344-55	432.000,00
4.517.350-55	300.000,00
4.501.833-56	34.978,00
4.501.846-56	30.000,00
4.511.295-56	150.000,00
4.521.454-56	32.081,70
4.521.468-56	302.400,00
4.526.072-56	5.400.000,00
4.502.929-57	77.555,70
4.503.921-57 — c/venda cessão	210.502,10
4.505.597-57	96.000,00
4.506.237-57	31.000,00
4.506.647-57	150.000,00
4.508.647-57	27.000,00
4.508.865-57	36.000,00
4.508.866-57	36.200,00
4.508.867-57	36.000,00
4.508.868-57	32.000,00
4.509.914-57 — c/venda cessão	110.000,00
Transf. benf.	6.000,00
4.510.271-57	259.200,00
4.510.279-57	105.272,70
4.510.280-57 — c/venda cessão	120.000,00
4.510.341-57	120.000,00
4.511.237-57	864.000,00
4.512.067-57 — c/venda cessão	336.480,60
4.512.450-57	194.400,00
4.512.451-57	15.000,00
4.512.452-57	150.000,00
4.512.453-57	500.000,00
4.512.454-57	561.600,00
4.512.455-57	150.000,00
4.512.456-57	150.000,00
4.512.457-57	331.200,00
4.512.458-57	300.000,00
4.512.459-57	152.000,00
4.512.460-57	210.000,00
4.512.470-57	150.000,00
4.512.471-57	150.000,00
4.512.472-57	150.000,00
4.512.473-57	150.000,00
4.512.554-57	332.447,30
4.512.652-57	40.000,00
4.512.670-57	100.000,00
4.513.080-57	55.000,00
4.513.409-57 — c/venda cessão	810.000,00
4.513.510-57	170.000,00
4.513.511-57	720.000,00
4.513.551-57	532.800,00
4.513.553-57	750.000,00
4.513.580-57	300.000,00
4.513.647-57	500.000,00
4.513.716-57	700.000,00
4.513.754-57	1.100.000,00
4.513.803-57	288.000,00
4.513.837-57	670.000,00
4.513.849-57 — c/venda cessão	166.670,00
4.513.850-57	300.000,00
4.513.875-57	46.000,00
4.513.898-57	420.000,00
4.514.067-57	288.000,00
4.514.154-57	30.960,00
4.514.155-57	33.600,00
4.514.156-57	33.300,00
4.514.168-57	40.000,00
4.514.219-57	34.936,00
4.514.219-57	8.549,00

Exigências:

Processos:	
N.º 4.500.028-55 — Inscreva, no D. R. I., o lote 1, objeto de transação.	
N.º 4.509.434-56 — Pague, preliminarmente, a Nota de Débito número 3.220 de 1956.	
N.º 4.512.530-56 — Prove a propriedade da benfeitoria (prédio 153) existente no lote objeto da transação.	
N.º 4.512.577-57 — Cumpra nas guias ns. 12.578 — 12.579 — 12.580, a exigência de 16-7-57 do S.G.T.	
N.º 4.512.580-57 — Junte Ofício de Cartório retificando a inscrição no espelho da guia.	
N.º 4.512.664-57 — Cumpra a exigência de 16-7-57, do S.G.T.	
N.º 4.513.350-57 — Declare o valor da cessão.	
N.º 4.513.741-57 — Compareça. Retifique a natureza da transação.	

Retificações e Revalidações:**Processos:**

N.º 4.508.903-53 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 835.200,00.
 N.º 4.517.007-53 — Retifique-se depois de pago o imposto da Lei número 308 de 1948.
 N.º 4.500.032-54 — Revalide-se e retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 792.000,00.
 N.º 4.501.275-55 — Revalide-se.
 N.º 4.507.128-55 — Revalide-se.
 N.º 4.510.578-55 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 17.285,00.
 N.º 4.502.427-56 — Revalide-se.
 N.º 4.508.352-56 — Revalide-se.
 N.º 4.517.454-56 — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 204.800,00 e de cessão sobre Cr\$ 96.000,00.
 N.º 4.511.000-57 — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 216.000,00.
 N.º 4.513.385-57 — Revalide-se.

Serviço de Controle Fiscal**1-R. T.**

Expediente de 19 de julho de 1957

DESPACHOS DO CHEFE**Exigências:****Processos:**

N.º 7.503.999-51 — Helber de Figueiredo Murtinho — Requeira lhe seja cobrado os impostos devidos pelas benfeitorias.
 N.º 4.513.364-57 — José da Silva — Junte escrituras lavradas no 1.º Ofício de Notas em datas de 5 de julho de 1955 e 5-5-56, assim como a procuração passada pelo transmittente.
 N.º 4.513.155-57 — Carmelindo Cortellazzi.
 N.º 4.501.463-57 — Maria Bouças Martins. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.515.165-54 — Sinia Sociedade Indústria de Madeiras Ltda. — Faça prova da propriedade das benfeitorias ou requeira querendo os favores da Resolução 13-51.
 N.º 4.512.694-57 — Icek Korenblum — Faça constar do conhecimento transcrita, a parte omitida no mesmo.
 N.º 4.511.436-57 — Armando Deschamps — Foi omitida na transcrição do conhecimento o seguinte: Objeto da transação.

Serviço de Coordenação**3-R. T.**

Expediente de 22 de julho de 1957

DESPACHOS DO CHEFE**Processos:**

N.º 4.513.173-57 — Silvino Martins — Localize melhor o terreno citando o n.º do prédio mais próximo, se houver.
 N.º 4.502.900-57 — Mary Purcell Carneiro — Junte declaração do custo total das obras, até 8-5-52.
 N.º 4.513.236-57 — Manoel da Silva Bastos — Satisfaca a exigência do setor de Vistoria.
 N.º 4.513.516-57 — Maria Caetana Peixoto — Compareça, a fim de prestar esclarecimento quanto às declarações apresentadas.
 N.º 4.512.663-57 — Décio Vieira Veiga — Declare o estado civil.
 N.º 4.513.742-57 — Aurora de Souza Ribeiro — Localize melhor o terreno, citando o n.º de prédio mais próximo, se houver.
 N.º 4.513.540-57 — C. C. C. P. Marinha — Satisfaca a exigência do SGT.

N.º 4.5113.375-57 — José Alves F. Faria Júnior — Junte fotocópia do alvará inicial das obras.
 N.º 4.511.526-57 — Antônio Dias Martins Júnior — Compareça.
 N.º 4.519.414-56 — Guia Mestra — Compareça, para esclarecimentos, entre 11,30 e 15 horas.

N.º 4.516.551-54 — Paulo de Area Leão — Compareça.

N.º 4.502.126-56 — Chaim Szerman — Junte o alvará de obras.

N.º 4.513.825-57 — IPASE — Satisfaca a exigência do SGT, inscrevendo o apartamento.

N.º 4.509.913-57 — Valfredo Fernandes Bessa — Junte nova certidão do M. da Aeronáutica, de acordo com o D. L. 26.907-49.

N.º 4.513.079-57 — Ivone Câmara da S. Pinheiro — Declare expressamente que ainda não gozou de isenção para o imposto de transmissão.

N.º 4.513.861-57 — Alberto José de Sá — Inscreva o apartamento.

N.º 4.513.899-57 — Walter José Paulon — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 4.512.599-57 — Duverlina Santos — Compareça.

N.º 4.513.591-57 — Paulo Andrade — Junte o original da declaração do D.E.R.

N.º 4.508.908-56 — Abílio M. Pennete — Compareça.

N.º 4.513.802-57 — Hildebrando G. Franca e outros — Junte o conhecimento 24-56524, ou certidão de inteiro teor.

4-R. T.

Expediente de 22 de julho de 1957

N.º 4.519.297-53 — Joseph Katar. — Satisfaca a exigência.

N.º 4.513.067-57 — Edu Dias da Cruz

Declare para que fins destina a certidão e qual o destino, do conhecimento original.

N.º 4.506.674-57 — Meyer Grinberg — Junte declaração do titular do conhecimento autorizado a retificação solicitada.

N.º 4.502.552-57 — Borecelino Belvino da Costa — Promova a retificação por meio de ofício.

N.º 4.525.094-56 — Guia Mestra a 4.525.098-56 — Pague as perempções das guias.

N.º 4.516.432-55 — Guia Mestra. Pague o selo da perempção em guia n.º 4.516.434-55.

N.º 4.511.450-55 — Guia Mestra. — Pague o selo da perempção correspondente a guia número 4.511.453-55.

N.º 4.507.551-54 — Heloisa Pinheiro Guimarães. — Junte a escritura lavrada.

N.º 4.514.962-55 — Irene Stela Homem da Costa

N.º 4.508.463-57 — Paulo Jorge de Mendonça Lima.

N.º 4.513.033-57 — Joaquim da Silva.

N.º 4.514.044-57 — Antonio Nonato Vieira.

N.º 4.514.205-57 — Jorge Coelho Nahuz e outro.

N.º 4.512.474-57 — Rosalina Marques Barbosa.

N.º 4.510.450-57 — Elvira da Silva Nunes Martinho — Satisfaca a exigência do SGT.

N.º 4.501.449-54 — Nelson Nunes.

N.º 4.511.829-57 — Otelo Gonçalves.

N.º 4.513.015-57 — André Machado.

N.º 4.511.834-57 — Salim Elias Issa. — Compareça.

N.º 4.502.661-53 — Gilberto Dias Werneck.

N.º 4.505.623-56 — Rubem Ferreira e outros.

N.º 4.505.624-56 — Rubem Ferreira e outros. 4.505.625-56.

N.º 4.512.632-57 — Tristão José Cartaxo Pereira — Complete o selo.

N.º 4.512.491-57 — Alvaro Gezi de Carvalho — Compareça.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**ATOS DO SECRETÁRIO GERAL**

Dia 23-7-57

Portaria n.º 790:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Higiene para a Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lôbo, o Trabalhador ref. "E" Celso Firmino, mat. n.º 72.449.

Despacho de 12-7-57

Escala de licença-especial aprovadas:

Flavio Ribeiro da Silva, Guardavida cl. "F", mat. 61.088. — Período da licença: 1-5 a 31-7-58. Período básico: 9-11-48 a 10-12-53.

Despacho de 16-7-57

Maria de Lourdes Valle, Escriuturário cl. "H", mat. 72.856. — Período da licença: 1.º período: 11-3 a 10-5-58; 2.º período: 11-5 a 10 de julho de 1959; 3.º período: 11-7 a 10-9-60. Período básico: 10-6 de 1945 a 7-6-55.

Despacho de 18-7-57

Matusalem da Silva, Artífice referência "E", mat. 68.322. — Período da licença: 1-8 a 31-10-57. Período básico: 1-11-50 a 18-11 de 1955.

Darcy Amado Gomes, Atendente ref. "F", mat. 70.452. — Período da licença: 1-9 a 30-11-57. Período básico: 10-12-51 a 7-12-56.

Departamento de Tuberculose**Serviço de Correspondência**

Expediente de 24 de julho de 1957

Retificação

No Diário Oficial n.º 165, de 22 de julho de 1957, pag. 6.683 — Processo n.º 6.008.340-57, referente ao mês de fevereiro de 1957:

Onde se lê: — Francisco Ramos — Cr\$ 526,00 — Leia-se: Francisco Ramos Cr\$ 605,50. (Pro ter sido publicado com incorreções).

Departamento de Higiene**ATOS DO DIRETOR**

De 23-7-57

Ato sem efeito:

O da remoção do 8 HS para o 7 HS, do Oficial Administrativo cl. "J" Maria Leonor Borges de Medeiros Quintela, mat. 29.469.

Designações:

Para, sem prejuízo de suas funções atuais exercer o cargo de Assistente Técnico do Diretor do Laboratório Bromatológico, do Técnico de Laboratório cl. "N" Benedito de Souza Bethlem, mat. 73.255.

Para responder pelo Serviço de Enfermagem do 3 HS, durante o

impedimento férias de 15-7 a 14 de agosto de 1957, do Enfermeiro cl. "M" Maria de Lourdes Maia Viana, mat. 72.734, do Enfermeiro cl. "L" Maria Cecy de Moura Albuquerque, mat. 72.781.

Remoções:

Do 4.º Distrito Sanitário para o 2.º GH, do Médico pol. "O", Maurício Barcelos Guimarães, matrícula 1.825.

Do 2.º GH para o 8 HS, do Atendente cl. "E", Olga Maria Araújo de Souza, mat. 233.328.

Serviço de Lepre**Comunicações:**

Reuniu-se em 15 do corrente a 2.ª Comissão de Altas, deste ano, constituída dos Srs. Médicos: Drs. Aloisio José Almendra, do Serviço Nacional de Lepre, Oswaldo Serra e Gilberto Mangeon deste Serviço, tendo sido concedidas as seguintes altas:

Definitivas 9
 Provisórias 19
 Transferência para tratamento em Dispensário 19

Por solicitação deste Serviço, foi realizado pelo Serviço de Tuberculose, no Educandário Santa Maria o cadastro abregráfico dos menores ali internados, em número de 141.

Departamento de Assistência Social**ATOS DO DIRETOR****Resolução n.º 1-57**

O Diretor do D.A.S., resolve suspender os efeitos da Ordem de Serviço n.º 1, de 1956, publicada no Boletim de Serviço n.º 987, de 5 de novembro de 1956, página 15.

Apresentação

A 19 de julho de 1957, do Oficial Administrativo, classe J — Darcy Burgos de Oliveira, matr. 7.114, colocado à disposição deste DAS, pelo Diretor do Albergue da Boa Vontade.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 23 de julho de 1957

Vitória Tênis Clube:

N.º 6.014.664-56 — Compareça ao D.A.S.

Fundação Bela Lopes de Oliveira:

N.º 6.018.361-56 — Aprovo as contas apresentadas, no âmbito das atribuições do D.A.S.

Associação Civil das Servas de Maria do Brasil Mantenedora do Ginásio Nossa Senhora Rainha dos Corações:

N.º 6.001.367-56 — Aprovo as contas apresentadas, no âmbito das atribuições do DAS.

Osteão Francisco Manuel:
N. 6.030.571-56 — Compareça
ao D.A.S.
Centro dos Excursionistas:
N. 6.038.836-56 — Compareça
ao D.A.S.

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

ATOS DO DIRETOR

De 22 de julho de 1957

Portaria n.º 151:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, resolve remover o enfermeiro, classe J, Índia Abrahão Jorge, matr. 77.517, do 13.º Distrito para o Hospital-Maternidade Fernando Magalhães.

Portaria n.º 152.

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, resolve remover o Atendente, ref. F — Aurea de Almeida Santos, matr. 35.954, do Hospital-Maternidade Fernando Magalhães para o 13.º Distrito.

Portaria n.º 153:

O Diretor do Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, resolve remover o Médico, padrão O — Bernardo Fradeto, matr. n.º 92.272, do 6.º Distrito para a Maternidade de São Cristóvão, devendo, até ulterior deliberação, prestar serviço ao 6.º

Distrito, às terças e quintas-feiras e aos sábados.

DESPACHOS

De 21-7-57:

Neida Pereira de Castro — Proc. n.º 6.019.061-57 — Autorizo, como atendente, por 90 dias, no Hospital-Maternidade Fernando Magalhães.

Lúcia Fernandes Tristão — Médico — Proc. n.º 6.018.188-57 — Autorizo em 1.ª. prorrogação por mais 90 dias, no Serviço Pré-Natal do 14.º Distrito.

Hospital-Maternidade Fernando Magalhães

NÚCLEO 5.678

Estágios Iniciados:

A 18 de julho de 1957, de Celina Pereira Frida e Elza Maria Brauns, no Laboratório de Pesquisas Clínicas.

Hospital-Maternidade de São Cristóvão

NÚCLEO 5.678

Estágio Iniciados:

A 17 do corrente, de Glória da Costa.

A 18 do corrente, de Maria Moreira.

Ruy Austregesilo de Athayde 1.200,00
Francisco Maximino da Silva 800,00
Humberto Cesar Caroni Gellio 3.500,00
Sebastião Teixeira 1.800,00
Humberto Baena de Moraes Rego 600,00
João Paulo Assumpção Filho 1.200,00
Fidelis Lemgruber Sobrinho 2.000,00
Antônio Cavalcanti de Oliveira 2.250,00
João de Souza Pereira 800,00
Elcy Luiz Gouvêa 1.100,00
Jayme de Oliveira 900,00
Sylvio de Souza Pereira 1.600,00
João Asterio Pereira de Souza 1.800,00
Luiz Maia 1.200,00
Manoel Bispo de Souza 800,00
João Baptista de Araujo Lemgruber 1.200,00
Carlos Aurelio Abrahão 4.000,00
Adauto José de Freitas 1.800,00
Antônio da Fonte Azevedo 800,00
João Martins Junior 1.600,00
Fortunato Picentini 900,00
Walter Medeiros Passaro 1.600,00
João Rodrigues Pereira 1.100,00
Sergio Schimmelpfeng 1.100,00
José Gaspar Pistone 1.000,00
Alvaro Machado 800,00
Nilton Corrêa Lem 3.000,00
José de Oliveira Constant 500,00

Walter Pires Velloso ... 200,00
José Monteiro 1.500,00

Total 67.450,00
Importa a presente folha em Cr\$ 67.450,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros).
Rio de Janeiro, 25 de julho de 1957
— Visto Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Superintendente da SOST.

Retificação

Do Diário Oficial de 19 de julho de 1957 — fls. 6.811

Onde se lê: Processo n.º 1.060.066 de 1957 .. José de Barros Ortigão — Leia-se: processo n.º 7.060.066-57 — José de Barros Ramalho Ortigão Junior. Cr\$ 9.000,00.

Onde se lê: Flávio Cardoso da Veiga 8.00 — Leia-se Flávio Cardoso da Veiga Cr\$ 8.400,00.

dos Santos. — Leia-se: Maria Magdalena Xavier dos Santos. Edson Vassallo. 6.600,00 — Leia-se Edson Vassallo. Cr\$ 6.000,00.

Serviço de Administração

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 23 de julho de 1957

N. 7.010.244-57 — Cia. Marnito Sociedade Anônima — Renovação de inscrição — Deferido.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 26 de julho de 1957

Boletim N. 209

FÓLHAS DE GRATIFICAÇÕES DO MÊS DE JUNHO DE 1957

Gabinete do Diretor — (GD)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
Geraldo Carvalho Barbosa	260	1.189,10
Fernando Issacson Cavalcante	548	982,10
Terezinha Motta Viana	2.613	2.455,70
Maria José Reis de Azevedo	2.678	1.189,10
Wanda Agapito Wilberg	3.291	2.924,10
Total		8.740,10

Sector de Fiscalização de Estradas — (GD-SFE)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
Wilson Batista da Silva	180	1.210,00
João Luiz Barros de Carvalho	486	7.370,00
José Arena	612	831,00
Juarez de Oliveira Madeira	1.108	1.005,50
Agamenon Clementino de Mello	1.191	1.005,50
Ioandy de Abreu Pimenta	1.220	1.005,50
Décio Ernesto de Mello	1.282	1.005,50
Helio José Teixeira	1.645	1.005,50
José Ferreira da Rocha	1.877	2.035,50
Smith Basilio dos Santos	2.092	1.027,80
Juvenal Neiva de Oliveira	2.468	1.005,50
Eduardo Medeiros Arias	2.694	2.284,09
Athayde Can/ do de Oliveira	2.821	831,00
Julio Silva Filho	2.901	931,00
Hedio Manfredi	2.905	1.005,50
Manoel Ribeiro Pires	3.112	1.005,50
Wilson Teixeira de Carvalho	3.115	1.005,50
Julio Barbosa Assumpção	3.124	831,00
Celso de Carvalho Lourenço	3.156	1.662,00
Herminii Alves do Amaral	3.171	2.077,59
João da Silva	3.188	831,00
Waldir de Oliveira	3.207	1.005,50
Ayres de Souza Siqueira	3.215	831,09
Wilson Ferreira d'Eça	3.304	931,00
Total		33.538,50

Conselho Rodoviário do Distrito Federal — (CF-RF)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
Belkiss Netto M. G. do Rio Apa	80	1.713,59
Léa de Almeida	520	1.105,50
Total		2.819,09

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 127

Expediente de 25 de julho de 1957

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designo os Trabalhadores L.U. — Tarefairos, João Alves de Oliveira, matrícula n.º 95.610 e Roberval Barbosa Muniz, matrícula n.º 95.858, para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.515.459-57 — Construtora Única Limitada — Autorizo.

N. 1.043.616-56 — Augusto Lopes — Aprovei a escala.

Departamento de Limpeza Urbana

N. 7.070.923-57 — Departamento de Limpeza Urbana — Aplique-se a multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) nos termos do parecer da N.C.M.

Retificação

No Diário Oficial de 13 de julho de 1957

Onde se lê: Serviço de Expediente — Expediente de 11 de julho de 1957 — Leia-se: Serviço de Expediente — Boletim n.º 118 — Expediente de 11 de julho de 1957 — Atos do Secretário Geral.

No Diário Oficial de 19 de julho de 1957

Onde se lê: 7.404.992-57.... — Leia-se: 7.704.992-57....
Onde se lê: (No processo) 4.021.154 de 1957) — ...pela demolição do imóvel — Leia-se: ...pela demolição do imóvel.

No Diário Oficial de 20 de julho de 1957

Em Designação:
Onde se lê: 95.832.... — Leia-se: 95.832....

Superintendência das Obras do Santo Antônio

Fólias de gratificações por serviço extraordinário prestados durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, pelos funcionários da SOST — Núcleo 2.801 — Autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 7.060.064-57 — Verba 712-198.0.

Nome	Cr\$
Nicanor André da Fonseca Ferreira	1.600,00
José Boanerges Couto Ce-	
Lauro Sebastião da Costa.	1.800,00
sar	2.750,00
Arthur Farnes D'Amoed Filho	2.000,00
Nelson Marques	1.500,00
Edson de Souza Ribeiro	1.150,00
Chryso Noyere Barroso	1.800,00
Gerson Carvalho dos Santos	900,00
José Azeredo Coutinho	1.200,00
Alberto Barbosa Madureira	4.500,00
Gilberto Morand Paisão	5.500,00

Serviço de Estudos e Projetos — (1-ER)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
João de Souza Balla	762	523,50
Moacyr Macaodo de Brito	2.409	630,00
Ernesto Bartolomeu	119	882,00
Total		2.035,50

Serviço de Controle — (3-ER)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
Luiz Mendonça Machado Monteiro	518	607,90
Arthur Koblitiz Filho	2.113	427,00
Total		1.034,90

Serviço de Pessoal e Contabilidade — (4-ER)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
Maria Luiza Sodré	50	939,70
Joel Figueiredo Moutinho	1.125	519,10
Cacio de Souza Motta	1.312	977,00
Renato Corrêa de Araujo	2.029	957,80
Total		3.393,90

Serviço de Comunicações e Correspondência — (6-ER)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
Maria Aparecida de Almeida Carrão	19	3.994,60
Total		3.994,60

Tesouraria — (7-ER)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
Maria José Vieira Mendes	570	1.202,00
Total		1.202,00

1.º Distrito Rodoviário — (1-DR)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
Newton Jangutta	315	882,00
Edmo Giannini	577	249,30
José Botelho de Souza	1.320	949,90
Gastão Bernardo de O. Filho	2.009	456,80
Total		2.538,00

3.º Distrito Rodoviário — (3-DR)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
Marcelino Tostes	95	1.200,10
Geraldo Luiz de Mello	330	241,30
Cesar Viana Marques	554	1.160,50
Aristolino Tavares da Silva	1.123	991,00
José Anacleto Brandão	1.358	523,50
João Luiz de Mello	1.525	1.200,10
Total		5.324,50

4.º Distrito Rodoviário — (4-DR)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
José Bonzi	524	1.710,40
José Borges	565	913,60
José Pereira	1.050	781,00
Carlos Orlando Marreiros	1.051	1.428,80
Antenor de Souza Monteiro	1.052	1.428,80
Altair Brilhante da Costa	1.217	457,00
Emmanuel Jorge de Castro	2.218	913,60
Adamastor Bernardo	2.877	500,00
Total		8.133,20

6.º Distrito Rodoviária — (6-DR)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
Sebastião de Barros Pimentel	438	719,50
Elias Pontes Ferreira	623	133,00
Manoel Thomaz Miguel	778	265,90
Djalma Vaz da Silva	1.193	133,00
Orlando Vieira	1.370	160,00
Jorge Antônio Rosa	1.519	265,90
Paulo Benedito de Freitas	1.604	265,90
Francisco Alves da Silva	1.633	265,90
Francisco Barbosa	2.269	265,90
José Leocádio Maia	2.274	630,00
José do Monte	2.297	265,90
Hélio Pereira	2.480	523,50
Altair da Silveira	2.530	265,90
Helton Ferreira Rangel	3.032	523,50
Crebílio de Lima	3.121	265,90
Total		4.949,70

7.º Distrito Rodoviário — (7-DR)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
Umberto Bati	07.542	719,50
Fresdeveindo Botelho Menezes	29.382	719,50
Antônio Lopes dos Santos	43.369	523,50
Total		1.962,50

7.º Distrito Rodoviário — (7-DR)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
Alberico de Souza	144	847,30
João Ferreira do Amaral	239	523,50
Pedro Alves Barbosa	597	708,00
Octacílio de Souza Cardoso	663	407,10
Aldyr Ferreira da Silva	1.987	708,00
Benedito Louzada T. da Cunha	2.156	708,00
Mancel Gervásio Alves	2.198	847,30
José Raymundo da Silva	2.212	708,00
Gumercindo Francisco Pereira	2.510	523,50
Waldemiro Cabral	2.744	373,50
Manoel Batista	2.895	523,50
Jair Coutinho da Silva	3.041	523,50
Wilson Gouveia da Silva	3.155	523,50
Elias Antônio de Souza	3.242	523,50
Inocêncio Costa de Oliveira	3.411	370,00
Total		8.818,60

OML — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
Hélio F. Maio	226	500,00
David de Faria	283	2.253,40
Alcides F. de Souza	493	1.300,00
Carlos P. Almeida	1.246	1.427,50
João C. Saboin	1.701	1.500,00
Antônio P. dos Santos	1.963	500,00
Jorge de S. Brandão	2.082	283,10
José F. da Costa	2.100	1.038,70
Antônio Dantas	2.101	865,10
Hilton Macedo	2.542	300,00
Israel de A. Coutinho	2.934	700,00
Saulo de Souza	3.193	1.204,90
Carlos P. Fonseca	3.211	1.038,70
Total		12.911,40

(OML-Reforma) — Serv. de Equipamento Mecânico e transporte — (2-ER)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
José G. Silva	221	130,00
Sebastião C. S. Anet	223	1.013,10
Djalma D. Coelho	460	1.143,00
Oswaldo S. Balia	633	217,10
Edson Mello	1.129	100,00
Arsênio Fortunato	1.445	160,00
Ernesto S. Costa	2.690	1.300,00
Amílcar M. Macedo	2.750	1.038,70
Murillo dos Santos	2.848	500,00
Pedro Cabral	2.994	500,00
Rubens R. da Costa	3.094	110,00
Januário Xavier de Campos	3.137	660,00
Elzir S. Rangel	3.226	1.038,70
Total		7.910,60

(OMP) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
Luiz Vasques	175	100,00
Armando C. Dantas	404	249,50
Germano L. Almeida	706	500,00
Cícero M. Oliveira	816	157,30
Hyldegard V. Monte	860	247,60
Eloy Vaz	1.221	560,00
Nilton Ferreira	1.269	474,90
Walter C. Silva	1.360	1.038,70
Dario Gil	1.499	573,40
Genesio R. Pereira	1.506	407,10
Pedro R. Serafim	1.569	1.500,00
Alberto M. Fontes	1.588	580,00
Ernesto A. Amaral	1.848	1.500,00
Heitor Coelho	1.886	530,00
Milton Seovanes	1.972	100,00
Moses da Silva	2.065	630,00
Osmar F. Chagas	1.117	1.246,50
Pedro F. dos Santos	2.131	531,80
José A. de Mello	2.144	2.253,40

Aldemar Silva	2.160	100,00
Agostinho S. P.	2.493	100,00
James Xavier	2.407	100,00
Heitor L. Silva	2.492	1.329,99
Colo G. Botelho	2.753	100,00
Mário G. P. Silva	2.757	683,79
Harold S. Loureiro	2.825	160,00
Leandro A. Melo	2.955	579,90
Wilson B. Zamb	3.136	548,60
Waldemar C. M. Silva	3.239	1.039,70
Total		17.847,10

(GR-5) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
Sérgio V. da Silva Filho	187	370,00
Alberto Viana dos Santos	198	1.065,60
Armando de Oliveira Ribeiro	274	719,50
João Estanislau de Oliveira	340	1.887,60
Leandro P. de Azevedo	472	871,00
Cláudio Mar. Vieira Chaves	593	1.628,40
R. Alberto C. de Almeida	1.102	1.115,00
Seráfin C. Soares	1.793	523,50
Antônio Paschoal de Lima	1.930	719,50
Ivo de Oliveira	1.991	1.155,00
Humberto Escalante	1.891	854,90
José Jerônimo	1.948	997,20
Jorge F. C. das	1.966	570,00
Ademir José Gonçalves	2.069	523,50
Moaeyr L. da Silva	2.137	965,00
Leizal Guimarães	2.139	1.473,60
Cecílio Azevedo	2.203	1.524,00
Francisco de Oliveira	2.206	2.283,00
Paulo Raposo Martins	2.253	1.524,00
Oscar Armando V. de Almeida	2.253	1.473,60
José de Souza Barbosa	2.287	165,20
Arytonal de Menezes	2.364	719,50
Paulo Elzo de Carvalho	2.396	819,90
Pedro de Souza Barbosa	2.368	719,50
Walter Guimarães	2.502	1.105,00
Jaci Antônio da C. Filho	2.752	523,50
Milton T. Rodrigues	2.884	470,00
Walter Muxinelli	2.857	630,00
Leandro J. de Souza	3.059	1.140,30
Jorge L. Domingues	3.208	997,20
Total		29.508,20

(GR-1) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
Mário Gianinni	94	1.258,40
Ivo Bitencourt da Silva	166	411,30
Gileno Pedro da Silva	1.008	330,00
Ary Domingos Cavaleiro	1.113	380,00
Marcelino Martins Corrêa	2.000	310,00
Custódio Dias de Campo	2.597	860,00
Total:		3.549,70

(GR-3) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
João Francisco Lima	146	935,00
Joaquim de Andrade Silva	601	1.140,00
Edy Francisco Luiz	1.256	633,50
Tibúrcio F. de Lima	1.417	500,00
Edwaldo P. L. da Silva	1.845	913,60
José F. da Silva	1.849	719,50
Altino M. Figueiredo	1.957	415,50
Luiz Martins	2.760	880,90
Conceição P. Filho	2.894	415,50
Total		6.553,00

(GR-4) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
João Silva Passos	133	220,20
Valentim G. da Silva	358	445,00
Ivo Castano da Silva	542	1.035,60
João Machado da Silva	703	523,50
Jorge Pereira de Alvarenga	821	542,80
José P. Chaves Filho	833	220,00
Wilson S. Dias	6.648	723,00
Total		3.760,10

(GR-5) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
Daniel Bispo dos Santos	85	1.494,40
Adair Miranda Fonseca	593	615,00
Jarbas Ferreira Leitão	1.006	166,20
Wilson P. da Silva	1.019	471,90
Eugenio Wandermurem	1.479	349,00
Wilson de C. Peixoto	2.607	619,90
Total		3.716,49

(GR-6) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
João Gonçalves Lima	258	1.085,60
Nilo Dias de Castro	418	420,00
Durval Riberio Dias	1.906	314,60
Total		1.820,20

(GR-7) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
Marcel José da Gima	86	913,60
Eugenio J. Pereira Filho	522	935,00
Genaro Brun de Oliveira	1.908	540,00
Paulino Teixeira Filho	2.114	495,00
Total		2.883,60

(GR-8) — Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte — (2-ER)

Nome	Matr.	Importância Cr\$
Luiz Motta de Azevedo	504	719,50
João Henrique Netto	1.364	270,00
Horlalis Cardoso	1.620	91,70
Jorge da Silva	1.622	630,00
Total		2.533,10

Importam as presentes folhas de gratificações a que se referem o processo n.º 7.203.350-57 em Cr\$ 181.479,20 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e nove cruzeiro e vinte centavos) referente ao mês de junho de 1957.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Em 25 de julho de 1957

Boletim n.º 110

ATOS E DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 2.022.038-57 — José Olegário de Abreu — Certifique-se.

Portaria n.º 130, de 24 de julho de 1957:

Resolve remover da Fazenda Modelo de Guaratiba, para o Serviço de Administração, o Trabalhador, referência "D", José Beto, matrícula n.º 67.376.

Portaria n.º 131, de 24 de julho de 1957:

Resolve designar para ter exercício no Serviço Florestal, núcleo 7.150, o Trabalhador, tarefeiro —

Bernardo Hedefonso Ermida, matrícula n.º 95.845.

Portaria n.º 132, de 24 de julho de 1957:

Resolve designar para ter exercício no Departamento de Abastecimento, o Fiscal, classe "I" — Hugo Alexandrino da Paixão, matrícula n.º 996.

Portaria n.º 133, de 25 de julho de 1957:

Resolve remover do Departamento de Agricultura, para o Departamento de Abastecimento, núcleo 0-180, o Servente Auxiliar, referência "D", Sebastião Lucas de Almeida, matr. n.º 62.325.

Retificação:

No Diário Oficial, de 19 de julho de 1957 — Seção II — Fls. 85 — Processo n.º 1.038.791-55 — Onde se lê: 1-3-45 — ler: 1-3-954.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

Dia 31 de julho de 1957

Mandado de Citação referente a ação de consignação em pagamento requerida por Halmany Murinho & Cia. Ltda, em curso no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública, cartório do 2.º Ofício. — Ciente. Ao DCE, por se tratar de matéria fiscal.

Mandado de Citação referente a ação ordinária requerida por Cesar

Maygnier Colim, em curso no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública, cartório do 2.º Ofício. — Ciente. Ao Sr. Coordenador do Setor de Funcionalismo.

Mandado de Citação referente a ação ordinária requerida por Halmany Murinho & Cia. Ltda, em curso no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública, cartório do 2.º Ofício. — Ciente. Designo o Doutor Walter Aquino.

Expediente de 26 de julho de 1957

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
 N.º 315.716-57 — José Batista dos Santos.
 — Pague-se.
 N.º 318.987-57 — Montepio dos Empregados Municipais — Autorizo.
 N.º 313.758-57 — Evandro Souza de Andrade — mat. 32.870 — Autorizo, em termos, o empréstimo hipotecário de Cr\$ 890.000,00. Escritura em 2.520 dias, a contar desta data.
 N.º 315.187-57 — Osvaldo de Oliveira.
 N.º 315.450-57 — Syllas Farias.
 N.º 316.593-57 — Marilla Pientzner e outros.
 N.º 316.464-57 — Gilberto de Freitas e outros.
 N.º 316.642-57 — Arthur da Silva.
 N.º 316.653-57 — Manoel Campos.
 N.º 317.691-57 — José Sérico de Matos.
 N.º 317.741-57 — Darcy Moss Basry.
 N.º 318.130-57 — Joaquim José dos Santos.
 N.º 318.434-57 — Abigail Ribeiro Martins.
 — Aprovo.

Divisão de Benefício e Inversões

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
 N.º 328.810-56 — Arthur de Oliveira Sales.
 N.º 315.657-57 — Luiz Feliciano da Silva.
 N.º 309.546-57 — Claudino da Costa.
 N.º 317.440-57 — Sebastião Cornélio.
 N.º 315.210-57 — Antônio Teixeira de Miranda.
 N.º 317.780-57 — Milton Pinto.
 N.º 304.617-57 — Constantino Fernandes.
 N.º 308.502-57 — Constantino de Sá Souza.
 N.º 311.429-57 — Maximilian Sedlacek.
 N.º 314.904-57 — Alfredo Cesar Pedrosa.
 N.º 308.92357 — Jorge Ferreira da Costa.
 N.º 311.018-57 — Manoel dos Santos Ferreira.
 N.º 315.491-57 — Manoel João da Silva.
 N.º 311.103-57 — Joaquim Fructuoso.
 N.º 309.813-57 — Durval Prescilia Pereira.
 N.º 316.248-57 — Napoleão Guedes Bittencourt.
 — Deferido.

Carteiras de Pensões e Auxílios

Processos:

N.º 317.457-57 — Pedro Pires de Lima — Compareça munido da certidão de óbito da 1.ª esposa do contribuinte, da prova de exclusão do filho maior do 1.º matrimônio, bem como, para prestar esclarecimentos.
 N.º 318.730-57 — Arthur Alves de Oliveira Filho — Faça a prova de exclusão de Gercy.
 N.º 315.804-57 — Euclides Antônio de Andrade — Beneficiários de Euclides Antônio de Andrade, matrícula 15.409, habilitem-se a pensão.
 N.º 317.358-57 — Moacyr da França Teixeira — Sr. Guaracy Teixeira, matrícula 27.765, compareça munido dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas com o enterroamento do ex-contribuinte — Moacyr da França Teixeira, bem como da certidão de óbito do mesmo e Beneficiários de Moacyr da França Teixeira, habilitem-se a pensão.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

N.º 317.969-57 — Raymundo Pereira de Castro — Compareça com urgência a viúva munida de sua Certidão de casamento, bem como da de óbito.
 N.º 316.579-57 — Benedicto Teixeira — Compareça, urgente a viúva, acompanhada dos filhos Margarida, Marcelina, Luiza e Arlete.
 N.º 336.602-56 — Benedicto da Silva — Compareça, urgente.
 N.º 313.886-57 — Manoel Francisco Bento — Traga o atestado regulamentar, para ulitimação do processo.
 N.º 318.162-57 — Anselmo Matheus Paniza — Faça a prova de exclusão da esposa e das filhas Ieda, Ivonete e Nancy.
 N.º 318.729-57 — Bernardino Pinto de Lima.
 N.º 318.724-57 — Josuel Félix de Oliveira.
 N.º 316.968-57 — José Xavier de Souza.
 — Compareça.
 N.º 317.714-57 — Libanio José Pimenta.
 N.º 314.764-57 — Wilson de Oliveira.
 N.º 314.658-57 — Júlio José dos Santos.
 N.º 313.287-57 — Ricardo José Leamos.
 N.º 310.467-57 — José Lourenço Bittencourt.
 N.º 318.392-57 — Joaquim de Almeida Direito.
 N.º 317.386-57 — Benjamin Ferrelra Guimarães Filho.
 — Compareça.

PORTARIA N.º 149 DE 22 DE JULHO DE 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945 e tendo em vista o que consta dos processos abaixo, abrir o Crédito Especial da importância total de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Processo	Histórico	Import.
310.070-57	Jorge Geraldo Siqueira de Moraes, mat. 746 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	1.000,00
312.989-57	Francisco José Doutel de Andrade, mat. 746 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	500,00
313.870-57	Moacyr de Souza Maia, matrícula 627 — Salário família de novembro e dezembro de 1956	500,00
TOTAL		2.000,00

PORTARIA N.º 150 DE 23 DE JULHO DE 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, em face da requisição do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, conforme ofício n.º 729, de 26-6-57, protocolado sob n.º 3.003.563-57, e da autorização do Sr. Prefeito no mesmo processo exarada, pôr à disposição do Gabinete do Prefeito o servidor Elza Gomes Pereira, Operador Mecanográfico, padrão H, matrícula n.º 592-MEM.

PORTARIA N.º 151 DE 23 DE JULHO DE 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945 e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a partir de 11 de julho de 1957, ao Oficial Administrativo, classe L, Wilson Ferreira Bastão, matrícula n.º 152, nos termos do artigo 85, da Lei n.º 880-56.

Portaria n. 152 de 23 de julho de 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9, do Decreto n. 8.233, de 13 de setembro de 1945 e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder vinte (20) dias de licença, em prorrogação, a partir de 17-7-57, nos termos do artigo 95,

da Lei n. 880-56, ao Oficial Administrativo, classe K, Dora Costa, matrícula n. 381.

Portaria n. 153 de 23 de julho de 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9, do Decreto n. 8.233, de 13 de setembro de 1945 e de acordo com o parecer emitido pelo Serviço Médico Social, deste Montepio, conceder vinte e cinco (25) dias de licença, em prorrogação, a partir de 12-7-57, nos termos do artigo 95, da Lei n. 880-56, ao Oficial Administrativo, classe L, Marina Marta de Araújo Maia, matrícula n. 171.

Portaria n. 154 de 24 de julho de 1957

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais resolve, usando das

atribuições que lhe confere o artigo 9, do Decreto n. 8.233, de 13 de setembro de 1945, elevar para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a partir do corrente mês, a gratificação mensal atribuída ao Responsável pelo Setor de Cursos de Aperfeiçoamento (SCA). — Mario Lorenzo Fernandez, Diretor.

Serviço de Empréstimos Imobiliários

M — 19

Expediente de 23 de julho de 1957

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 331.026-56 — Luis Augusto B. son Santos.
 N. 310.144-57 — Osvaldo Fernandes da Fonseca.
 N. 335.621-53 — Ari da Silva.
 N. 312.473-57 — Minair de Almeida Rios. — Compareçam para esclarecimentos.
 N. 317.400-57 — Elisabete Marques Cardoso. — Junte minuta do contrato de locação.
 N. 300.185-57 — Belmiro Augusto Lopes. — Comprove a urgência.
 N. 300.371-54 — Luis Carlos de Martini Pons.
 N. 306.700-57 — Maria Rute Pereira Mitchell. — Apresentem o último contra-cheque.
 N. 317.915-55 — Leopoldina Guimarães Santos.
 N. 300.322-56 — Joaquim Duarte da Silva Júnior.
 N. 307.333-56 — Joaquim Navarro de Castro.
 N. 325.822-56 — Nadir Caroli de Freitas.
 N. 320.401-56 — Helena Lopes Laranjeira.
 N. 328.637-56 — Vanda Gonzaga Braga.
 N. 320.393-56 — Alberto Brault.
 N. 321.906-56 — Marília Gonçalves de Faria.
 N. 303.196-56 — Indalécio d'Araújo Iglésias.
 N. 328.730-56 — Ivo Durso.
 N. 321.233-56 — Araci Machado Lopes.
 N. 303.538-54 — Rubem Barbosa.
 N. 323.000-56 — Dulce Gonçalves Pinheiro Guimarães.
 N. 327.615-55 — José Bonifácio Emerich de Sousa.
 N. 306.592-56 — Maria de Lourdes Ferreira Guimarães.
 N. 329.874-56 — José Ferreira Barros.
 N. 301.141-56 — Francisco Pereira de Almeida Sebrão Júnior. — Apresentem escritura devidamente averbada no Registro Geral de Imóveis.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de recuo do imóvel situado no caminho de Itaóca n. 818, esquina do Caminho de Itararé, que assinam, como outorgante obrigada cedente, Fábrica de Tecidos Esperança S.A., e, como outorgada obrigada cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, «Prefeitura» na forma abaixo:

Aos 24 dias do mês de julho de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da

Superintendência do Financiamento Urbanístico da «Prefeitura», presente o Doutor Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, representando a «Prefeitura» na forma da portaria n. 592, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 29 de agosto de 1956, compareceu Fábrica de Tecidos Esperança S.A., com sede nesta Capital, na rua Francisco Eugênio n. 349, neste ato representada pelos Srs. diretores, Dr. Joaquim José Fernandes Couto, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta cidade, onde reside na rua Sousa Lima n. 310, portador da carteira 1.126, registro 459 da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal e Sr. Norberto de

Medeiros, brasileiro, naturalizado, casado, industrial, domiciliado nesta cidade, onde reside na rua Joaquim Nabuco número 211, portador da carteira de identidade n.º 20.977, expedida pelo I.F.P. na forma de seus estatutos, conforme ata da assembléa geral extraordinária, de 6 de junho de 1957, publicada em 1 de julho de 1957, no *Diário Oficial*, seção I, à página 16.631 e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados por ela todos: Primeira: — que a senhora e legítima possuidora do imóvel situado no caminho de Itaóca n.º 818, esquina ao Caminho de Itararé, havido de Antônio Pinto Correia da Veiga e sua mulher, conforme escritura de 27 de junho de 1941, lavrada às fls. 60 verso, do livro 252 do 13º Ofício desta Cidade, registrada no 6º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, à fls. 222 do livro 3-A), sob número 33.055, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e foro. Segunda: — que tem pleno conhecimento dos projetos números 6.429 e 2.962, pelos quais, e necessários ao recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante dos citados projetos. Terceira: — que assim sendo, ajusta com a «Prefeitura» e, desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obriga-se a recuar o dito imóvel, ao alinhamento dos referidos projetos e a entregar, desde logo, ao uso público a área correspondente no recuo em referências, cujas medições, confrontantes e confrontações, são as seguintes: área de recuo com 5.414,50m quadrados; medindo 280,60m pela avenida Itaóca; 133m pelo caminho de Itararé; 8 metros pela divisa esquerda; 8,70m pela divisa direita; pelos alinhamentos dos P.P.A.A. — 6.429 e 2.962 mede 6,92 metros em reta começando da divisa com o lote 1 do P.A. 20.053, onde está em construção a futura Fábrica de Tecidos Esperança S.A., mais 39,23m em curva (centro para fora do terreno) com raio de 75,00m e ângulo central de 29º 58'; 53,60m em reta; 28,35m até o meio da curva de concordância (centro voltado para o interior do terreno), lado par da Avenida Itaóca e lado ímpar do Caminho de Itararé, curva essa que segundo o P.A. — 6.429 tem raio de 40,00m em seu ângulo central, total é de 81º 13'. A linha de testada para a Avenida Itaóca com 267 metros, é assim discriminado: 28,35m correspondendo a metade do desenvolvimento total da curva acima descrita de raio de 40,00m; 36,60m em reta; 19,80m em curva de raio de 180,00m (centro voltado para o interior do terreno) e ângulo central de 6º 18'; 137,40m em reta; — 44,85m em curva (centro voltado para o interior do terreno) sujeita a um raio de 60,00m, sendo o ângulo central parcial relativo a este desenvolvimento de 42º 50'. Confrontando: pelo lado direito com o logradouro público (caminho de Itararé), pelo lado esquerdo com o n.º 732 da Avenida Itaóca de propriedade de José Rodrigues Bazo, nos fundos com o imóvel em causa e com o lote 1 do P.A. 20.053 do Caminho de Itararé de propriedade da Fábrica de Tecidos Esperança S.A. Quarta: — pelo representante da «Prefeitura» devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, foi dito que aceitando a obrigação assumida pela proprietária outorgante, a «Prefeitura», de acordo com o laudo de avaliação n.º 2.702, de 24-9-56, da F.S.U., aprovado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme consta do processo n.º 7.576.235-56, pagará à mesma pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 395.260,00 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta cruzeiros), por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 13.091, de 16-12-1955, no qual fica empenhada a citada importância. Quinta: — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a «Prefeitura» por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro. Sexta: — que a prescrição quinquenal a favor da «Prefeitura», começará a correr da data do referido registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital. Sétima: — a proprietária outorgante declara que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a «Prefeitura», por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cede e transfere à «Prefeitura», todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão firme e boa, a todo tempo, por si e seus sucessores legais e a responder pela evicção de direito. Oitava: — a «Prefeitura» fornecerá à proprietária signatária, paga a taxa devida, uma certidão «verbo ad verbum» deste termo, a qual deverá ser averbada a expensas da mesma, no Registro Geral de Imóveis competente e, em seguida, apresentada nesta Auditoria, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários, o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, por já haver sido recolhida aos cofres da «Prefeitura» a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia n.º 3.216.450, de 17 de julho de 1957, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente «ex-vi» do art. 4º do Decreto n.º 6.911, de 28-1-1941, combinado com o Decreto n.º 7.218, de 9-1-1942 e art. 6º do Decreto-lei n.º 9.532, de 31-7-1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do art. 49 da Lei n.º 217, de 15-1-1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas testemunhas Carlos Mário Alves Pinto, carteira 4.099, inscrição 3.133 da O.A.B., Alvaro Ribeiro dos Santos, carteira de identidade n.º 66.201, registro n.º 242.611 do Ministério da Guerra e por mim Flávio Boavista Passos, oficial administrativo, classe J, mat. 43.456 que o escrevi. Selado com Cr\$ 20,00 de taxa de expediente em 24 de julho de 1957. — Joaquim José Fernandes Couto. — Norberto de Medeiros. — Miguel Antônio Dabul. — Carlos Mário Alves Pinto. — Alvaro Ribeiro dos Santos. — Flávio Boavista Passos. Copiei fielmente. — Dalila Cruz, mat. 26.019. Visto. — Luiz de M. S. Machado Guimarães, Auditor da Procuradoria de Desapropriações. (N.º 23.964 — 26-7-57 — Cr\$ 561,00)

Termo Aditivo de re-afirmação ao assinado em 31 de dezembro de 1956, do imóvel situado na Rua Jupurari número 12, na freguesia do Engenho Velho, nesta Cidade, que assinam como outorgantes obrigados cedentes Abraham Steichel e sua mulher e como outorgada obrigada-cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, diante chamada somente «Prefeitura» na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da «Prefeitura», presente o doutor Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria, representando a «Prefeitura» na forma da portaria número 592, de 28 de Agosto de 1956

do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicação no *Diário Oficial* — Seção II — de vinte e nove de Agosto de mil novecentos e cinquenta e seis, compareceram Abraham Steichel e sua mulher dona Gittla Steichel, é brasileiro naturalizado, comerciante, é natural da Polônia, de prendas domésticas, casados, residentes e domiciliados na Rua Domicílio da Gama número 40, nesta Cidade, e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por eles foi dito: — Primeiro: — que o presente termo é aditivo ao assinado em 31 de dezembro de 1956 e referente ao imóvel situado na Rua Jupurari número 12, na freguesia do Engenho Velho, desta Cidade, e tem por objeto cumprir a diligência em que foi convertido o seu julgamento em sessão de 19 de fevereiro de 1957, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme seu ofício número 1.431, de 22 de fevereiro de 1957. — Segundo: — Que a cláusula terceira do termo que ora se retifica passa a ter a seguinte redação: que assim sendo ajusta com a «Prefeitura» e desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obrigam-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do referenciado projeto e a entregar desde logo ao uso público a área correspondente ao recuo em referências, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área de recuo com 20,95m2, medindo 6,25m na frente nos fundos, 3,00m pelo lado direito e 3,70m pelo lado esquerdo, confrontando pela frente com o remanescente do imóvel, pelo lado direito com o prédio número 14 de propriedade de Gervásio Cardoso, pelo lado esquerdo com o prédio número 10 de propriedade de Leonel Luiz Grandra, todos da mesma rua, e nos fundos com o rio Trapicheiro. — Terceiro: — que as demais cláusulas e condições do termo ora retificado continuam em vigor e são aqui ratificadas. — Quarto: — Que o presente termo é o assinado em 31 de dezembro de 1956, de que este é aditivo, passam, daqui por diante a valer conjunta e inseparavelmente como se um único e só instrumento fossem. — Quinto: — Que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a «Prefeitura» por indenização alguma caso venha a ser denegado esse registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no foro desta Capital. — Sexto: — Que a «Prefeitura» fornecerá ao proprietário signatário, paga a taxa devida, uma certidão «verbo ad verbum» deste termo, a qual deverá ser registrada a expensas dos mesmos no Registro Geral de Imóveis competente e em seguida apresentada nesta Procuradoria, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. — Sétimo: — Que este termo vale por herdeiros ou sucessores legais. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente «ex-vi» do artigo 4º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1942, e artigo 6º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo 49 da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas Luiz de Mattos Lemos, — carteira número 4.019 — O. A. B., — e Jorge Neif Cury — carteira número 1.472 — O. A. B. — e por mim, Nadyr Rocha dos Santos, — Oficial Administrativo — Classe «K» — matrícula número 48.107, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 24 de julho de 1957. — Abraham Steichel, Gittla Steichel. — Miguel Antônio

Dabul. — Luiz de Mattos Lemos. — Jorge Neif Cury. — Nadyr Rocha dos Santos. — Copiei fielmente. — Dalila Cruz. — Matrícula número 26.019. — Confere: — Aristoteles Cantizano dos Santos. — Matrícula número 49.284. — Visto: — Geraldo Barroso Leite. — Oficial Administrativo — Classe O — Matrícula número 4.168.

Termo de locação do imóvel, próprio municipal, sito na rua Lopes Trovão número 119 — Apartamento número 313 (Conjunto Residencial — Prefeito Mendes de Moraes), que é assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Arthur Alteirado, na forma abaixo:

Aos 26 dias do mês de julho de 1957, presentes no Gabinete do Diretor do Departamento do Patrimônio, o seu titular, Doutor Almir Tavares e as testemunhas ao final assinadas, aí compareceu o Senhor Arthur Alteirado, — Auxiliar de Encarregado de Garagem, — Classe «K», — matrícula número 8.470, o qual declarou que, na conformidade do despacho de 26 de abril de 1957, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no Processo número 4.014.780 de 1954, vinha assinar o presente termo de locação do próprio municipal, sito na Rua Lopes Trovão número 119, Apartamento número 313 (Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes), de acordo com as disposições do Decreto número 9.413, de 16 de novembro de 1948 e mediante as seguintes condições: — Primeira: — Na conformidade do disposto na Resolução número 11, de 11 de maio de 1950, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, publicada no *Diário Oficial* — Seção II — de 12 do mesmo mês e ano, o Regulamento baixado com a referida Resolução constitui parte integrante deste termo, devendo, portanto, ser rigorosamente observado pelo locatário que responderá por si e seus dependentes, perante a Prefeitura do Distrito Federal, pelo cumprimento de todos os dispositivos do mesmo Regulamento, que conhece e com o qual concorda. — Segunda: — A presente locação é feita pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data do registro deste termo pelo Tribunal de Contas. — Terceira: — O aluguel é de Cr\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta cruzeiros) mensais, de acordo com o Decreto número 12.772, de 4 de fevereiro de 1955, garantido por desonho em folha de pagamento — por intermédio do Montepio dos Empregados Municipais. — Quarta: — A locação ficará rescindida, de pleno direito, nos casos de: a) — inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente; b) — deixar o locatário de pertencer ao quadro de funcionários da Prefeitura. — Quinta: — Este termo deverá ser publicado dentro de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura, no *Diário Oficial* — Seção II — a expensas do locatário, sob pena de nulidade do mesmo, na forma do artigo 789, do Código de Contabilidade Pública. — Sexta: — O presente termo está sujeito a registro pelo Tribunal de Contas conforme o artigo 20, inciso V, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 — (Lei Orgânica do Distrito Federal), não se responsabilizando, a Prefeitura, por qualquer prejuízo, sob nenhum pretexto, no caso de ser denegado tal registro. — Sétima: — Os casos omissos serão decididos pelo Diretor do Departamento do Patrimônio, cabendo recurso de suas decisões para o Secretário Geral de Finanças e Prefeito do Distrito Federal. O locatário autoriza, desde já, que seja desonhada, mensalmente, em sua folha de pagamento e por intermédio do Montepio dos Empregados Municipais, a quantia referida na cláusula «Terceira» do presente termo. Nada mais

havendo a consignar, lavrei o presente termo, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Flávio Boavista Passos, Oficial Administrativo — Classe "J", — matrícula número 43.456, — que o escrevi. — Selado com selo municipal no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), devidamente inutilizado pela data: — Rio de Janeiro, 26 de julho de 1957 e a assinatura: — Almir Tavares. — (a) Arthur Almeida. — Testemunhas: — (a) Hélio Mendes e Dante Toscano de Brito. — (a) Flávio Boavista Passos. — Datilografado: — Marietta Rondot Wanderley — Matrícula n. 61.787. — Confere: — Paulo Pinheiro de Assis Pacheco — Matrícula número 4.763. — Visto: — Romero de Azeiteiro e Silva — Matrícula número 828 — Chefe do 2.º P. M. (N.º 23.959 — 26-7-57 — Cr\$ 336,40).

Térmo aditivo de re-qualificação ao assinado em 10-2-56, de cessão gratuita para recuo de uma área de terreno do imóvel situado na Avenida Teixeira de Castro número 472, antigo 308, antes número 68, na freguesia de Inhaúma, desta Capital, que assinam como outorgante-obrigado-cedente o Instituto de Resseguros do Brasil e como outorgada-obrigada-cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente "Prefeitura" na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de Julho de 1957, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o doutor Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria representando a "Prefeitura" na forma da portaria número 592, de 28 de Agosto de 1956, do Exmo. Sr. Prefeito publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 29 de Agosto de mil novecentos e cinquenta e seis, compareceu o Instituto de Resseguros do Brasil, entidade de economia mista, regida pelo Decreto-Lei 9.735, de 4-9-46, neste ato representado por seu bastante procurador Dr. Mário Palmeira Ramos da Costa brasileiro, advogado inscrito na O.A.B. seção do Distrito Federal, sob o n.º 2.559, conforme instrumento público de procuração lavrado em 29-12-55, às fls. 191, livro 322, do Tabelião do 6.º Ofício de Notas desta Capital, e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, pelo outorgante foi dito: **Primeiro** — que o presente termo é aditivo ao assinado em 10-2-56, de cessão gratuita para recuo de uma área de terreno do imóvel sito na Avenida Teixeira de Castro n.º 472, antigo 308, antes 68, na freguesia de Inhaúma, desta Cidade, e tem por objeto cumprir a diligência em que foi convertido o seu julgamento em sessão de 15-5-56, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme seu ofício número 2.250, de 21-5-57. **Segundo** — que o outorgante-obrigado-cedente declara: 1 — que o termo de que este é aditivo se refere ao imóvel mencionado na cláusula anterior, situado na freguesia de Inhaúma e não na de Irajá II — que a cessão gratuita da área de recuo, de que trata o termo ora retificado, foi autorizado pelo Conselho Técnico do Instituto outorgante, em 14-12-55, nos termos dos arts. 20 e 24, letra "h" dos seus Estatutos. **Terceiro** — que as de-

mais cláusulas e condições do termo ora retificado continuam em vigor e são aqui ratificadas. **Quarto** — que o presente termo é o assinado em 10 de fevereiro de 1956, de que este é aditivo, passam daqui por diante a valer conjunta e inseparavelmente como se um único e só instrumento fossem. **Quinto** — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização alguma caso venha a ser denegado esse registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no foro desta Capital. **Sexto** — que a "Prefeitura" fornecerá ao proprietário signatário, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo a qual deverá ser registrada a expensas do mesmo no Registro Geral de Imóveis competente e em seguida apresentada nesta Auditoria, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo depois de cumprida essa formalidade. **Sétimo** — que esse termo vale por herdeiros ou sucessores legais. E, por já haver sido recolhida aos cofres ao "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia n.º 3.212.877, de 8 de fevereiro de 1956, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente "ex-vi" do art. 4.º do Decreto 6.911, de 28-1-41, combinado com o Decreto 7.218, de 9-1-42, e art. 6.º do Decreto-lei 9.532, de 31-7-46, valendo o presente como escritura pública nos termos do art. 49 da Lei n.º 217, de 15-1-48, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Flávio Boavista Passos, oficial administrativo, classe "J", matrícula n.º 43.456, que o escrevi. **Em tempo:** — Servem de testemunhas os senhores José Rothier Duarte, carteira de identidade, n.º 966.464, do I.F.P. e João Vieira, carteira de identidade mod. 19, n.º 560.325, do S.R.E., e encerro na forma anterior ao em tempo. Flávio Boavista Passos — p.p. Mário Palmeira Ramos da Costa — Miguel Antônio Dabul — José Rothier Duarte — João Vieira — Flávio Boavista Passos.

Copiei fielmente — Dalila Cruz — Mat. 26.019 — Confere José Maria Olive de Souza, Aux. de Escrição Ref. "E" — Mat. 71.195 — Visto — Geraldo Barroso Leite, Of. Adm. Cl. "O" Mat. 4.162. (N.º 23.974 — 26-7-1957 — Cr\$ 357,00).

Térmo de locação do imóvel, próprio Municipal, sito na rua Lopes Trovão n.º 135 — Apartamento n.º 113 (conjunto residencial Prefeito Mendes de Moraes), que é assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Rosa Maria de Almeida, na forma abaixo:

Aos 26 dias do mês de julho de 1957, presentes no Gabinete do Diretor do Departamento do Patrimônio o seu titular, Doutor Almir

Tavares e as testemunhas ao final assinadas, ai compareceu a Senhora Rosa Maria de Almeida, Professora de Curso Primário, padrão "J", matrícula 69.044, a qual declarou que, na conformidade do despacho de 26-4-57, do Exmo. Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 4.475.144-55, vinha assinar o presente termo de locação do próprio municipal, sito na Rua Lopes Trovão n.º 135 — Apartamento n.º 113 (conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes), de acordo com as disposições do Decreto n.º 9.413, de 16 de novembro de 1948 e mediante as seguintes condições: **Primeira** — Na conformidade do disposto na Resolução n.º 11, de 11 de maio de 1956, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no *Diário Oficial* — Seção II — de 12 do mesmo mês e ano, o Regulamento baixado com a referida Resolução constitui parte integrante deste termo, devendo, portanto, ser rigorosamente observado pela locatária que responderá por si e seus dependentes, perante a Prefeitura do Distrito Federal, pelo cumprimento de todos os dispositivos do mesmo Regulamento, que conhece e com o qual concorda. **Segunda** — A presente locação é feita pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data do registro deste termo pelo Tribunal de Contas. **Terceira** — O aluguel é de Cr\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Cruzeiros) mensais, de acordo com o Decreto n.º 12.772, de 4 de fevereiro de 1955, garantido por desconto em folha de pagamento por intermédio do Montepio dos Empregados Municipais. **Quarta** — A locação ficará rescindida, de pleno direito, nos casos de: a) — inadimplimento de qualquer das cláusulas do presente; b) — deixar a locatária de pertencer ao quadro de funcionários da Prefeitura. **Quinta** — Este termo deverá ser publicado dentro de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura, no *Diário Oficial* — Seção II — a expensas da locatária, sob pena de nulidade do mesmo, na forma do artigo 789, do Código de Contabilidade Pública. **Sexta** — O presente termo está sujeito a registro pelo Tribunal de Contas conforme o artigo 20, inciso V, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), não se responsabilizando a Prefeitura, por qualquer prejuízo, sob nenhum pretexto, no caso de ser denegado tal registro. **Sétima** — Os casos omissos serão decididos pelo Diretor do Departamento do Patrimônio, cabendo recurso de suas decisões para o Secretário Geral de Finanças e o Prefeito do Distrito Federal. A locatária autoriza, desde já, que seja descontada, mensalmente, em sua folha de pagamento e por intermédio do Montepio dos Empregados Municipais, a quantia referida na cláusula "Terceira" do presente termo. Nada mais havendo a consignar, lavrei o presente termo, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Flávio Boavista Passos, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula 43.456, que o escrevi. Selado com selo municipal no valor de Cr\$ 20,00 (Vinte cruzeiros), devidamente inutilizado pela data: Rio de Janeiro, 26 de julho de 1957 e a assinatura: Almir Tavares. (a)

Rosa Maria de Almeida. Testemunhas: (a.a.) Hélio Mendes e Dante Toscano de Brito. (a.) Flávio Boavista Passos.

Datilografado: — Marietta Rondot Wanderley, Mat. 61.787 — Confere: Paulo Pinheiro de Assis Pacheco, Mat. 4.763 — Visto: Romero de Azeiteiro e Silva, Matrícula 328 — Chefe do 2.º P. M. (N.º 23.975 — 26-7-1957 — Cr\$ 285,60).

Térmo de recuo do imóvel situado na Rua Aquidabã n.º 403, antigo 111, freguesia do Engenho Novo, desta Cidade, que assinam como outorgantes obrigados cedentes Nelson Cabral de Andrade e sua mulher, e como outorgada obrigada-cessionária a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos dezoito dias do mês de Julho de 1956, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o doutor Miguel Antônio Dabul, advogado da mesma Procuradoria representando a "Prefeitura" na forma da portaria n.º 592, de 28 de Agosto de 1956, do Exmo. Sr. Prefeito, publicado no *Diário Oficial*, Seção II, de 29 de Agosto de 1956, compareceram Nelson Cabral de Andrade e sua mulher Gioconda Grimaldi Cabral de Andrade, elo contador, ela doméstica, brasileiros, casados e residentes nesta Cidade, na rua Aquidabã número 403, antigo 111, Eng. Novo, e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por ele foi dito: **Primeiro** — que são senhores e legítimos possuidores do imóvel situado na Rua Aquidabã, n.º 403, antigo n.º 111, freguesia do Engenho Novo, desta Cidade, havido de Almir Ribermar de Almeida e sua mulher Geraldina da Conceição Barreiro de Almeida, Adhemar Ribermar de Almeida e sua mulher Hilda Reis de Almeida, conforme escritura lavrada em 13-9-55, em notas do 3.º Ofício desta Cidade, livro 1.724 e fls. 77 e registrada no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, às fls. 209 do livro 3-A, sob número 39.536, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e foro. **Segundo** — que tem pleno conhecimento do projeto n.º 4.612, pelo qual é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto. **Terceiro** — que as sim sendo, ajustam com a "Prefeitura" e desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obrigam-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retroritado projeto e a entregar desde logo ao uso público a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área de recuo de 25,20m2, medindo na frente e fundos 12,00m; 2,05m pela direita e 2,15m pela esquerda. Confronta pelo lado direito com o n.º 393 de propriedade de Floriano Peixoto Babo; pelo lado esquerdo com o n.º 413 de propriedade de Celeda Ribermar de Almeida Borges; nos fundos com o imóvel em causa, todos da mesma rua. Quarto — pelo recuo

sentante da "Prefeitura", devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Prefeito foi o que assinando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, a "Prefeitura", de acordo com o auto de avaliação n.º 2.576, de 23 de julho de 1956, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme consta no processo 7.424.701-55, pagará aos mesmos pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), por conta da verba 512 — 310.3, na qual fica empenhada a citada importância. **Quinto** — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização de quaisquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro. **Sexto** — que a prescrição quinzenal a favor da "Prefeitura" começará a correr da data do referido registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital. **Sétimo** — os proprietários outorgantes declaram que, de inteiro acordo com as condições estipuladas com a "Prefeitura", por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem à "Prefeitura" todo direito, ação, domínio e posse que têm sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão, firme e boa, a todo tempo, por si e seus sucessores legais, e a responder pela evicção de direito. **Oitavo** — a "Prefeitura" fornecerá aos proprietários, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser averbada a expensas dos mesmos no Registro Geral de Imóveis competente e em seguida apresentada nesta Auditoria para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de por já haver sido recolhida aos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (Cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia n.º 3.216.439, de 10 de julho de 1957, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente "ex-vi" do art. 4.º do Decreto n.º 6.911, de 28-1-1941, combinado com o decreto n.º 7.218, de 9-1-1942, e art. 6.º do Decreto-Lei n.º 9.532 de 31-7-1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do art. 49 da Lei n.º 217, de 15-1-1948, o qual vai selado com Cr\$ 20,00 (Vinte cruzeiros) de taxa de expediente, assinado pelas partes interessadas, testemunhas João Baptista, carteira profissional n.º 38.696, série 32, expedida pelo Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, Mário Souto de Souza Reis, carteira de identidade n.º 757.513 do I.F.P., e por mim Flávio Boavista Passos, oficial administrativo, classe "J" matrícula 43.456, que o escrevi. Em tempo: o outorgante Nelson Cabral de Andrade exibiu o título de eleitor n.º 4.565 da Zona provando haver votado na eleição de 3-10-1955. E encerro

na forma anterior ao em tempo. Flávio Boavista Passos — Rio de Janeiro, 19 de Julho de 1957. Nelson Cabral de Andrade — G. Leonida Grimaldi Cabral de Andrade Cart. 726.915 — I.F.P. Miguel Antônio Dabul — João Baptista — Mário Souto de Souza Reis — Flávio Boavista Passos.

Copiei fielmente — Dulila Cruz — Matr. 26.019 — Visto, Luiz de M. S. Machado Guimarães — Auditor da Procuradoria de Desapropriações.

(N.º 24.005 — 26-7-1957 — Cr\$ 469,60).

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Serviço de Expediente

Termo de contrato que entra a fazer a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Casa Lohner S. A. Médico-Técnica, para desmontagem, conserto e instalação, em novo local do mesmo Estabelecimento, do aparelho de Raios-X "Siemens" existente no Hospital-Geral Getúlio Vargas, do Departamento de Assistência Hospitalar.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, na Secretaria-Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha número oitenta e um, quinto andar, compareceram os Senhores Octavio Dias da Silva, procurador e Maziael do Prado Sampaio Filho, técnico responsável da firma Casa Lohner S. A. Médico-Técnica, estabelecida na Avenida Rio Branco número 133, nesta Capital, que declararam, de conformidade com o resultado da Concorrência Pública número 17, de vinte e oito de maio de mil novecentos e cinquenta e seis, realizada pela Comissão de Aquisição de Material, comprometer-se a desmontar, consertar e instalar, em novo local do mesmo Estabelecimento, o aparelho de Raios-X "Siemens", existente no Hospital-Geral Getúlio Vargas, do Departamento de Assistência Hospitalar, nos termos de sua proposta apresentada a aludida concorrência pública, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do Edital da mesma e às cláusulas a seguir discriminadas: —

Primeira — A firma Casa Lohner S.A. Médico-Técnica se obriga a: Desmontagem, conserto e instalação em novo local do aparelho de Raios-X Siemens-Neo-Heliophos, Mesa Tele-Pantoscópio, Dispositivo de Abreugrafia e Raios-X 200 mA, conforme descrição abaixo: Aparelho de Raios-X Neo-Heliophos: Serviços a executar: 1) Desmontagem completa do local onde se encontra. 2) Revisão e conserto em oficina. Revisão da chave magnética de precisão. Revisão do Timer eletrônico. Revisão do circuito de aquecimento das válvulas. Revisão do circuito de aquecimento dos tubos de RX. Revisão do circuito da quilovoltagem grossa. Revisão do circuito da quilovoltagem fina. Revisão dos instrumentos indicadores. Revisão dos transformadores de aquecimento. Revisão dos transformadores de alta tensão. 3) Calibragem geral. 4) Montagem no novo local. Mesa Tele-Pantoscópio: Serviços a executar: 1) Desmontagem completa do local onde se encontra. 2) Transporte para oficina especializada a fim de: Revisar o sistema de elevação e Trendelemb-

berg. Revisar o sistema de contrapeso. Revisar o sistema de freios. Revisar o bomba do Potter-Bucky. Revisar o sistema de movimentos do Potter-Bucky. Revisar o sistema de movimento da grade do Serógrafo Albrecht. Revisar os encaixes dos carros porta-chassis. Revisar a chave duodenal. Calibrar o Serógrafo. Reajuste geral da mesa. 3) Montagem em novo local. 4) Sincronizar com o gerador de Raios-X. 5) Montagem de um 2.º posto para a referida mesa, utilizando-se o mesmo aparelho Neo-Heliophos com o seguinte material: Estativa quadrangular, com trilhos de teto e chão tipo Zeppelin. Cúpula Pantix P-125-30-50 e com o respectivo tubo de Raios-X. Par de cabos de alta tensão com 3 metros de comprimento. Diagrama luminoso. Diagrama anti-diáscoro Potter-Bucky. Capacitor. Dispositivo de Schintz. Dispositivo de Abreugrafia: Serviços a executar: 1) Desmontagem completa do local onde se encontra e transporte a oficina. 2) Revisão e conserto em oficina do seguinte: Limpeza e polimento da lente. Localização da lente. Conserto do marcador automático. Conserto do transporte de filme. Revisão do medidor de abreugrafias. Revisão e ajuste mecânico Sincronização do circuito elétrico com o gerador de Raios-X. 3) Substituição e colocação na cúpula de um tubo Pantix P-20-40 oem. 4) Nova montagem no local escolhido. Aparelho de Raios-X de 200 mA: Serviços a executar: 1) Desmontagem completa do local onde se encontra. 2) Conserto em oficina do seguinte: Transferidor de filamento do tubo de Raios-X. Substituição de placas isolantes do transformador de alta tensão. Substituição dos pluguins defeituosos. Substituição do óleo isolante. Substituição da junta. Revisão da chave geral. Revisão dos instrumentos. Revisão da regulagem de aquecimento do tubo de RX. Revisão da regulagem de Kilovoltagem. Revisão do ajuste da rede. Revisão do relógio de tempo. Revisão do disparador. Conserto do dispositivo de sobrecarga. Conserto do sistema de iluminação e sinalização. Revisão geral e ajuste de todos os relais. Substituição da fiação estragada. Calibragem geral. 3) Montagem no primeiro pavimento. 4) Preparo da sala para radiocópia, no Hospital Geral Getúlio Vargas, do Departamento de Assistência Hospitalar, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública, na importância total de Cr\$ 750.000,00 — setecentos e cinquenta mil cruzeiros. **Segunda** — A desmontagem, o conserto e a instalação em novo local, discriminados na cláusula primeira, serão executados de 60 a 90 dias após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas, da Prefeitura do Distrito Federal. — **Terceira** — A firma contratante, para garantia da desmontagem, conserto e instalação em novo local, especificados na cláusula primeira, caucionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 38.000,00, em 38 apólices Municipais, do Decreto número 12.928, de onze de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, do Plano "A" série I, de números 72.252 a 72.380, 72.331 a 72.338 e 174.827, com os cupões 8 e seguintes, pela guia número 5.941, de dez de julho de mil novecentos e cinquenta e sete, desta Secretaria Geral. — **Quarta** — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução para sua garantia, constar da cláusula terceira, revert-

rá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, caso em que essa se reserva o direito de alienar as apólices caucionadas. — **Quinta** — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a execução da desmontagem, conserto e instalação, em novo local, do aparelho de Raios-X, na forma discriminada na cláusula primeira, e decorrido o prazo de garantia (cláusula oitava). — **Sexta** — A despesa relativa ao presente contrato, na importância de Cr\$. 750.000,00, correrá pela verba 606 código 345-1, do orçamento vigente, onde foi devidamente empenhada. — **Sétima** — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por indenização alguma, no caso de denegação desse registro. — **Oitava** — A firma contratante se compromete a dar garantia pelo prazo de um ano ao material utilizado no conserto, contra qualquer defeito do material ou de fabricação, e a execução da desmontagem, conserto e instalação em novo local, previstas na cláusula primeira, assim como assistência técnica permanente. — **Nona** — O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 20,00, foi pago em selos municipais, apostos e inutilizados no livro de con. e na forma da lei.

Os Senhores Octavio Dias da Silva, procurador e Maziael do Prado Sampaio Filho, técnico responsável da firma Casa Lohner S.A. Médico-Técnica, apresentaram todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos Dois Terços, bem como de quitação com a Justiça Eleitoral. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado a dois de julho de mil novecentos e cinquenta e sete, no processo número 6.017.725-57, eu, Adelzito Adelman de Carvalho, Oficial Administrativo classe J, com exercício nesta Secretaria Geral, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Darcy Bastos de Souza Monteiro, Secretário Geral de Saúde e Assistência e representante neste ato, da Prefeitura do Distrito Federal, pelos Senhores Octavio Dias da Silva, procurador e Maziael do Prado Sampaio Filho técnico responsável da firma Casa Lohner S.A. Médico-Técnica, e pelas testemunhas, Doutores Eugênio de Andrade Lima e José Luiz Guimarães Santos e por mim, que o escrevi. Distrito Federal, em 17 de julho de 1957 (as) Darcy Bastos de Souza Monteiro — Octavio Dias da Silva — Maziael do Prado Sampaio Filho — Eugênio de Andrade Lima — José Luiz Guimarães Santos — Adelzito Adelman de Carvalho. — Copiei fielmente — Adelzito Adelman de Carvalho, Of. adm. Cl J — Matr. 19.985.

(Talão 23.829 de 25-7-57 Cr\$ 612,00)

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS Departamento de Obras Serviço de Correspondência 8-OB-1

Termo de doação de áreas de terreno para abertura de logradouro, e doação de área de re-

cão em terreno situado na Estrada Henrique de Melo, que faz Oasis Sociedade Civil, à Prefeitura do Distrito Federal, e de obrigações assumidas quanto ao referido imóvel.

Aos 26 dias do mês de julho do ano de 1957, no Gabinete do Diretor de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13.º andar, onde se achavam presentes o aludido Diretor, autorizado a assinar o presente termo por despacho de 24 de abril de 1956, do Senhor Prefeito, exarado no processo número 7.720.620-51 e as testemunhas adiante nomeadas, que este assinam, e conhecidos dos interessados, compareceu Bairro Oasis Sociedade Civil, com sede à Avenida Erasmo Braga, 277, 9.º andar, sala 906, neste ato representada por seus sócios, Helena Cramer, viúva, brasileira de prendas domésticas, e Roberto Cramer Veiga, brasileiro, solteiro, advogado, ambos residentes à rua Raymundo Corrêa n.º 65, apartamento 601, declarou que, sendo legítima possuidora dos imóveis situados na Freguesia de Irajá, desta Cidade, e que assim se descrevem: a) — Prédio à Estrada Henrique de Melo, 385, antigo n.º 97, e respectivo terreno, de forma exagonal medindo 115,00m de frente; 135,00m de extensão no lado direito e três segmentos retos de 82,50m, 20,00m e 32,50m respectivamente; 180,00m de extensão em linha reta do lado esquerdo e 108,00m de extensão nos fundos, a confrontar, a direita com o prédio n.º 93 de Diolinda da Silva Mendes e outros e com o prédio n.º 22 do Beco Manoel Ayres de Altamiro Rodrigues Chaves; a esquerda, com o prédio n.º 30 da Travessa Vitalina, de Arnaldo Côrtes, com terreno da doadora e com o prédio número 467, antigo 137 da Estrada Henrique de Melo, de Godofredo José do Nascimento; aos fundos com terreno dos prédios da Travessa Vitalina, 20, de José Joaquim dos Santos, 22, de Arlindo M. Camary, 22-A, de Antônio José de Ventura Filho, n.º 24, de Manoel Ferreira Rodrigues, 26, de Nelson de Souza, e n.º 28, de Antônio do Nascimento; b) — Terreno à Estrada Henrique de Melo, lado ímpar, fazendo esquina com o lado ímpar da rua Coelho Lisboa, medindo 104,00m de frente, para a referido Estrada; 82,00m a direita em três segmentos, o primeiro de 30,00m confrontando com o prédio n.º 513, antigo 145 da Estrada Henrique de Melo, do Espólio de Cecino Francisco de Melo e sua mulher, o segundo de 10,00m confrontando com os fundos do mesmo prédio e o terceiro de 42,00m confrontando com o terreno da doadora; 130,00m pelo lado esquerdo, pelo qual faz parte para a rua Coelho Lisboa, e 84,00m de largura nos fundos, onde confronta com o terreno do prédio n.º 57 da rua Coelho Lisboa, do Espólio de Cecino Francisco de Melo e sua mulher; c) — Terreno à rua Boquira, lado par, situado a 84,00m da esquina do lado ímpar da rua Coelho Lisboa, medindo 32,00m de largura na frente, e nos fundos e de extensão 80,00m pelo lado direito e 60,00m

pelo lado esquerdo, confrontando a direita com terreno da doadora. A esquerda, com o prédio n.º 385, antigo 97, da Estrada Henrique de Melo, também da doadora, e nos fundos, com os prédios números 467, 489 e 513, antigos números 137, 139 e 141, da mesma Estrada, e do Espólio de Cecino Francisco de Melo e sua mulher; d) — Terreno à rua Boquira, lado par, situado a 49,00m da esquina do lado ímpar da rua Coelho Lisboa, medindo .. 32,00m de testada, 39,00m de largura nos fundos, e 34,00m de extensão por ambos os lados, confrontando a direita com o terreno da rua Coelho Lisboa, de propriedade do Espólio de Cecino Francisco de Melo e sua mulher, a esquerda, com terreno da doadora, e nos fundos com o prédio n.º 57, da rua Coelho Lisboa, de propriedade do referido Espólio; e) — Terreno à rua Boquira, lado ímpar, esquina também do lado ímpar da rua Coelho Lisboa, medindo 114,00m de testada, 30,00m pelo lado esquerdo, pelo qual faz testada para a rua Coelho Lisboa, 30,00m de extensão pelo lado direito, confrontando com o terreno do prédio n.º 385, antigo 97, da Estrada Henrique de Melo, da doadora; 111,00m de largura nos fundos, confrontando, em partes com o prédio n.º 97 da rua Coelho Lisboa de propriedade do Espólio de Cecino Francisco de Melo e sua mulher, e em parte com terreno da doadora, com frente para a rua Coelho Lisboa; f) — Terreno à rua Coelho Lisboa, junto e depois do prédio n.º 97, medindo 10,00m de testada, 125,00m pelo lado direito em três segmentos, o primeiro de 40,00m; o segundo de 15,00m ambos, confrontando com o prédio n.º 97 do Espólio de Cecino Francisco de Melo e sua mulher, e o terceiro de 70,00m, confrontando com terreno com frente para a rua Boquira, da doadora; 14,00m de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com terreno da Travessa Vitalina, também de propriedade do referido Espólio e de João dos Santos; e 24,00m de largura na linha de fundos, onde confronta com o terreno do prédio n.º 385 da Estrada Henrique de Melo, da doadora; g) — Terreno situado à Estrada Henrique de Melo, entre os prédios números 489 e 513, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, 120,00m pelo lado direito, e 199,00m pelo lado esquerdo, em cinco segmentos, tendo o primeiro 72,00m; o segundo 30,00m e terceiro 24,00m; o quarto 34,00m e o quinto 34,00m, confrontando pelo lado direito com o prédio n.º 489 do Espólio de Cecino Francisco de Melo, e com terrenos da doadora, pelo lado esquerdo com o prédio n.º 513, do referido Espólio e com terreno da doadora, e nos fundos, com terreno também da doadora; h) — Terreno à rua Coelho Lisboa, lado ímpar, a 30,00m antes do prédio n.º 97, medindo 15,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, e de extensão 118,00m pelo lado direito e 114,00m pelo lado esquerdo, confrontando do lado direito em parte com terreno do Espólio de Cecino Francisco de Melo e sua mulher, e em parte com terreno da doadora a esquerda, e nos fundos, também com terreno da doadora; que a doadora adquiriu os imóveis acima descritos por compras fei-

tas ao casal de Antônio Saad, por escritura de 31 de dezembro de 1951 lavradas à fls. 66v. e 70 do livro 411, a primeira retificada e ratificada por outra escritura, de 17 de março de 1952, à fls. 56v. do livro 421, todas no 13.º Ofício de Notas desta Cidade, e devidamente registradas no 8.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, aquela em 5 de junho de 1952 sob número de ordem 28.943, à fls. 228 do livro 3-H e a outra em 29 de maio do mesmo ano, sob número de ordem 28.892, à fls. 211 do mesmo livro 3AH, estando os referidos imóveis inscritos no Departamento de Ren da Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal, sob números .. 311.972, C.L. 2.487; 524.315, C.L. 1.758; 522.740, C.L. 2.450; 522.741, C.L. 2.450; 524.316, C.L. 1.758; 524.347, C.L. 1.758; 522.695, C.L. 2.487 e 561.581, C.L. 1.758 e quites com o imposto predial e territorial, livres e desembaraçados de qualquer ônus judicial, extra-judicial ou fôro conforme provam as certidões arquivadas junto ao processo e demais documentos anexos ao mesmo vem de acordo com os despachos exarados no processo n.º 7.720.620-51 assinar o presente termo, pelo qual doa à Prefeitura do Distrito Federal gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, por si, seus herdeiros ou sucessores de acordo com o projeto agora aprovado de alinhamento n.º 7.208 e projeto também, agora aprovado de loteamento número 21.337 e que ficam fazendo parte integrante do presente termo. a) — As áreas de 1.805,50m² de recuo pela Estrada Henrique de Melo, obedecendo o P.A. 4.835-F e 182,30m² de recuo pela rua Coelho Lisboa obedecendo o P.A. b) — As áreas de terreno necessárias à abertura de três logradouros com as designações de A.B.C., com o comprimento total de 418,83 (quatrocentos e dezoito metros e oitenta e três centímetros) e a área de 0.345,45m² (cinco mil trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados); a raça localizada entre as ruas A.B. e C. com a área de 1.228,20m² (mil duzentos e vinte e oito metros quadrados e vinte decímetros quadrados), medindo 12,00m de frente pela rua A., 15,70m na curva de concordância da rua A com a rua C; 20,00m de frente pela rua C, mais 18,00m em curva e mais 9 metros em reta também fazendo frente para a rua C e 18,00m na curva de concordância da rua C com a rua B; 20,00m de frente pela rua B e 15,70,00m na curva de concordância da rua B com a rua A. c) — É a área destinada a Escola com frente para a rua A por onde mede 21,00m; pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 56 mede 30,00m; nos fundos mede 21,00m por onde confronta ainda com o lote 56 e no lado direito mede 30,00m confrontando com o lote 55, com a área de 630,00m² (seiscentos e trinta metros quadrados). A doadora se obriga a cumprir as seguintes obrigações: Primeira — Execução no logradouro projetados, sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura dos seguintes serviços: a) — Locação, terraplenagem e nivelamento dos logradouros, de acordo com os projetos aprovados. b) — Muralhas ou

muro de arrimo, quando exigidos pela Fiscalização, devendo ser apresentados na ocasião levada os projetos para aprovação. c) — Compressão do terreno com rôlo compressor de 16 ton. ou mais, a critério da Fiscalização. d) — Meios fios de granito apicados rejuntados, com cimento e areia, traço 1:3. e) — Execução do plano aprovado de galerias de água pluviais, devendo ser colocados sob os passeios, nos trechos onde o projeto não exigir galerias, manilhas de 6" para escoar o efluente das fossas, ligadas à rede geral de galerias, se a zona não for esgotada. f) — Calçamento macadame betuminoso com 0,15m de espessura, e sargeta de paralelepípedos de 0,50m de largura, rejuntados a betume sobre base de macadame e colchão de areia. Segunda — Execução, sem ônus, para a Prefeitura da concordância dos calçamentos dos novos logradouros com os dos logradouros reconhecidos e as ligações das novas galerias, quando houver com as existentes, providenciando a remoção de árvores, postes, etc. que, impeçam a execução desses serviços. A Fiscalização não permitirá o carregamento de terras e outros detritos das escavações para os logradouros públicos, exigindo o emprego de veículo adequados, até a aceitação das obras. Terceira — Arborização e ajardinamento dos novos logradouros de acordo com as determinações do Departamento de Parques. Quarta — Execução das obras de distribuição de água potável dos novos logradouros, sem ônus para a Prefeitura, sob a orientação do Departamento de Águas e Esgotos. As obras somente serão aceitas mediante provas pelo D.A.E. água potável. Além dessas obrigações está sujeita a doadora, as seguintes condições: 1.º) — Somente depois de concluídas e aceitas pela Prefeitura do Distrito Federal, as obras dos novos logradouros, poderão ser processadas as guias de transmissões e permitidas as construções nos lotes, excetuando-se desta exigência, os lotes com testada para logradouros reconhecidos. 2.º) — As obras necessárias a execução do projeto de arruamento, serão licenciadas mediante pagamento da taxa de fiscalização determinada por lei, por guia que só será emitida depois de registrada no Tribunal de Contas do Distrito Federal, o presente termo, o qual só então, terá validade, não cabendo indenização alguma, por parte da Prefeitura do Distrito Federal, no caso de recusa de registro. 3.º) — O prazo para execução total do arruamento projetado e aprovado, até a aceitação das obras, é de 36 meses, a partir da data do registro deste termo no Tribunal de Contas. 4.º) — Mediante justificativa e estando as obras em andamento, a Prefeitura poderá prorrogar o prazo findo por mais metade do estipulado acima, impondo a multa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzes) por ano, ou fração do prazo concedido na prorrogação, multa que será paga antes da publicação do despacho concedendo a prorrogação. 5.º) — A doadora ficará sujeita a multa de Cr\$

5.000,00 (cinco mil cruzeiros) pelo não cumprimento da parte final da escritura segunda, e recolhera aos cofres municipais mediante guia expedida pelo T.O.B. a importância do custo do serviço de remoção de terras ou outros serviços de limpeza dos logradouros públicos executado pela Prefeitura. No caso de não efetuar os pagamentos acima estipulados, a Prefeitura do Distrito Federal, os cobrará executivamente, acrescidos de 20% (vinte por cento). 6.º — Os serviços discriminados neste termo serão executados de comum acordo com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado, de acordo com os decretos Federais nº 23.569, de 11 de dezembro de 1953 e Municipal nº 6.000, de 1.º de junho de 1937, os quais serão fiscalizados pelo Engenheiro Chefe do Distrito de Obras, ou por serventuários por ele designado, observando-se no que couber, as especificações do "Caderno de Obrigações", aprovado pelo Decreto nº 12.172, de 31 de julho de 1953. 7.º — Fica estipulado que a Prefeitura do Distrito Federal, ao conceder a aceitação parcial ou total das obras executadas mediante requerimento da doadora, no qual fique aprovada a inserção, no Registro Geral de Imóveis respectivo, das Distrito Federal, e da execução áreas doadas à Prefeitura do das obras previstas neste termo.

8.º — A Prefeitura do Distrito Federal, pelo seu representante legal, o Diretor do Departamento de Obras, declara que aceitará as áreas a ela doadas, logo que executadas todas as obras previstas no presente termo e no projeto aprovado, já mencionado e cumpridas todas as cláusulas deste, expedindo então os decretos de reconhecimento de acordo com a lei vigente. Foi paga pela doadora, pela guia nº 6.400.639 de 8-O.B.-1, Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 24 de julho de 1957, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 7.402,10 (sete mil quatrocentos e dois cruzeiros e dez centavos), relativo aos emolumentos, taxas e selos de expediente por aprovação de projeto de arruamento e assinatura de termo, devidas conforme Decreto-lei números 318, de 29 de janeiro de 1949, e 303, de 21 de dezembro de 1948 e mais as taxas de serviços municipais devidos pelo Decreto-lei nº 244, de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que ficou assim estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Sylvio Leão Teixeira, pelos representantes da doadora, e pelas testemunhas, Srs. Ronaldo Cramer Moraes Veiga e Hermogenes Teixeira Canthé, e por mim, Olinda Gonçalves Pereira, Auxiliar de Escritório, referência "E", matrícula nº 84.732, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1957. — Diretor do DOB, Sylvio Leão Teixeira. — Representante da doadora, Helena Cramer. — Teste

munhas, Ronaldo Cramer Moraes Veiga e Hermogenes Teixeira Canthé. — Olinda Gonçalves Pereira, que o subscreevou. — Nota. — Foram exibidos os seguintes títulos de eleitor: Sra. Helena Cramer, nº 75.738 da 5.ª Zona. Sr. Roberto Cramer Veiga, nº 5.170 da 5.ª Zona. (Rubrica) Olinda Pereira. — Copiei fielmente: Dario Pereira, matrícula número 84.324. — Confere: Marcilio de Araujo, matrícula número 30.335. — Visto: Em 26-7-57, Carlos Alberto da Silva, Pelo Chefe do O. B.-1, matrícula número 32.435. — (N. 23.967 — 26-7-57 — Cr\$ 1.328,00).

Departamento de Edificações 7-ED-3

Térmo de obrigação que, com a Prefeitura do Distrito Federal assina e assume Balthazar Soares assistido de sua mulher, como proprietário do prédio e terreno situado na rua Cândido Benício n. 1.351, freguesia de Jacarapaguá, neste Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e seis presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal o Diretor, Engenheiro Civil, Doutor João Augusto Maia Penedo e as testemunhas adiante assinadas conhecidas do interessado compareceu o Senhor Balthazar Soares, neste ato assistido de sua mulher Dona Olga Magalhães Soares, brasileiros, ele do comércio e ela dona de casa, domiciliados e residentes nesta capital portador da carteira de identidade nº 245.926 expedida pelo I. P. Pacheco e ela minha conhecida e por ele foi dito que, é senhor e legítimo possuidor do prédio e respectivo terreno situado na rua Cândido Benício n. 1.351, na Freguesia de Jacarapaguá, neste Distrito Federal, adquirido por escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião do 17.º Ofício desta cidade, no livro 906.415, 21, devidamente registrada no 9.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, no livro 3-AC, 4 fls. 150, sob o n. 14.999, em 11 de novembro de 1951 e que, assim como possui o referido imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus conforme faz prova com a certidão negativa expedida em 28 de fevereiro de 1955, pelo aludido 9.º Ofício do R.G. de Imóveis, vem assinar o presente termo de obrigação pelo qual declara aceitar e cumprir, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, na forma abaixo: *Primeira:* A Prefeitura do Distrito Federal concederá, pagos os emolumentos devidos, a licença para a execução das obras de modificações e acréscimos no prédio de propriedade do signatário situado na rua Cândido Benício n. 1.351, conforme foi autorizado por despacho de 18 de fevereiro de 1955, do Sr. Diretor deste Departamento, de acordo com o projeto apresentado junto ao processo nº 7.524.244-54. *Segunda:* O proprietário, neste ato se obriga, entretanto, a proceder a demolição do muro de frente de fechamento do aludido terreno já existente e construí-lo abedecendo o novo alinhamento do logradouro determinado pelo projeto de urbanização aprovado sob o número

1.892 ou outros que o modifique ou substitua, quando a Prefeitura do Distrito Federal o exigir para a execução do supracitado projeto de urbanização, deixando nessa ocasião, a área de recuo livre e desembaraçado de qualquer construção para a sua incorporação futura ao logradouro público e a faixa de afastamento frontal e legal obrigatório de 3,00m, em relação ao novo alinhamento, desimpedida de qualquer edificação, independentemente de qualquer despesa para esta Prefeitura do Distrito Federal e de interposição do caráter judicial ou extra-judicial. — *Tercera:* O proprietário, neste ato, se obriga ainda a ceder gratuitamente a Prefeitura do Distrito Federal a área de recuo que mede 6,50m, de profundidade por ambos os lados (divisões laterais) do terreno por 22,00m, de extensão de frente e fundos, no total de 143,00m² necessária à execução do projeto de urbanização aprovado sob o número 1.892 ou outro que o modifique ou substitua, em qualquer tempo que a Prefeitura do Distrito Federal do Distrito Federal o exigir, assinando então, no Departamento competente desta "Prefeitura" o respectivo "térmo de cessão gratuita". *Quarta:* A notificação para que o proprietário cumpra as obrigações acima, será feita por edital publicado no Diário Oficial ou imitação por escrito do Departamento competente, em 90 (noventa) dias de prazo para o seu integral atendimento, e, na falta de seu cumprimento dessa obrigação a Prefeitura do Distrito Federal aplicará ao proprietário as penalidades e multas previstas no Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937 ou em outros qualquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas (aplicáveis ao caso) e executará as obras que se fizerem necessárias, cobrando do proprietário as despesas que realizar com o acréscimo de 20% independentemente de qualquer interposição judicial. *Quinta:* A aplicação das multas e cobrança das despesas porventura forem realizadas conforme dispõe a cláusula anterior será feita administrativamente, e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, as mesmas serão cobradas judicialmente pelo órgão competente desta Prefeitura, pela forma executiva, observado o disposto no artigo 1.º parágrafo único do Decreto-Lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938. *Sexta:* O proprietário se compromete outrossim a respeitar integralmente as obrigações assumidas neste termo, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer indenização desta Prefeitura, em juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já a mesma Prefeitura a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. *Sétima:* A Prefeitura do Distrito Federal fornecerá ao proprietário, independentemente de requerimento pago a taxa devida, uma certidão deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo, no competente Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida ser apresentada neste Departamento para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetiva para o signatário o direito decorrente da decisão admi-

nistrativa correspondente ao presente termo depois de cumprida essa formalidade. E para firmeza do que acima foi conveniado, em dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo nº 7.524.244-54, lavrei o presente termo que tem força de escritura pública, ex-vi, do disposto no artigo 49 da Lei nº 247, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal) para que produza todos os efeitos legais, o que depois de lido e achado conforme perante o interessado e testemunhas é assinado pelo Diretor, Doutor Adalberto Cumplido de Sant'Anna, ainda o interessado, testemunhas e por mim, Mário Monteiro Villalba, Oficial Administrativo padrão "Q", matrícula 4.122, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designando para este fim. A taxa de expediente para assinatura deste termo foi paga pela guia n. 49. — 98.352, na importância desce e dez cruzeiros Cr\$ 110,00. Vai o presente termo selado com selos de expediente, emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de vinte cruzeiros Cr\$ 20,00. Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da Lei, Departamento de Edificações, em 8 de maio de 1956, Mário Monteiro Villalba, e, em seguida as assinaturas de Adalberto Cumplido de Sant'Anna, Balthazar Soares, Dona Olga Magalhães Soares e como testemunhas: Henrique Pereira da Silva e Gilson de Jomra. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação, lavrado e assinado neste Departamento, 4 fls. 31-v e 32, do livro próprio nº 20, datilografai a presente cópia, que depois de conferida, dato e assino. — Mário Monteiro Villalba, Of. Adm. — matrícula 4.122 — Confere. Otto Gerardo dos Santos — Of. Adm. — matrícula 31.747.

Visto — Distrito Federal, em 5 de julho de 1957. — Nelson Paricot Dias Pereira — Chefe do 7-ED. D.-6.

Em aditamento: Em face da documentação apresentada ficou provado que, o terreno é foreiro à Dona Emilia Joana da Fonseca Marques, razão porque assina também o presente termo inventariante do Espólio da referida senhora Senhor José Pinto da Fonseca Marques devidamente autorizado pelo Alvará do Meritíssimo Senhor Juiz de Órfãos e Sucessões desta Capital, concordando com o teor do presente termo do qual tomou plena ciência. Em 30 de Maio de 1957. — Mário Monteiro Villalba, Of. Adm. mat. 4.122.

Visto — Distrito Federal, em 5 de julho de 1957. — Nelson Paricot Dias Pereira — Chefe do 7 — E. D. 6.

(N.º 23.916 — 26-7-1957 — Cr\$ 561,00).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente Retificação

No Diário Oficial de 17-7-57: Termo de Prorrogação de Contrato nº 68.

Onde se lê: Lucy Martins de Brito — Leia-se: Lucy Martins de Brito.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Serviço de Seleção — (4-PS)

EDITAL N.º 22

Concurso para Professor do Ensino Técnico

(Cursos Técnico e Básico)

Elementos de Economia

Prova de Aula

O Chefe do Serviço de Seleção faz público, para conhecimento dos interessados, que a prova de aula da Disciplina Elementos de Economia, do concurso para Professor de Ensino Técnico (Curso Básico e Curso Técnico) — C-4/54, será realizada no dia 31, quarta-feira, às 9 horas, nos Cursos de Aperfeiçoamento da Prefeitura, sito na Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar.

Serviço de Seleção, em 26 de julho de 1957. — *Dr. Frederico Danin da Gama e Abreu*, Chefe do Serviço de Seleção.

PROMOÇÃO

CARREIRA DE ESCRITURÁRIO DO C.P.

4.º Trimestre de VTEF

(2.ª Publicação)

Republicação da Classe "I" do n.º 1 ao n.º 29, por força de modificações operadas nos termos do art. 262 da Lei 880-56, ficando desse modo alterada a classificação inserta no Diário Oficial de 17 de julho de 1957.

Classe "I" Número de ocupantes — 353

Número — Nome	Matricula	Tempo de Serviço	
		Na Classe	Na P.D.F.
1. Sylvia de Cerqueira Teixeira...	04.281	2.194	10.342
2. Antônio José dos Santos	00.196	2.194	8.407
3. Iracema Fialho Bastos	09.082	2.194	7.855
4. Egydia Marques Quintans	06.271	2.194	7.062
5. Elvira Noronha Fonseca	00.166	2.194	7.032
6. Nair Dias Barbosa	00.523	2.194	6.806
7. Herminia do Amaral	02.031	2.194	6.516
8. José Lube Netto	08.581	2.194	6.516
9. Lygia da Silva Santos Dias	03.878	2.194	6.325
10. Pedro Romancos Maroun	14.014	2.194	6.282
11. Paulo Ferreira	02.107	2.194	6.278
12. Irene Ferreira Pacheco	29.769	2.194	6.268
13. Wilson Vital de Oliveira	00.669	2.194	6.221
14. Justiniana Brandão	18.484	2.194	6.220
15. Luiz Walter Coelho	03.149	2.194	6.210
16. Amalia Dantas Mello	07.123	2.194	6.210
17. Leonor Sampaio Guimarães	03.189	2.194	6.210
18. Vera Monteiro de Barros Melcher	06.491	2.194	6.210
19. Florencio de Oliveira	03.225	2.194	6.210
20. Dagmar Calasans Rodrigues ...	00.731	2.194	6.209
21. Iza Bandeira de Mello	2.123	2.194	6.209
22. Hermano Silva de Araujo	23.247	2.194	6.189
23. Maria Pezzini Monteiro	04.700	2.184	6.155
24. Avany Guimarães	03.846	2.194	6.107
25. Horacio de Azeredo Coutinho ..	11.409	2.194	6.009
26. Celina Nunes Vargas	21.000	2.194	6.009
27. Nilton de Freitas Soares	06.048	2.194	5.997
28. Alcides Costa Miranda	12.306	2.194	5.988
29. Hilda Moreira da Silva	06.052	2.194	5.952

Serviço de Informações

EDITAL N.º 27-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Roberto Pires

de Lima, em virtude do falecimento do ex-servidor Pedro Pires de Lima, mat. n.º 7.387, falecido em 18 de março de 1957 cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de casado".

(Proc. n.º 1 015 404-57) — Em 21 de junho de 1957. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 28-57

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices municipais, emitidas pelo Decreto n.º 3 462, de 4 de março de 1934, alterado pelo de n.º 7 860, de 25 de julho de 1944, de ns. 314 345 e 314 354, e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal Silvio Freire, em virtude de ter sido aposentado"

(Proc. n.º 4.801 361-57) — Em 21 de junho de 1957. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 29-57

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 150 do Estatuto, Rosa de Oliveira Cagnin em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Teixeira de Araújo, matrícula número 22.852, falecido em 8 de março de 1957, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro..

(Proc. n.º 1.020.038-57).

Em 27 de junho de 1957. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Comissão de Aquisição de Material

Retificações

N Diário Oficial, Seção II, de 24 de julho de 1957.

Quadro comparativo da Concorrência Pública n.º 2-57.

Na página 7.028.

No item 2.

Onde se lê: pintadas a Duco —

Leia-se: pintadas a Duco.

No item 4 — onde está ilegível

— Leia-se: 68,50.

No item 6.

Onde se lê: branco branco —

Leia-se: branco.

No item 7.

Onde se lê: pontadas — Leia-se:

pintadas.

Onde esta ilegível — Leia-se: 8,33

No item 10:

Onde se lê: Cento e cinco mil e

duzentas — Leia-se: Cento e cin-

quenta e cinco mil e duzentos.

No página 7.029.

No item 17.

Onde se lê: Pintadas pintadas —

Leia-se: pintadas.

Departamento de Fiscalização

4.ª C. F. — São Domingos

N.ºs. 50 — 51 — 52 — 53 — David Band — Avenida Presidente Vargas 509-G 1.304-5 — Por estar funcionando sem renovação de licença de instalação mecânica nos exercícios de 1952 — 1953 — 1954 e 1955, ordêo a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00 para cada exercício. Prazo 10 dias para cada exercício.

N.º 54 — Rádio Eldorado S.A. rep. pelo Sr. Aristides Bastos Machado — Avenida Presidente Vargas 417 — 20.º andar. — Por estar funcionando em débito com uma instalação mecânica referente ao

exercício de 1955, ordêo a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo 10 dias.

N.º 55 — Ivo Rebelo — Avenida Presidente Vargas 529-sala 803 parte — Por estar funcionando sem o alvará de localização, ordêo a sua legalização sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública. Prazo 10 dias.

N.º 56 — Antônio Pinto — Avenida Presidente Vargas 673 loja — Por ter colocado sem licença uma taboleta anúncio, ordêo a sua legalização se legalizável ou a sua retirada sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo 10 dias.

N.º 57 — Empresa de Propaganda Printer Ltda. — Avenida Presidente Vargas entre os números 805 e 663 — Por ter colocado sem licença um painel anúncio, ordêo a sua legalização se legalizável ou a sua retirada sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo 10 dias.

N.º 58 — Kirma Importação e Exportação Ltda. — Avenida Rio Branco 50 sala 1.703 — Por ter funcionado com o alvará de localização fora de vigor (falt ade alteração de local) ordêo a sua legalização sob pena de ser interditado com o auxílio da força pública. Prazo 5 dias.

N.º 59 — Simões Diniz & Cio. — Rua da Alfândega 240 — Por ter colocado sem licença um anúncio sobre o marquete, ordêo a sua legalização se legalizável ou a sua retirada sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo 10 dias.

N.º 60 — CIC — Importação Industrial e Construtora — Avenida Presidente Vargas entre os números 529 e 595 — Por ter iniciado sem licença a construção de um topume, ordêo a sua paralisação imediata sob pena de ser embargada com o auxílio da força pública.

N.º 61 — CIC Importação Industrial e Construtora — Avenida Presidente Vargas entre os números 529 e 595 — Por estar sem licença construindo um topume, ordêo a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo 10 dias.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1957 — *Geraldo da Silva Bernardes* — Pelo, Delegado Fiscal.

17.ª C. F. — Engenho Velho

O Delegado Fiscal da 17.ª C.F. — Engenho Velho, faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecalção a seguinte guia:

N.º 942.657 de 24 de maio de 1957, fornecida ao Sr. Haroldo Rodrigues de Carvalho à rua Paulo Fernandes, 18 — apartamento 202, fisa declarada pelo presente invalidada para todos os efeitos a referido guia.

Delegacia Fiscal de Emplicamento

O Delegado Fiscal de Emplacamento faz público que não tendo sido apresentada em nenhum Distrito de Arrecalção a seguinte guia:

N.º 842.302 (Tributos Diversos) extraída em nome de Joaquim Ferreira de Oliveira Fontes, Estrada Marechal Rangel n.º 279, no valor de Cr\$ 24,00, fica pelo presente, considerado, invalidada, para todos os efeitos o referida guia.

Em 2 de julho de 1957. — *José Neves* — Mat. 45.942 — Respondendo pelo Expediente do 5-27F.

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇASDepartamento de Renda
Mercantil

EDITAL N.º 87

O Chefe do 3-RM (Serviço de Preparo e Julgamento) do Departamento de Renda Mercantil, faz ciência à firma Jorge Kakú, que foi estabelecida à Praça 13 de Junho n.º 135, inscrita sob o número 151.420, que deverá comparecer a este Serviço sito à rua da Quitanda n.º 129 (3.º andar), a fim de tomar conhecimento da Portaria de Intimação e do despacho que a obrigou ao pagamento da multa de Cr\$ 500,00, prevista no artigo 101, inciso I do Decreto n.º 13.103, de 23 de dezembro de 1955.

O processo n.º 4.873.992-56, encontra-se à disposição da interessada ou de seu representante legal, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento em lide, findo o qual será iniciado processo de cobrança executiva, independente da aplicação das sanções legais.

Serviço de Preparo e Julgamento, 22 de julho de 1957. — Syria Almada Morizo, Chefe do 3-RM — Mat. 15.

EDITAL N.º 88

O Chefe do 3-RM (Serviço de Preparo e Julgamento) do Departamento de Renda Mercantil faz ciência à firma Jósio Fernandes da Silva, que foi estabelecida à rua C-4 — Compartimento 12 — Mercado São Miguel — Conjunto do I.A.P.F. inscrita sob o n.º 163.831, "ex-officio" que deverá comparecer a este Serviço sito à rua da Quitanda n.º 129 (3.º andar), a fim de tomar conhecimento da Portaria de Intimação e do despacho que a obrigou ao pagamento da multa de Cr\$ 2.500,00, prevista no artigo 96, inciso IV, do Decreto n.º 13.103, de 23 de dezembro de 1955.

O processo n.º 4.872.309-56, encontra-se à disposição da interessada ou de seu representante legal, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento em lide, findo o qual será iniciado processo de cobrança executiva, independente da aplicação das sanções legais.

Serviço de Preparo e Julgamento, 22 de julho de 1957. — Syria Almada Morizo, Chefe do 3-RM — Mat. 15.

EDITAL N.º 89

O Chefe do 3-RM (Serviço de Preparo e Julgamento) do Departamento de Renda Mercantil, faz ciência à firma Manuel F. Alves, estabelecida à rua Siqueira Campos n.º 242-A inscrita sob o número 134.555, que deverá comparecer a este Serviço sito à rua da Quitanda n.º 129 (3.º andar), a fim de alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de 30 (trinta) dias corridos relativa-

mente ao auto de infração lavrado e m13 de março de 1956, por infração ao disposto no artigo 4.º letra "b", combinado com o artigo 18, do Decreto n.º 12.162-53, revogado pelo artigo 4, item 2, combinado com o artigo 18, do Decreto n.º 13.103-55.

O processo n.º 4.862.783-56, encontra-se à disposição da interessada ou de seu representante legal, ficando-lhe marcado o prazo acima citado, a partir da primeira publicação do presente Edital.

Serviço de Preparo e Julgamento, 22 de julho de 1957. — Syria Almada Morizo, Chefe do 3-RM — Mat. 15.

EDITAL N.º 90

O Chefe do 3-RM (Serviço de Preparo e Julgamento) do Departamento de Renda Mercantil faz ciência à firma Luís Soares, estabelecida à rua Senador Pompeu n.º 99, inscrita sob o n.º 122.054, que deverá comparecer a este Serviço sito à rua da Quitanda n.º 129, (3.º andar), a fim de alegar o que entende a bem de seu direito, no prazo de 30 (trinta) dias corridos relativamente ao auto de infração lavrado em 29 de abril de 1957, por infração ao disposto no artigo 18, do Decreto n.º 13.103, de 23 de dezembro de 1955.

O processo n.º 4.884.100-57, encontra-se à disposição da interessada ou de seu representante legal, ficando-lhe marcado o prazo acima citado, a partir da primeira publicação do presente Edital.

Serviço de Preparo e Julgamento, 22 de julho de 1957. — Syria Almada Morizo, Chefe do 3-RM — Mat. 15.

SECRETARIA GERAL
DE VIACÃO E OBRASDepartamento de Estradas
de Rodagem

EDITAL N.º 11

Comunicamos que a Concorrência Pública n.º 8, referente às obras de "Construção da Usina de Misturas Betuminosas — Vestiário e Obras Complementares", publicada no Diário Oficial, Seção II, de 21 de junho de 1957, fls. 5.852, e que estava marcada para o dia 9 de julho de 1957, fica transferida para o dia 5 de agosto de 1957.

Rio de Janeiro, em 16 de julho de 1957. — Urano Barberi, Engenheiro, matr. 7.263, Presidente da C.P.C. — Luiz de Mendonça Machado Monteiro, Oficial Administrativo, classe "M", matrícula DER-518, Secretário da CPC.

EDITAL N.º 12

Concorrência Pública para pavimentação a paralelepípedos sobre base de macadame, assente sobre pó de pedra ou areia e rejuntamento a betume, construção de galerias de águas pluviais, muros de proteção do Rio Ramos, no trecho atingido pelas ruínas da Regeneração (conclusão) Travessa Sargento Ferreira, Avenida Teixeira de Castro (trecho), rua Bitencourt Sampaio,

(trecho) e rua Emilio Zaluar (conclusão) e obras complementares, no 11.º Distrito de Obras.

1 — Esta aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Prefeito, em 16 de julho de 1957, no processo n.º 7.512.168, de 1957.

2 — As propostas serão recebidas no dia 20 de agosto de 1957, às 15.00 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Erasmo Braga n.º 118, 13.º andar.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, modificado pelo Decreto n.º 13.193, de 22 de março de 1956, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a executar, completamente conclusas, as servidas ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder 450 dias;

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos e detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 19.922.030,00 (dezenove milhões, novecentos e trinta e dois mil e trinta cruzeiros), sendo de Cr\$.. 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: rua Euclides da Cunha n.º 132.

6 — As obras correrão por conta da verba 706.317,9 do orçamento vigente.

7 — O prazo de conservação das obras postas em concorrência é de 180 dias.

8 — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são

1 — Pavimentação a paralelepípedos, assentes sobre colchão de ou pó de pedra, rejuntado a betume, inclusive o cascalhinho, por metro quadrado — 18.000m2.

2 — Pavimentação com aproveitamento do paralelepípedo existente, assentes sobre colchão de areia ou pó de pedra e rejuntados a betume, inclusive o cascalhinho — 1.000m2.

3 — Arrancamento e reassentamento de paralelepípedos, assentes sobre colchão de areia ou pó de pedra e rejuntados a betume — 3.000m2.

4 — Base de macadame de 0,15m de espessura depois de compactada — 22.000m2.

5 — Preparo do solo, compreendendo o acerto e regularização e compactação mecânica, para a conformação da superfície do solo subjacente a pavimentação, inclusive a retirada do material excedente — 22.000m2.

6 — Meios-fios retos de granito, apoiado comum, fornecidos e assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, inclusive escavação e alêrrô — 2.235ml.

7 — Idem, idem curvos, idem — 300ml.

8 — Arrancamento e reassentamento de meios-fios retos ou curvos, assentes com argamassa, traço 1:3, inclusive escavação e alêrrô — 2.200ml.

9 — Travessão de granito, fornecido e assente sobre base de concreto, inclusive escavação e alêrrô, apoiado — 70ml.

10 — Escavação mecânica em terra, areia ou argila até 2,50m inclusive transporte até 1.000ml — 15.000m3.

11 — Idem, idem até 3,00m, idem, idem — 15.000m3.

12 — Escavação em rocha estratificada a frio — 20m3.

13 — Idem, moleto ou rocha decomposta — 20m3.

14 — Escavação manual de vala, em argila, areia ou picarra, com reaterra e soca de acordo com o Caderno de Obrigações, em camadas de 0,30m de espessura máxima, com material de boa qualidade, até 1,50m — 280m3.

15 — Idem, idem, até 2,50m, idem — 260m3.

16 — Esgotamento de vala, por metro cúbico — 5.000m3.

17 — Escoramento de vala, por metro quadrado da superfície escorada até 3,00m de profundidade — 3.350m2.

18 — Fornecimento de tubos de concreto, em obediência a EB-6 de 0,40m de diâmetro — 825ml.

19 — Idem, idem de 0,50m, idem — 100ml.

20 — Idem, idem de 0,60m, idem — 60ml.

21 — Fornecimento de tubos de concreto armado em obediência ao Boletim n.º 120-1938 do D.O.B., de 0,70m de diâmetro — 60ml.

22 — Idem, idem de 0,80m, idem — 151ml.

23 — Idem idem de 0,90m, idem — 80ml.

24 — Idem, idem de 1,00m, idem — 220ml.

25 — Idem, idem de 1,20, idem — 25ml.

26 — Ramais de ralo em tubos de 0,30m de diâmetro, fornecidos e assentes, inclusive abertura e soca da vala — 650ml.

27 — Assentamento de tubos de concreto, inclusive fornecimento de material para o rejuntamento de abertura e soca da vala de 0,40m de diâmetro — 830ml.

28 — Idem, idem de 0,50m de diâmetro — 100ml.

29 — Idem, idem de 0,60m de diâmetro — 60ml.

30 — Idem, idem de 0,70m de diâmetro — 60ml.

31 — Idem, idem de 0,80m de diâmetro — 151ml.

32 — Idem, idem de 0,90m de diâmetro — 80ml.

33 — Idem idem de 1,00m de diâmetro — 220ml.

34 — Idem idem de 1,20m de diâmetro — 25ml.

35 — Caixa de ralo de 0,90x0,30m, completa com grelha de ferro fundido com 135kg de peso — 140 unidades.

36 — Caixa de areia com tampão de ferro fundido (175 a 180kg de peso), inclusive escavação e atêrro apilado, obedecendo ao projeto aprovado de 1,00x1,00m — 14 un.

37 — Idem, idem de 1,50x1,50m — 7 unidades.

38 — Caixa de passagem de 0,40x0,40m com tampa de concreto armado de 0,10m de espessura, inclusive escavação e atêrro — 30 unidades.

39 — Chamimê de alvenaria de tijolo, com tampão de ferro fundido (175 a 180kg de peso até 1,00m) — 17 unidades.

40 — Alvenaria de pedra para muralha, assente com argamassa de cimento e areia, traço de 1:3, com face aparente rústica e junta simples m3 — 4.000m3.

41 — Concreto para estrutura em geral vibrado, dosado racionalmente para taxa de rotura a 28 dias de 180kg/m2 — 910m3.

42 — Concreto magro para base de galeria — 45m3.

43 — Formas para estrutura de concreto armado, vibrado, de galerias de águas pluviais em táboas de pinho de 3a., emprego até 8 vezes, incluindo colocação, encoramento e desmoldagem — 4.580m2.

44 — Aço doce vergalhão CA-37, para estrutura de concreto armado, fornecido e colocado, inclusive arame armação, diâmetro de 3/16" a 1/4" — 25.000kg.

45 — Idem, idem de 1/2" a 5/8" — 80.000kg.

46 — Atêrro compactado mecanicamente, e macamada de 0,30m de espessura máxima com material de boa qualidade proveniente do local fora do canteiro de serviço, inclusive espalhamento, irrigação e transporte — 4.000m3.

9 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras consideradas na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

10 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivamente e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados determinará a influência exata daqueles aumentos ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão, no custo da obra. Os aumentos

serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

11 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

12 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

13 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Erasmo Braga n.º 118, 13.º andar.

14 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

NR — Na ausência de especificações aprovada pela A.R.N.T., prevalecerão as estabelecidas pelo Decreto n.º 3.091, de 25-7-1929.

Rio de Janeiro 25 de junho de 1957. — Adalberto Álvares de Castro, Eng. el. O. matr. 6.285 — Benedito Freitas, Of. Adm., matrícula 46.310, Secretário da Comissão.

EDITAL N.º 13

Concorrência Pública para pavimentação em paralelepípedos e obras complementares nas ruas Guarani e Columbia no 10.º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Prefeito, em 16 de julho de 1957, no processo 7.500.878-57.

2 — As propostas serão recebidas no dia 20 de agosto de 1957, às 15,30 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Erasmo Braga n.º 118, 13.º andar.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, modificado pelo Decreto n.º 13.193, de 22 de março de 1956, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 120 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidas as projetos, perfis, desenhos e detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.686.571,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros) sendo de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), o valor de caução para concorrência, previsto

no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Estrada Monsenhor Félix, 512.

6 — As obras correrão por conta da verba 706-347.9.

7 — O prazo de conservação das obras postas em concorrência é de 180 dias.

8 — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

Movimento de Terra:

1 — Atêrro compactado a maço de acordo com o Caderno de Obrigações, em camadas de 0,30m de espessura máxima, com material de boa qualidade proveniente do local do canteiro de serviços, inclusive espalhamento e irrigação — 2.000m3.

2 — Escavação para empréstimo, em argila, areia ou picarra — 2.000m3.

3 — Escavação manual de vala, em areia, argila ou picarra, com reatêrro e soca mecânica ou a maço de acordo com o Caderno de Obrigações, em camadas de 0,30m de espessura máxima, com material de boa qualidade proveniente do local do canteiro de serviços até 1,50m de profundidade — 858m3.

4 — Esgotamento de vala — 858m3.

5 — Preparo do solo, compreendendo acôrlo e regularização do solo subjacente à pavimentação, inclusive retirada do material excedente — 800m2.

Arrancamento e Demolição:

6 — Arrancamento de meios-fios retos e curvos — 650m2.

Galerias Circulares:

7 — Fornecimento de tubos de concreto em obediência à EB-6:

a) de 0,30m de diâmetro — 110m.

b) de 0,40m de diâmetro — 714m.

8 — Assentamento de tubos de concreto, inclusive o fornecimento do material para rejuntamento, atêrro e soca até a altura da garriz superior do tubo:

a) de 0,30m de diâmetro — 110m.

b) de 0,40m de diâmetro — 714m.

9 — Fornecimento e assentamento de ramais em manilhas de barro de 1a. qualidade, incluindo escavação, assentamento, rejuntamento, atêrro e soca da vala, de 0,22m de diâmetro — 483m.

Caixas e Poços de Inspeção e Limpeza:

10 — Caixa de areia com tampão de ferro fundido (175 a 180kg de peso), inclusive escavação e atêrro apilado, obedecendo ao projeto aprovado:

a) de 1,00x1,00m — 10 unidades.

11 — Caixa de ralo de 0,90mx0,30m, inclusive escavação e atêrro apilado e grelha de ferro fundido com 135kg de peso — 24 unidades.

12 — Caixa de passagem de .. 0,60mx0,60m, com tampa de concreto armado de 0,10m de espessura, inclusive escavação e atêrro

apilado, de acordo com o projeto aprovado — 28 unidades.

Pavimentações:

13 — Base de macadame de 0,15m de espessura depois de comprimida — 1.915m2.

14 — Pavimentação de paralelepípedos, assentes sobre colchão de areia ou pó de pedra — 5.245 metros quadrados.

15 — Rejuntamento com betume, inclusive o cascalhinho — 5.245 metros quadrados.

Meios-fios, tentos e travessões

16 — Meios-fios retos de granito, apicados com um, fornecidos e assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, inclusive escavação e atêrro apilado — 535 m.

17 — Idem, idem, curvos, idem, idem — 140 m.

18 — Assentamento de meios-fios retos de granito, fornecendo o empreiteiro a argamassa de cimento e areia, traço 1:3, inclusive escavação e atêrro apilado — 650 ml.

19 — Idem idem curvos, idem, idem — 50 ml.

20 — Travessão de granito fornecido e assente sobre base de concreto (consumo mínimo de 250 kg/m3) — inclusive escavação e atêrro apilado — 60 ml.

Tubulação de água potável

21 — Fornecimento e assentamento de tubos de ferro fundido, classe LA, inclusive peças especiais, chumbo, estôpa, lenha, escavação (até 1,20 m. de profundidade) e atêrro apilado de 75 mm. de diâmetro — 1.105 ml.

22 — Fornecimento e assentamento de registros de gaveta, para pressão de prova de 20 kg/cm2, inclusive peças especiais, chumbo, estôpa, lenha, escavação (até 1,20 m. de profundidade) e atêrro apilado, de 75 mm. de diâmetro — 4 un.

23 — Coluna de incêndio (hidrante), tipo aprovado DAF, inclusive peças especiais, registro de gaveta, chumbo, estôpa, lenha, escavação (até 1,20 m. de profundidade) e atêrro apilado, ligada à tubulação de 75 mm. de diâmetro — 4 un.

24 — Caixa para registro, com tampa de ferro fundido de 0,22 m. x 0,22 m. (34 kg.) inclusive escavação (até 1,20 m. de profundidade) e atêrro apilado — 4 un.

25 — Ramal externo domiciliar, compreendendo o fornecimento do ferrolho (umbigo) de derivação completa, tipo aprovado pelo DAF, do chicote do cano de chumbo, para pressão, com 0,50 m. de comprimento, soldas, escavação, atêrro pílado de 19 m. de diâmetro (3/4") — 90 un.

9 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras consideradas na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

10 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

ruido, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão, no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

12 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

13 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

14 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Erasmo Braga n.º 118 — 13.º andar.

15 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N. B.: — Na ausência de especificações aprovada pela A. B. N. T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Dec. n.º 3.094 de 25-7-1929.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1957. — A. *Alvares de Castro*, pelo Presidente da Comissão — Esc. classe O, matr. n.º 6.285. — *Benedicto Freitas*, Of. Adm. matr. n.º 48.340, Secretário da Comissão.

EDITAL

Concorrência pública para obras de calçamento a paralelepípedos rejuntados com betume, assentos sobre colchão de pó de pedra ou areia e galeria de águas pluviais nas ruas Carand e Humboldt no 11.º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Prefeito, em 16 de julho de 1957, no processo número..... 7.501.576-57.

2 — As propostas serão recebidas no dia 22 de agosto de 1957, às 15,00 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Erasmo Braga n.º 118 — 13.º andar.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo Engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão

de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Dec. n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, modificado pelo Dec. n.º 13.193 de 22 de maio de 1955, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídas, as obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 240 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidas as projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 6.835.053,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e cinquenta e cinco cruzeiros), sendo de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) o valor de caução por concorrência previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, sendo estabelecida, conforme artigo 16 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: rua Euclides de Faria n.º 132.

6 — As obras correrão por conta da verba 706-347,9 do orçamento vigente.

7 — O prazo de conservação das obras postas em concorrência é de 180 dias.

8 — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Preparo de solo, compreendendo o aréio, regularização e compactação mecânica para a conformação da superfície do solo subjacente à pavimentação, inclusive retirada de material excedente — 12.000 m².

2 — Pavimentação a paralelepípedos, assentos sobre colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume, inclusive o cascalhinho — 12.000 m².

3 — Base de macadame de 0,15 m. de espessura depois de comprimido — 12.000 m².

4 — Meios-fios retos de granito, fornecidos e assentes com argamassa de cimento, traço 1:3 aplicado comum, inclusive excavação e alêrro apilado — 2.100 ml.

5 — Travessão de granito, fornecido e assente sobre base de concreto (consumo mínimo de 250 kg./m³) com cimento, inclusive excavação e alêrro apilado — 80 ml.

6 — Arrancamento e assentamento de meio-fio, reto, de granito, fornecendo o empreiteiro a argamassa de cimento e areia (traço 1:3) — 120 ml.

7 — Arrancamento e assentamento de paralelepípedos, assentos sobre colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume, inclusive o cascalhinho — 60 m².

8 — Ramal de ralo em tubos de 0,30 m. de diâmetro, fornecido e assente, inclusive abertura da vala e sóca — 400 ml.

9 — Drenos em pedra n.º 3, inclusive excavação e remoção do

material excedente, por m³ — 100 m³.

10 — Caixas de areia, com tampão de ferro fundido (175 a 180 kg. de peso), inclusive excavação e alêrro apilado, obedecendo ao projeto aprovado, de 1,00 m. x 1,00 m. — 12 un.

11 — Idem, idem, de 1,50 m. x 1,50 m. — 6 un.

12 — Puro de visita com tampão de ferro fundido (175 a 180 kg. de peso), inclusive excavação e alêrro apilado, obedecendo ao projeto aprovado de 4,00 m. x 1,00 m. — 1 un.

13 — Idem, idem, de 1,50 x 1,50 m. — 5 un.

14 — Caixa de ralo de..... 0,90 m. x 0,30 m., inclusive excavação e alêrro apilado, com grelhas de ferro fundido, 135 kg. de peso — 60 un.

15 — Fornecimento e assentamento de ramais em manilhas de barro vitrado, de 1.ª qualidade, inclusive excavação, assentamento, rejuntamento, alêrro e sóca da vala, de 4" — 300 ml.

16 — Idem, idem, idem, de 6" — 700 ml.

17 — Caixa de passagem de 0,40 m. x 0,40 m., com tampa de concreto, inclusive excavação e alêrro apilado — 160 un.

18 — Excavação manual de vala, em argila, areia ou picarra, com realêrro e sóca de arêrio com o Caderno de brigades, em camadas de 0,30 m. de espessura máxima, com material de boa qualidade, até 1,00 m. de profundidade — 224 m³.

19 — Idem, idem, idem, até 1,50 m. de profundidade — 800 m³.

20 — Idem, idem, idem, até 2,00 m. de profundidade — 1.200 m³.

21 — Idem, idem, idem, até 2,50 m. de profundidade — 560 m³.

22 — Excavação ou corte para empréstimo em argila, areia ou picarra — 5.000 m³.

23 — Idem, idem, em moledo — 200 m³.

24 — Escoramento de vala, por metro quadrado de superfície escorada até 3,00 m de profundidade — 600 m².

25 — Assentamento de tubos de concreto, inclusive o fornecimento de material para o rejuntamento, alêrro e sóca da vala, de 0,40m. — 460 ml.

26 — Idem, idem, de 0,50m., idem, idem — 150 ml.

27 — Idem, idem, de 0,60m., idem, idem — 70 ml.

28 — Idem, idem, de 0,70., idem, idem — 295 ml.

29 — Fornecimento de tubos de concreto, em obediência a EB-6, de 0,40m — 460 ml.

30 — Idem, idem, de 0,50m. — 150 ml.

31 — Idem, idem, de 0,60m — 70 ml.

32 — Idem, idem, de 0,70m — 295 ml.

33 — Arrancamento de sargeta de concreto — 750 m².

34 — Assentamento e fornecimento de tubos de ferro fundido, classe L.A., inclusive peças especiais, cumbo, estopa, lenha, excavação (até 1,20m de profundidade), alêrro e sóca, de 75mm — 2.200 ml.

35 — Fornecimento e assentamento de registros de gaveta para pressão de prova, de 20Kg./m², inclusive peças especiais, cumbo, estopa, lenha excava-

ção (até 1,20m. de profundidade) e alêrro apilado, de 75mm — 6un.

36 — Coluna de incêndio (hidrante) tipo aprovado pelo D.A.E., inclusive peças especiais, registro de gaveto, chumbo, estopa, lenha, excavação (até 1,20m. de profundidade) e alêrro apilado, ligado a tubulação de 75mm — 3un.

37 — Caixa de registro, com tampa de ferro fundido de 0,22m x 0,22m., 34,00Kg., inclusive excavação (até 1,20m. de fundidade) e alêrro apilado — 6un.

38 — Ramal externo domiciliar, compreendendo fornecimento e assentamento ao ferrolho (umbigo) de derivação completa, tipo aprovado pelo D.A.E., ao chicote de cano de chumbo para pressão, com 0,50m. de comprimento, soldas, excavação e alêrro apilado, de 19mm. de diâmetro (3/4") — 160un.

39 — Cano de chumbo para pressão, inclusive soldas, assentamento, excavação e alêrro apilado — 600ml.

9 — Não decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras consideradas na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

10 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado o aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão, no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

11 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

12 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

13 — A Comissão de Concorrência, prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Erasmo Braga, n.º 113 — 13.º andar.

14 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal não cabendo aos interessados direitos a qualquer reclamação ou indenização.

NB — Na ausência de especificações aprovada pela ABNT, prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto n.º 3.094 de 25-7-1929.

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 1957 — Pelo Presidente da Comissão *Adalberto Alvares de Castro* — Eng. CI. «O» — Matr. 6.285 — *Benedicto Freitas* — Oficial Administrativo — Matr. n.º 46.340 — Secretário da Comissão.

EDITAL N.º 15

Concorrência Pública para obras de pavimentação a paralelepípedos de galerias na rua General Luiz Mendes de Moraes trecho final da av. Francisco Bicalho, até o limite do calçamento existente, no 1.º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 18 de fevereiro de 1957, no processo n.º G.P. 3409-56.

2 — As propostas serão recebidas no dia 22 de agosto de 1957, às 15,30 horas, pela Comissão de Concorrência, a Avenida Erasmo Braga n.º 118, 13.º andar.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Dec. n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, modificado pelo Dec. 13.193 de 22 de Março de 1956, e às exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder 180 dias;

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 4.675,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) sendo de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: rua Bento Ribeiro n.º 114.

6 — As obras correrão por conta da verba 706-347.9 do orçamento vigente).

7 — O prazo de conservação das obras postas em concorrência é de 180 dias.

8 — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Excavação em terra e transporte do material excedente — 2.000m3.

2 — Preparo do solo até 0,30m., inclusive transporte do material excedente — 8.585m2.

3 — Meios-fios retos apicoados, fornecidos e assentes — 900m1.

4 — Meios-fios curvos apicoados, fornecidos e assentes — 141m1.

5 — Excavação em vala até 1,50m., escoramento e esgotamento — 390m3.

6 — Excavação em vala até 2,00m., inclusive escoramento e escoramento. — 480m3.

7 — Galeria em tubos 0,70m., inclusive e soca — 320m1.

8 — Galeria em tubos 0,60m., inclusive reaterro e soca — 200m1.

9 — Poço de visita de 1,00x 1,50m. completo — 2un.

10 — Caixa de areia com 1,00x 1,00m. completa — 4un.

11 — Ramal de ralo em tubos de 0,30m., inclusive excavação, reaterro e soca — 300m1.

12 — Caixas de ralo completa, com grelha de ferro fundido de 135kg. de peso — 24un.

13 — Base de macadame de 0,20m. de espessura — 8.585m2.

14 — Calçamento a paralelepípedos — 8.585m2.

15 — Rejuntamento a betume — 8.585m2.

9 — no decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras consideradas na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

10 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revisados se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, los valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se apresentação da proposta, ou se redução de salário, ou taxa de previdência social, que refluam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão, no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

77 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

12 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

13 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Erasmo Braga n.º 118, 13.º andar.

14 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adlada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

NB — Na ausência de especificações aprovada pela A B N T,

prevalecerão, as estabelecidas pelo Dec. n.º 3.094 de 25-7-1929

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1957. — Presidente da Comissão, **Adalberto Alvares de Castro**, Engenheiro Classe O mat. 6.285. — Secretário da Comissão. — **Benedicto Freitas**, Oficial Administrativo matr. 46.340.

Serviço de Material

EDITAL N.º 13

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1.º de Agosto de 1957, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n.º 85.

Grupo 1.

Aço doce — aço duro — aço bolha em diversas dimensões.

Concorrência Administrativa n.º 86.

Grupo 1.

Aço doce e aço duro em diversas dimensões.

Concorrência Administrativa n.º 87.

Grupo 2.

Ferro em chapa preta — Ancinho — picareta — pinças diversos — brocas — brochas — chibanca — enxada — enxadão — escala métrica — foice — folha de serra — forcado — limas diversas — limatão — pá quadrada.

Concorrência Administrativa n.º 88.

Grupo 3.

Hastes de ao de diversos tamanhos.

Concorrência Administrativa n.º 89.

Grupo 12.

Arquivos e guarda-roupa.

Concorrência Administrativa n.º 90.

Grupo 14.

Ficha de cartolina branca.

Concorrência Administrativa n.º 91.

Grupo 7.

Carbureto — solda para bombeiro.

Concorrência Administrativa n.º 92.

Grupo 18.

Encerado.

Concorrência Administrativa n.º 93.

Grupo 19.

Botas de borracha e luvas para trabalho em alcatrão.

Concorrência Administrativa n.º 94.

Grupo 23.

Estopa branca e mescla.

Concorrência Administrativa n.º 95.

Grupo 28.

Cadeados — parafusos — pregos de ferro e porca de aço.

Concorrência Administrativa n.º 96.

Grupo 32.

Tintas diversas.

Concorrência Administrativa n.º 97.

Grupo 36.

Espoletas — estopins — gelatina — pólvora negra.

Nota: — As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com solicitação do mesmo feita em carta de 9-11-39.

D.E.R., 22 de julho de 1957. — **Aydano de Almeida Corrêa Filho**, Eng. Chefe do 5-ER.

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital publicado em 16 deste mês, fls. 6.687, relativo a concorrência pública para o prosseguimento das obras de perfuração e concretagem da abobada e pés direitos do túnel Catubi-Laranjeiras. — **Carlos Soares Pereira**, Engenheiro Chefe.

Departamento de Águas

Serviço de Material

Concorrência n.º 140.

Data da realização: 31 de julho de 1957.

Grupo n.º 5 — Produtos Químicos.

Concorrência n.º 141.

Data da realização: 31 de julho de 1957.

Grupo n.º 5 — Produtos Químicos.

Concorrência n.º 142.

Data da realização: 31 de julho de 1957.

Grupo n.º 5 — Produtos Químicos.

Concorrência n.º 143.

Data da realização: 31 de julho de 1957.

Grupo n.º 5 — Produtos Químicos.

Concorrência n.º 144.

Data da realização: 31 de julho de 1957.

Grupo n.º 10 — Registro de metal.

Concorrência n.º 145.

Data da realização: 31 de julho de 1957.

Grupo n.º 8 — Ventilador elétrico.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, para serviço de

material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Reparações Públicas, de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1957.

Em 24 de julho de 1957. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, matrícula n.º 47.000.

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

Chama-se a atenção dos senhores interessados para o edital abaixo mencionado, publicado no Diário Oficial do dia 12 de maio de 1957, pags. 6.585-6.586, 8.º e 9.º.

Concorrência Pública para execução de serviços de reparação das superfícies das áreas de vários logradouros da cidade, com especial destaque os seguintes: Praça do Flamengo (Pistas externas), avenida Rio Branco (trecho entre Praças Tiradentes, Largo da Lapa, Avenida Manoel de Sá, Praça da República (sem volta do jardim), Praça Antônio Otoni, Rua Haddock Lobo, Avenida Paula de Frontim, Rua Conde de Belfin e Avenida 28 de setembro.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço Florestal

EDITAL N.º 14

O Chefe do Serviço Florestal, tendo em vista o que consta do processo n.º 2.076.034-57-AUSE, resolve tomar sem efeito o Auto de Lavratura n.º 1.454, em nome de *Emílio Machado*, em virtude do mesmo, haver sido lavrada com incorreção. Serviço Florestal, 22 de julho de 1957. — *Francisco Carlos Jafim de Lima*, Chefe do Serviço Florestal.

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 55

O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o art. 2.º do Decreto n.º 113.112 de 27 de dezembro de 1935 (Regulamento das Feiras Livres) e tendo em vista solicitação do Exmo. Sr. Juiz do 4.º Zelo do Registro Civil das Pessoas Naturais, contida no processo número 2.001.039-57 e o abaixo assinado de moradores da rua Marquês de Valença, constante do processo número 2.021.047-57, resolve:

Transferir, a partir do dia 2 de agosto do corrente ano, a feira livre n.º 47, da 7.ª série, da rua Marquês de Valença na Tijuca, para as ruas Visconde de Figueiredo, Piracicóda e Conselheiro Zinha, continuando a funcionar às sextas-feiras.

Em 23 de julho de 1957. — *José Alves Ramalho* — Diretor do DAB.

EDITAL N.º 54

O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o art. 2.º do De-

creto n.º 13.112, de 27 de dezembro de 1935 (Regulamento das Feiras Livres) e tendo em vista o que consta do processo n.º G.P.-1.213-57, resolve:

Transferir, a partir do dia 2 de julho do corrente ano, a feira livre n.º 29, da 13.ª série, da rua João Rêgo em Olaria, para a rua Paracapanema, continuando a funcionar às sextas-feiras.

Em 22 de julho de 1957. — *José Alves Ramalho* — Diretor do DAB.

SUPERINTENDÊNCIA TRANSPORTE

Torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de agosto do corrente ano, às 14 horas, à rua Frei Caneca 42, será realizada a presente concorrência para o fornecimento do material automotivo discriminado, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do do Decreto n.º 9.149 de 2-2-1943.

Concorrência Administrativa n.º 135

Grupo n.º 32

Tintas, etc.

Nota: As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avisos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo TCM, ou pelo Sindicato dos representantes comerciais do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 26 de julho de 1957. — *Dario João Nogueira Júnior* — Mar. 2.219 — Presidente do TCM.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Pensionistas chamados com urgência do Montepio.

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais pede o comparecimento urgente à Carteira de Pensões e Auxílios (4.º andar) das pensionistas abaixo relacionadas, ou de alguém que indique seu atual paradeiro ou residência, visto acharem-se as respectivas pensões paralisadas e sob o risco de prescrição de pagamento.

Izabel Nogueira Pinto,
Joana Rosa de Lima Tavares,
Franckilina Leopoldina de Almeida Furtado.

Marina de Araújo,
Marina de Sá Barreto,
Zair de Sá Barreto.

Elvira Mocda de Miranda,
Marina dos Santos Lara,
Maria do Carmo Kayser.

Hermelinda do Couto Valadao,
Carlota de Menezes Veloso.

Cyrene Soares Teixeira,
Almerinda Rosa Coral,
Hercília Pereira de Oliveira.

Abigail Martins de Oliveira,
Iolanda Lydia Maul,
Maria Fernandes de Oliveira Cruz,
Lêda Campos.

Lygia Campos,
Paulina Kich Monteiro,
Arlete dos Santos.

Zélia de Menezes Santos,
Euphrosina de Barros.

Wandeyce (Inscrição de pensão número 1.991).

Ana Passos de Araújo,
Adelia de Godoy,
Alice Teles Barbosa.

Dagimar Matoso Chapot Prevest.

Nilza (Inscrição de pensão número 2.331).

Jeny Cordêira de Souza,
Carinda Dias Peixoto.

Angolina Borges,
Camanda Borges.

Geraldina (Inscrição de pensão número 2.711).

Maria Palomiro Rodrigues Torres,
Emília Carolina Coutinho,
Maria da Penha Pereira Dias.

Theraza de Jesus Borges,
Nilcéa dos Santos.

Odáise dos Santos,
Lucinda Garcia Morgado,
Laura da Silva Ladeira,
Vitalina Barros da Silva.

Aizla Rodrigues Peixoto,
Ana Conceição (Inscrição de pensão n.º 3.371),
Beatriz Ferreira.

Maria Sabado de Araújo,
Altina Brito de Amorim.

Jacinta Teixeira Rubião,
Jacy Cocchiarelli Gomes.

Irah de Castilho Cunha,
Maria (Inscrição de pensão número 3.911).

Nilza Peixoto de Azevedo,
Adalgisa Fernandes,
René Torres Ahrends.

Maria Paula dos Santos,
Olympia Virginia da Conceição.

Olindina Maria Xavier,
Maria de Lourdes Nunes.

Maria Malta Gomes,
Cenília Nolasca da Silva,
Angela Maria (Inscrição de pensão n.º 6.511).

Emília de Melo Capote,
Edison e Edina Bittencourt.

Leonor Emília de Souza,
Mariana Luiza de Piedade e Silva.

Carmelina da Silva Barrozo,
Amélia Antônia de Vilhena.

Giselia (Inscrição de pensão número 312).

Josephina (Inscrição de pensão número 432).

Isolina Pinto Barreto,
Laudelina Lustosa.

Juracy Lustosa,
Maria Olga de Castro Freire Aguiar.

Eurydes (Inscrição de pensão número 712).

Presciliana Nunes Rabelo,
Rachel Maria da Silva,
Almerinda Silva Pinheiro.

Emília Costa Toval,
Ilydia de Azevedo Xavier,
Maria Victoria de Andrade.

Daynéa (Inscrição de pensão número 1.262).

Alda Alves Viana,
Joana Caldeira da Cunha Teles,
Hilda Abreu.

Eliza de Barros e Vasconcelos,
Maria Edmundo Perriraz de Andrade,
Amélia de Amorim Marques.

Zeferina Pery do Espírito Santo Linde.

Heloisa (Inscrição de pensão número 1.732),
Francisca Cândida Arsenio.

Carolina Farani Franco de Sá,
Amélia Campos,
Ermeinda (Inscrição de pensão n.º 1.872).

Joaquina da Silva Camarinha,
Odele da Rocha Pereira,
Maria Machado do Nascimento.

Celeste Baptista de Oliveira,
Eponina Pinto de Lima e Silva,
Celeste (Inscrição de pensão número 2.162).

Maria Genesee.

Ana Francisca Lima.

Ignês da Conceição Férre.

Amélia Martins Cabral.

Marie (Inscrição de pensão número 2.532).

Eurydice Souza Moreira.

Nancy (Inscrição de pensão número 2.562).

Idalina Rosa Sá.

Deolinda dos Santos.

Dalva Alayde, Nilza e Isaura (Inscrição n.º 2.682).

Deolinda Fernandes Baptista,
Maria de Oliveira Castanhas.

Emília Mascarenhas da Silveira,
Gilda (Inscrição n.º 2.952).

Iracema Moreira de Souza.

Narciza Augusta Rodrigues.

Isaura de Souza Teixeira.

Maria Suzane Chazeaud da Costa,
Déa (Inscrição de pensão número 3.682).

Maria da Conceição Moreira,
Maria José Cavalcanti Albuquerque Maia.

Elvira Alvim Chaves Machado.

Maria das Dores Peixoto de Miranda.

Jorge Bernardi Clemente,
Iolanda da Silva Carvalho.

Domingos Sápia,
Lucília Mira de Moraes.

Vilhete Maria Justina,
Anselma Provinciana.

Angélica Provinciana.

Silva Fernandes.

Maria Luiza de Oliveira Pinto,
Lúcia Fernandes do Espírito Santo.

Maria Magdalena de Paula Martins.

Altair Rosa da Silva,
Maria Ramos da Veiga.

Therézinha de Jesus Sales.

Clementina da Silva Borges.

Maria Luiza Brasil da Silva.

Isolina Pinto Barreto.

Clotilde A. M. da Silva Braga,
Laura da Silva Rosa.

Ignácia Victorina da Costa Almeida.

Maria Theraza Quadros.

Maria (Inscrição de pensão número 593).

Olga de Azevedo Marques.

Otilia de Souza Braga.

Ophelia Barros de Rezende.

Alice Augusto da Silva Nabuco de Araújo.

Etelvina do Amaral.

Adelaide Erquimbres.

Emília Maria Almeida.

Dorothea Soares Aguiar Nery.

Olympia Maria da Silva.

Ermelinda Buarque de Lima.

Hermínia Queiroga Lima Duarte,
Adélia Alves Barbosa.

Alice Lopes Campeão.

Maria Eulalia Sayão do Amaral.

Alice Angélica.

Iracema (Inscrição de pensão número 1.383).

Dalva de Souza e Silva.

Jorge Ballard Braga — Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios, matrícula 10.061.